SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4026

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CMB

CONTRATO Nº 001/2025 E SEUS ADITIVOS
ORIGEM: Adesão nº 001/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 SEMSA VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ nº 01.614.120/0001-41.
CONTRATADA: Alfa Auto Posto Belterra Comercio Varejista De Combustível Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.895.501/0001-06.
VALOR GLOBAL: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 137 e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 26/09/2026 (prorrogado por termo aditivo).
DATA DA RESCISÃO: 12 de junho de 2026.
FINALIDADE: Rescisão contratual unilateral do Contrato nº 001/2025 e seus aditivos, por ato da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:D531A6F0

LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CMB.

CONTRATO Nº 003/2025 E SEUS ADITIVOS
ORIGEM: Adesão nº 003/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2025 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N°90003/2025 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ nº 01.614.120/0001-41.
CONTRATADA: Brasil Locadora De Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.542.569/0001-30.

VALOR GLOBAL: R$ 83.999,88 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 137 e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 26/03/2027 (prorrogado por termo aditivo).
DATA DA RESCISÃO: 12 de junho de 2026.
FINALIDADE: Rescisão contratual unilateral do Contrato nº 003/2025 e seus aditivos, por ato da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:39610AC3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 042/2026

GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **RAYANE CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº 030.994.642-52, para exercer as funções de Assessora Parlamentar vinculada ao Gabinete do Vereador **PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES**, a partir de **10 de junho de 2026**.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a **03 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 10 de junho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:7D2DA09F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº102/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde irá participar da Capacitação Santarém promovida pelo Tribunal de Contas dos Municipios – TCM-PA.Conforme Processo Administrativo nº479/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **RAMUNDO NONATO ALVES DA SILVA** – Pregoeiro - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/06/2026.
Retorno: Dia 13/06/2026.
Diárias: 2,5 de R$350,00 (JCR X STM)
DIÁRIAS: 5,0 de R$380,00 (STM)
R$/Diárias: R$ 2.775,00 (**sete e meia**)
POR EXTENSO: DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de junho de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

05 Diárias de R$ 380,00
2,½ Diária de R$ 350,00

TOTAL ..... R$2.775,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.775,00(dois mil setecentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 7 e ½ (sete diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de SANTARÉM-PA.**

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILLVA
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:414D57B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO PREGOEIRO THIAGO LIMA MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº101/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO PREGOEIRO THIAGO LIMA MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde irá participar da Capacitação Santarém 2026 – Eventos: Licitações Publicas, Obras Publicas e Ministerio Publico Estadual.Conforme Processo Administrativo nº496/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **THIAGO LIMA MARTINS** – Pregoeiro - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/06/2026.
Retorno: Dia 12/06/2026.
Diárias: 2,5 de R$350,00 (JCR X STM)
DIÁRIAS: 5,0 de R$380,00 (STM)
R$/Diárias: R$ 2.775,00 (**sete e meia**)
POR EXTENSO: DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de junho de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

05 Diárias de R$ 380,00
2,½ Diária de R$ 350,00

TOTAL ..... R$2.775,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.775,00(dois mil setecentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 7 e ½ (sete diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de SANTARÉM-PA.**

THIAGO LIMA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B8453900

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº099/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial a pedido do

vereador Rui Marcelo Lopes Baima.Conforme Processo Administrativo N°494/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 31/05/2026.
Retorno: Dia 02/06/2026.
Diárias: 02 de R$380,00
Diárias: /½ de R$190,00 (**duas e meia**)
R$/Diárias: R$ 950,00
POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE MAIO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 29 de maio de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 380,00...
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 950,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de SANTARÉM-PA.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DBF5D47F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº104/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasilia-DF,onde irá participar da Audiência de conciliação no Supremo Tribunal Federal com o Ministro Relator Flavio Dino, sobre ação rescisória entre os limites do estado do Pará e Mato Grosso.Conforme processo administrativo N°508/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **EVERTON ARAUJO DA COSTA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 07/06/2026.
Retorno: Dia 11/06/2026.
Diárias:2,5 de R$450,00(JCR X STM)
Diárias:2,0 de R$600,00(BSM)
R$/TOTAL: R$ 2.325,00
POR EXTENSO: DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de junho de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 600,00
2,5 Diárias de R$ 450,00
TOTAL ..... R$2.325,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.325,00(dois mil trezentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 04 e ½ (quatro diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santaré-PA x Brasilia-DF.**

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:699E44AA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº107/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga,Vereador **ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO,a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba-PA, Onde irá participar de uma reunião promovida pelo Consórcio Tapajós, com as lideranças que compõem a região do tapajós, segue sua agenda em Brasilia-DF, onde irá participará da sessão no plenário do Supremo Tribunal Federal(STF),referente a ação judicial que trata da questão territorial envolvendo os Estados do Pará e Mato Grosso.Conforme Processo Administrativo nº535/2026.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 08/06/2026.
Retorno: Dia 11/06/2026.
Diárias: 1,5 de R$400,00
Diárias: 1,0 de R$450,00 (ITB X STM)
DIÁRIAS: 2,0 de R$600,00 (STM X BSB)
R$/Diárias: R$ 2.250,00 (**quatro e meia**)
POR EXTENSO: DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE JUNHO DE 2026.

VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
Presidente em exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 08 de junho de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

1,5 Diárias de R$ 400,00
1,0 Diárias de R$ 450,00...
2,0 Drárias de R$ 600,00

TOTAL ..... R$ 2.250,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Itaituba x BRASILIA-DF.**

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:79DF186D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/DISTRATO SEM APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020501001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – CMJ-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE2025.008 – CMJ – 20259018
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
A **Câmara Municipal de Jacareacanga/PA**, inscrita no CNPJ nº **10.221.844/0001-16**, torna público o **Termo de Rescisão Consensual/Distrato sem Aplicação de Multa** do Contrato Administrativo nº **PE2025.008 – CMJ – 20259018**, firmado com a empresa **C. S. LOPES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.302.913/0001-44**.
Objeto do contrato: prestação de serviços de mídia institucional, áudio e vídeo, edições, fotografias, publicações, monitoramento de redes sociais institucionais, criação de artes, produção de textos jornalísticos e informativos, transmissão das sessões via rádio e redes sociais, bem como locação de equipamentos para apoio e divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal.
Objeto da rescisão: rescisão consensual/distrato do Contrato Administrativo nº **PE2025.008 – CMJ – 20259018**, sem aplicação de multa rescisória a qualquer das partes, em razão de acordo bilateral, controle fiscal e orçamentário e redução das demandas de mídia institucional da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Data de encerramento da execução contratual: 30 de junho de 2026.
Data de efeitos da rescisão: 01 de julho de 2026.
Pagamento final: a Contratada receberá apenas o valor correspondente ao último mês de serviço, referente a junho de 2026, no montante de **R$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais)**, condicionado à efetiva execução dos serviços, ao atesto da fiscalização contratual, à apresentação da nota fiscal ou documento fiscal cabível, à regular liquidação da despesa, à regularidade fiscal da contratada, à disponibilidade orçamentária e financeira e às retenções tributárias cabíveis.
Renúncia: a Contratada renuncia expressamente à cobrança de multa rescisória, indenização rescisória, compensação, parcelas futuras, lucros cessantes ou qualquer outro valor decorrente do encerramento consensual da relação contratual, nos termos do instrumento firmado.
Fundamentação legal: Lei Federal nº **14.133/2021**, especialmente quanto à extinção consensual dos contratos administrativos.
Data de assinatura: 29 de maio de 2026.
Contratante: Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
Contratada: C. S. Lopes Serviços de Publicidade Ltda.
Presidente da Câmara Municipal: Everton Araújo da Costa.

Jacareacanga/PA, 29 de maio de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9C6D427E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 393/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. DANIELLE RAMOS DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Danielle Ramos de Jesus**, matrícula Nº 110569-8, ocupante do cargo secretário geral adjunto desta Casa de Leis, para participação na **Oficina de Mídias Digitais – Interlegis/Senado** que será realizada nos dias 17 e 18 de junho, na cidade Belém/PA. Com saída em **16/06/2026** e retorno para o dia **18/06/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos

Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F09C5D8A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 394/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, AGENTE ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Jorge Wellington Correa Quadros**, Agente Administrativo desta Casa de Leis, matrícula Nº 110230-3, para participação na **Oficina de Mídias Digitais – Interlegis/Senado** que será realizada nos dias 17 e 18 de junho, na cidade Belém/PA. Com saída em **16/06/2026** e retorno para o dia **18/06/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8B944632

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026.
Processo Licitatório nº 004/2026. Objeto: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV compacto, cor branca, ano/modelo 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 29/06/2026 às 14h00min. Informações Gerais: www.cmpd.pa.gov.br. e-mail: licitacao@cmpd.pa.gov.br.

VILAMON P. RAMOS:
Pregoeiro

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:D4653482

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2026 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br
Data limite para apresentação das Propostas: Dia 18/06/2026 até o horário de 10h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 004/2026, está disponível a todos os interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:BBEF9161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 128, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que a presente ERRATA serve para retificar o art. 6°, § 2°; o art. 8°, incisos I, II, III, IV, V e VI; o art. 9°, caput e § 4°, inciso II, do Decreto n° 128/2026, de 31 de março de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§ 2º O valor lançado também poderá ser pago em até **06 (seis) parcelas** mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 8º O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I – Para pagamentos em **Cota Única e 1ª parcela,** fica consignado o vencimento para o dia **10 de junho de 2026.**

II – Para pagamento da **2ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de julho de 2026.**

III - Para pagamento da **3ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de agosto de 2026.**

IV - Para pagamento da **4ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de setembro de 2026.**

V - Para pagamento da **5ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **13 de outubro de 2026.**

ESTADO DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

VI - Para pagamento da **6ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de novembro de 2026.**

Art. 9° O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de junho de 2026**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

§ 4° Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de **15 (quinze) dias**, contados da data de notificação da decisão, para:

II - parcelamento, no número de **06 (seis)** parcelas mensais e sucessivas verificando o número de meses restantes para o término do exercício, ou seja, o número de parcelas não poderá ultrapassar para o exercício financeiro seguinte, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais), observando disposto neste Decreto.

LEIA-SE:

Art. 6° O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§ 2° O valor lançado também poderá ser pago em até **05 (cinco) parcelas** mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 8° O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I - Para pagamentos em **Cota Única e 1ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de agosto de 2026.**

II - Para pagamento da **2ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de setembro de 2026.**

III - Para pagamento da **3ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **13 de outubro de 2026.**

IV - Para pagamento da **4ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de novembro de 2026.**

V - Para pagamento da **5ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de dezembro de 2026.**

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de agosto de 2026**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

§ 4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de **15 (quinze) dias**, contados da data de notificação da decisão, para:

II - parcelamento, no número de **05 (cinco) parcelas** mensais e sucessivas verificando número de meses restantes para o término do exercício, ou seja, o número de parcelas não poderá ultrapassar para o exercício financeiro seguinte, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais), observando disposto neste Decreto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA, 12 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:075BFC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa da Licitação. Nº Contrato: 2022/166. Contratado: LÚCIA DE FÁTIMA ATANES DE ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.XXX.XXX-87. Assinatura: 12/05/2025. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Valor Reajustado: R$ 4.123,16 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos). Objeto: Terceiro termo aditivo, para prorrogação de prazo e de reajuste de valor, ao contrato administrativo nº 2022/166, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2022, tendo como objeto a locação de imóvel que serve de sede pra Casa do Cidadão, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4240B854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo municipal de Educação. Modalidade: Inexigibilidade. Nº Contrato: 2023/145. Contratado: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 16.525.583/0001-04. Assinatura: 11/05/2026. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total do Reajuste: R$ 1.159,60 (mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse do fundo municipal de educação e nos procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à secretaria municipal de educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:348FC824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 12/06/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 108, pág. 256; Diário Oficial do Estado, nº 36.656, pág. 152; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, Nº 4024, pág.10; Diário do Pará, Folha Economia, B10; referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 080626-001 da Adesão nº 013/2026-SEFIN. ONDE SE LÊ: Objeto:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025/PMX – realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara do Pará oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2025/PMX, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVERSÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS FÍSICOS, COMPREENDENDO A DIGITALIZAÇÃO, O TRATAMENTO ELETRÔNICO E A INDEXAÇÃO EM BASES DE DADOS DIGITAIS DO ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. LEIA-SE: Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVERSÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS FÍSICOS, COMPREENDENDO A DIGITALIZAÇÃO, O TRATAMENTO ELETRÔNICO E A INDEXAÇÃO EM BASES DE DADOS DIGITAIS DO ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:661F4E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº265/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder a servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, CPF-780.943.302-44, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar das Oficinas de Orientação para Construção dos Planos Municipais de Educação, que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:917675D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº266/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:394.195.922-00, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar das Oficinas de Orientação para Construção dos Planos Municipais de Educação, que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1785F71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº267/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar das Oficinas de Orientação para Construção dos Planos Municipais de Educação, que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:94467D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº268/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora MARIA ILZA VIEIRA DA SILVA, CPF:654.883.262-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1E, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar das Oficinas de Orientação para Construção dos Planos Municipais de Educação, que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:39BC3C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2026-003– FME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, Conforme especificações no Termo de Referencia/Projeto Básico do Presente Edital. A Pregoeira torna publico que o certame acima identificado que estava **SUSPENSO** para revisão e retificação do Edital e seus anexos terá abertura da sessão pública no dia 08/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https: //bnccompras.com/ Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 08/07/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br /https: //bnccompras.com/, Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 15 de Junho de 2026

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:360A0762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 91/2026

"Designar Servidor que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA**, matrícula 169-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 15 de junho de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 18 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:ECDA6F00

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR CICERO DOS SANTOS GUIMARAES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 05 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 04 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal De Educação

CICERO DOS SANTOS GUIMARAES
Motorista CNH D

Testemunhas:
_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C62007AB

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260269

CONTRATO Nº.....: 20260269

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.658,14 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 105.658,14

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C485F5F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260268

CONTRATO Nº.....: 20260268

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA..

VALOR TOTAL.....: R$ 124.421,34 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 111.028,14, Exercício 2026 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 13.393,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D667FAA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 257/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): ELIELMA ALVES COELHO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 257/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **PSICÓLOGO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 11.06.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ACCF9762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 003A/SMS/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS COMISSÕES DE TRABALHO DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e deliberações acerca da realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE
Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde com a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar as atividades relacionadas ao referido evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I – Coordenadores Gerais: José Wanderley Barbosa Milhomem e Maria Aparecida Alves de Sousa;
II– Secretária Geral: Ane Caroline Souza Cardoso;
III – Secretária adjunta: Carla Sebastiana de Freitas Santos;
IV – Relatora Geral: Valcirene Barros Ferreira;
V – Relatora Adjunta: Maria Eduarda Sales Milhomem;
VI- Coordenadora de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Lorenna Ribeiro de Oliveira;
VII-Coordenadora de Articulação e Mobilização: Naiara Silva Carvalho
Art. 3º Para auxiliar a Comissão Organizadora ficam instituídas as seguintes Comissões de Trabalho:
I – COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO
Compete à Comissão de Mobilização promover a divulgação da Conferência, incentivar a participação popular e articular a mobilização dos diversos segmentos da sociedade.
Membros:
• Naiara da Silva Carvalho
• Luzia Pereira de Paula Sousa
• Maria Eudes da Silva Taveira
II – COMISSÃO DE LOGÍSTICA E ESTRUTURA
Compete à Comissão de Logística e Estrutura organizar os espaços físicos, equipamentos, materiais, transporte, alimentação, acessibilidade e demais necessidades operacionais.
Membros:
• Dene Lopes da Silva
• Bonfim Vieira Rodrigues
• Rogerio da Silva Ferreira
III – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
Compete à Comissão de Comunicação elaborar e executar estratégias de divulgação, produção de materiais gráficos, cobertura fotográfica e divulgação nos meios de comunicação e redes sociais.
Membros:
• Lorenna Ribeiro de Oliveira
• Maria Rosa Souza
• Wromenson Miranda
IV – COMISSÃO DE ACOLHIMENTO E CULTURA
Compete à Comissão de Acolhimento e Cultura organizar a recepção dos participantes, o credenciamento, a programação cultural e as atividades de integração.
Membros:
• Neilane da Silva Viera
• Glaucia Ataiz Rodrigues de Arimateia
• Marcos Antônio Campelo
V – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Compete à Comissão de Sistematização organizar as propostas apresentadas, elaborar relatórios, consolidar as deliberações e preparar o relatório final da Conferência.
Membros:
• Valcirene Barros Ferreira
• Maria Eduarda Sales Milhomem
• Maria Aparecida Alves de Sousa
Art. 4º A participação nas comissões instituídas por este Decreto será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento das atividades das comissões.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:669731C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0145/GPMAAN/2026

2026 Água Azul do Norte-PA, Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2026.

"EXONERA A SENHORA ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-55, do cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DBD6F821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0146/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2026.

"EXONERA O SENHOR RENATO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **RENATO DA CONCEICAO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF nº 038.XXX.XXX-65, do cargo de provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9FCDB88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0147/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 12 de Junho de 2026.

"NOMEIA O SENHOR MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 958.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 04 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1069482D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0148/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 12 de Junho de 2026.

"NOMEIA O SENHOR VALTER MARCELO RAMOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **VALTER MARCELO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF nº 837.XXX.XXX-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6996FD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0248/GPMAAN/2026

, em 11 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR IVONALDO ALENCAR GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 241/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0267/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 154/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. **IVONALDO ALENCAR GARCIA,** matrícula nº 0023991, Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0227963D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0249/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% CONTRATOS NOMEADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 238/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0265 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 155/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do **Fundeb 70% temporários nomeados** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA CONRADO GONÇALVES	0023778	Diretora Escolar
LUCIANA LANDIM BOTELHO	0023780	Diretora Escolar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B9ED7649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% DO APOIO EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 237/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0264/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do **Fundeb 70% do apoio efetivos** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA	0071249-4	Auxiliar de Serviços Gerais
ANA MARIA PIRES DE SIQUEIRA	0071243-3	Auxiliar de Serviços Gerais
ARIADNA BARBOSA DA SILVA	0071449-3	Auxiliar de Serviços Gerais
CHARLENE RABELO DA SILVA	0071378-3	Auxiliar de Serviços Gerais
DIANA DE SOUZA MAIA DE JESUS	0071310-3	Auxiliar de Serviços Gerais
ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA	0071393-3	Auxiliar de Serviços Gerais
EVANY NERES DE SOUZA	0071332-3	Auxiliar de Serviços Gerais
IZAMAR LIMA DE ARAUJO	0071309-3	Auxiliar de Serviços Gerais
JOZIENE VENÂNCIO DA SILVA	0071446-3	Auxiliar de Serviços Gerais
LEILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	007338-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA CLAUDIA DICÁSIO GOMES	0071435-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA DO AMPARO ARAÚJO SILVA	007340-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA JOSE DE ALENCAR	0071305-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA LUZIA DAS NEVES SILVA	000018	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA	0071365-3	Auxiliar de Serviços Gerais
RENILDA ALVES DE ARAÚJO	0071434-3	Auxiliar de Serviços Gerais
RESENAIDE VIEIRA BARBOSA ANDRADE	001485-1	Auxiliar de Serviços Gerais
SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS	0011326-2	Auxiliar de Serviços Gerais
TELMA DO CARMO BRANDÃO DOS SANTOS	007970-4	Auxiliar de Serviços Gerais
VERA LUCIA ALMEIDA SILVA	0071327-3	Auxiliar de Serviços Gerais
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	0071252-4	Guarda Vigilante
ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS	0071137-3	Guarda Vigilante
ARLEI ALVES CASTRO	007514-4	Guarda Vigilante
DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO	0041771-4	Guarda Vigilante
JOÃO BATISTA DE JESUS SOUSA	0071414-3	Guarda Vigilante
JOSÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	007744-4	Guarda Vigilante
JUCÉLIO BARROS DE SOUSA	0071231-3	Guarda Vigilante
PAULO MARQUES DA SILVA	0021461-2	Guarda Vigilante
RODRIGO MACHADO DA SILVA	0071253-4	Guarda Vigilante
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
ANA GONÇALVES PEREIRA	0071311-3	Merendeira
DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA	0071035-3	Merendeira
EDISONIA MOREIRA DA SILVA	0071256-4	Merendeira
IRENI DA COSTA SILVA	007372-3	Merendeira
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	007339-3	Merendeira
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	0071041-3	Merendeira
MARIA DO CARMO BRANDÃO	0071022-5	Merendeira
RONILDA LAURÊNCIO AMORIM	0071146-3	Merendeira
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
JULIO CESAR TRAJANO DA SILVA	0071454-3	Motorista D
MIGUEL BRAZ GOMES	0071613-3	Motorista D
NIVALDO FERREIRA CAMPELO	0071460-3	Motorista D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7D5F2405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0252/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO APOIO EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 237/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0264/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do apoio efetivos do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRÍCULA
DEBORA CANTANHEDE BARBOSA	005731-2
MARINALVA PEREIRA DE SOUSA	000021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24E3FED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0253/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% DO APOIO EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 234/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0262/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 159/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do **Fundeb 70% apoio efetivo** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
GRACYELLE DA SILVA MELO	000011	Auxiliar Administrativo
JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	002399-6	Auxiliar Administrativo
KEILA DA SILVA LIMA	001587-5	Auxiliar Administrativo
LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	007588-2	Auxiliar Administrativo
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ROSILEI APARECIDA DREWS	007410-3	Bibliotecária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:839E96FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS TEMPORÁRIOS NOMEADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 242/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0268 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação temporários **nomeados** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GEANE ALVES DO SANTOS	0024361	Chefe do Departamento de Alimentação Escolar
PEDRO ALVES DA SILVA	0023784	Chefe do Departamento de Transporte Escolar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:53478D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WERICA MOTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 240/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0266/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 161/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WERICA MOTA DA SILVA,** matrícula nº 00396-2, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F38C2E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0256/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 236/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0260/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 162/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA,** matrícula nº 001227, Assessoria Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CF52B9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0270/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 164/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA,** matrícula nº 005814-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/05/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE922442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0258/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0269/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0165/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO,** matrícula nº 001531-1, Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8643A3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANESSA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0240/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0255/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 167/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANESSA DA SILVA RODRIGUES,** matrícula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2025 a 25/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26847799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS SOB CABEÇALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 027/2025.090.01, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 20260611.05 da ASSESSORIA JURÍDICA:
RESOLVE:

I- RATIFICAR E CONVALIDAR, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, todos os atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 027/2025.090.01, referente à Concorrência Eletrônica n° 027/2025.090.01, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023, que foram veiculados sob o cabeçalho institucional do Fundo Municipal de Educação - FME, reconhecendo-os como atos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em especial os seguintes documentos: (a) Documento de Formalização de Demanda - DFD; (b) Estudo Técnico Preliminar - ETP; e (c) Mapa de Riscos elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

II - DECLARAR que o vício identificado nos documentos referidos no inciso anterior é de natureza meramente formal, circunscrito ao uso indevido do cabeçalho institucional do Fundo Municipal de Educação em lugar do cabeçalho da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, sem comprometimento do conteúdo material dos atos, da competência dos agentes subscritores, da finalidade do procedimento ou dos direitos dos licitantes, não implicando a invalidade do processo licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 20260611.05 da ASSESSORIA JURÍDICA desta Municipalidade.

III- DETERMINAR a publicação de errata nos mesmos veículos em que o edital da Concorrência Eletrônica n° 027/2025.090.01 foi divulgada - Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Diário Oficial da União, Jornal da Amazonia, IOEPA, Portal do TCM – GEOBRAS https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras), Portal da Transparência (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/), Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) -, com o seguinte teor: "ERRATA - Concorrência Eletrônica nº 027/2025.090.01 - PMAAN-O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, por intermédio de seu gestor, torna publica a presente errata, para fins de retificação do referido processo, cujo objeto é a Construção de Escola Em Tempo Integral-Água Azul do Norte-FNDE-Escola 9 Salas, Proposta Novo Pac. Seleção Número:26298011229/2023.
Torna público que, nos documentos integrantes do processo licitatório denominados Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Mapa de Riscos, além de outros, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, onde consta no cabeçalho "Fundo Municipal de Educação-FME", leia-se "Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pá".
Permanecem inalteradas e regulares as referências ao Fundo Municipal de Educação nas dotações orçamentárias, as quais estão corretamente vinculadas ao FME por força da legislação Federal aplicável, não constituindo irregularidade.
IV - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que insira no Transferegov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria, os seguintes documentos: (a) a presente Portaria; (b) o 20260611.05 da ASSESSORIA JURÍDICA do Município; e (c) o comprovante de publicação da errata referida no inciso anterior, comunicando imediatamente a regularização, por e-mail, à Representação Executiva de Governo Marabá/PA da Caixa Econômica Federal - REGOVMB (regovmb01@caixa.gov.br e regovmb@caixa.gov.br), nos termos dos itens 3 e 4 da Comunicação Expedida nº CE REGOV/MB 963/2026.
V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada no quadro oficial de avisos, na mesma data.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75E163A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A1EB4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F2815273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0224/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0298/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 170/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DEBORA RIBEIRO MACIEL,** matrícula nº 0024292, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85C8803B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 35/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA ROZÂNGELA MARTINS DE ARAUJO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento

particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

ROZÂNGELA MARTINS DE ARAUJO
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA844F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 93/2026-SEMOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR VALDENI GOMES BARBOSA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum um acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto nº035/GPMAAN/2025

VALDENI GOMES BARBOSA
Operador de Trator de Pneus

1ª.....
RG:
CPF:

2ª.....
RG:
CPF:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F381BCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº20250520

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 040.2025.080.01
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 01 de junho de 2026 ANO XVII, Nº 4015, página 16, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, **leia-se**: VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2026.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:45B861A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO Nº 630/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Álvaro Geovane Neri,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 039 Lote 0090 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **388,44m²** (trezentos e oitenta e oito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 metros confrontando com a Rua Santa Luzia.
LATERAL ESQUERDA: 39,05 metros confrontando com Lote 0095 da quadra 039.
FUNDO: 1,32 metros confrontando com o Lote 0050 da quadra 039, **8,68** metros confrontando com o Lote 0055 da quadra 039.
LATERAL DIREITA: 38,75 metros confrontando com o Lote 0085 da quadra 039.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:062CD00D

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO Nº 631/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Álvaro Geovane Neri,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 039 Lote 0080 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **382,52m²** (trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 metros confrontando com a Rua Santa Luzia.
LATERAL ESQUERDA: 38,46 metros confrontando com Lote 0085 da quadra 039.
FUNDO: 10,00 metros confrontando com o Lote 0067 da quadra 039.
LATERAL DIREITA: 18,06 metros confrontando com o Lote 0070 da quadra 039 e **20,10** metros confrontando com o Lote 0075 da quadra 039.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C364B62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.2026.01
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica de 2.290 metros de vias urbanas no Município de Bannach/PA (Conv. nº 022/2026 SEINFRA/PMB).

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANNACH/PA torna público, em complementação ao Edital da Concorrência Presencial nº 005/2026, a seguinte informação decorrente de decisão proferida em sede de impugnação:

1. A visita técnica ao local da obra permanece OBRIGATÓRIA como condição de habilitação, nos termos do item 14.4.1, IV, "i", do edital, sendo que a empresa que não apresentar o Atestado de Visita Técnica emitido pelo Município será considerada inabilitada.
2. As datas previstas para a realização da visita técnica são os dias 11 e 12 de junho de 2026, permanecendo inalteradas.
3. Em caráter excepcional, os licitantes que estiverem impossibilitados de comparecer nas datas acima fixadas poderão entrar em contato com o Secretário Municipal de Administração, pelo e-mail cplbannachpa@gmail.com, para verificar a possibilidade de agendamento da visita técnica em data alternativa, anterior ao encerramento do prazo de habilitação, condicionado à disponibilidade do engenheiro municipal responsável pelo acompanhamento da vistoria.
4. O eventual agendamento alternativo não implica prorrogação de quaisquer prazos editalícios, não altera os requisitos de habilitação e não garante ao licitante o direito subjetivo à realização da visita em data diversa, ficando condicionado exclusivamente à disponibilidade operacional do Município. Na ausência de disponibilidade, o licitante deverá comparecer nas datas originalmente fixadas.
5. As demais cláusulas, condições, exigências e prazos do Edital da Concorrência Presencial nº 005/2026 permanecem inalterados.

Bannach/PA, 15 de junho de 2026.

Agente de Contratação
Município de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D00017A4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach-PA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº021.2026.01, Dispensa de Licitação nº004/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, bem como carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, destinados à realização de eventos, ações sociais, campanhas educativas, datas comemorativas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bannach– PA, com a seguinte empresa e respectivo valor: **JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80,** com o valor total de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sra. Daivycle Samara da Silva Milhomem, Secretária Municipal de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Bannach/PA em 11 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024/2026 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:AC081080

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach-PA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº022.2026.01, Dispensa de Licitação nº005/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para pacientes de Tratamento Fora a Domicílio – TFD, incluindo preparação básica de corpo e translado para atender as demandas de solicitação dos familiares de vulnerabilidade social, buscando apoio através da Secretaria Municipal da Assistência Social município de Bannach/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº14.133, de 1 de abril de 2021, com a seguinte empresa e respectivo valor: **C M S LEAL - PAX FUNERARIA CRISTO REDENTOR,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.299.700/0001-54, com o valor total de R$ 65.224,42 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
Assim, vem comunicar ao Exmo. Sra. Daivycle Samara da Silva Milhomem, Secretária Municipal de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Bannach/PA em 11 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 024/2026 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:CB5B3C5E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, bem como carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, destinados à realização de eventos, ações sociais, campanhas educativas, datas comemorativas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bannach–PA.
Processo Administrativo: n.º 021.2026.01
Dispensa de Licitação: nº 004/2026
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato: nº 117/2026
Empresa: JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80.
Valor Global: R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).
Vigência: 15/06/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 15/06/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:0A7B299B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para pacientes de Tratamento Fora a Domicílio – TFD, incluindo preparação básica de corpo e translado para atender as demandas de solicitação dos familiares de vulnerabilidade social, buscando apoio através da Secretaria Municipal da Assistência Social município de Bannach/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº14.133, de 1 de abril de 2021.
Processo Administrativo: n.º 022.2026.01
Dispensa de Licitação: nº 005/2026
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato: nº 118/2026
Empresa: C M S LEAL - PAX FUNERARIA CRISTO REDENTOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.299.700/0001-54.
Valor Global: R$ 65.224,42 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 15/06/2026 à 15/06/2027
Data da Assinatura: 15/06/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A439309B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach-PA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Daivycle Samara da Silva Milhomem, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, bem como carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, destinados à realização de eventos, ações sociais, campanhas educativas, datas comemorativas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bannach–PA.

Contratado.....: : JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80, com o valor total de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Daivycle Samara da Silva Milhomem, Secretária Municipal de Assistência Social.

Bannach-PA em 11 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024/2026 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D84FB85A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach-PA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Daivycle Samara da Silva Milhomem, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para pacientes de Tratamento Fora a Domicílio – TFD, incluindo preparação básica de corpo e translado para atender as demandas de solicitação dos familiares de vulnerabilidade social, buscando apoio através da Secretaria Municipal da Assistência Social município de Bannach/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº14.133, de 1 de abril de 2021.

Contratado.....: : C M S LEAL - PAX FUNERARIA CRISTO REDENTOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.299.700/0001-54, com o valor total de R$ 65.224,42 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Daivycle Samara da Silva Milhomem, Secretária Municipal de Assistência Social.

Bannach-PA em 11 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024/2026 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:95CDC91B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo ao Contrato Administrativo Nº022/2025, firmado em 07 de maio de 2026, com a empresa: **FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA, CNPJ N°02.891.731/0001-08**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio, vasilhames e correlatos para atender a secretaria municipal de saúde do município de Bannach-PA. Finalidade: **Prorrogação de Prazo e Quantitativo do Contrato nº 022/2025.** Fundamento: Artigo 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: Valmir Monteiro da Silva, CPF: 708.XXX.XX2-06 e pela contratada: Fredson da Silva Santos, CPF nº 641.XXX.XX2-49.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5B4080C1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 004/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa com o respectivo valor: **JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80,** com o valor total de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Nyerlen de Araújo e Silva**, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 11 de junho de 2026.

DAIVYCLE SAMARA DA SILVA MILHOMEM
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:29386179

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 005/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa com o respectivo valor: **C M S LEAL - PAX FUNERARIA CRISTO REDENTOR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.299.700/0001-54, com o valor total de R$ 65.224,42 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Nyerlen de Araújo e Silva**, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 11 de junho de 2026.

DAIVYCLE SAMARA DA SILVA MILHOMEM
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:760EF5DA

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

MUNICIPIO DE BANNACH/PA, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE BANNACH/PA com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

Converse com nosso time:
E-mail: comercial@consignet.com.br Telefone e WhatsApp: 44 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010 Zona 01 – Maringá/PR

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:4278BF4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044 DE 11 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 044 DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CREDENCIAMENTO INERENTE A "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA."

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. CONSIDERANDO que para a realização do evento "GINCANA CULTURAL", em Belterra-PA, que realizar-se-á no período de 24 e 25 de Julho de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam nomeados como membros da "Comissão de Monitoramento e Avaliação", para homologação do procedimento de Inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente**: NAIANNE FERNANDA MOTA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 4603**
Membros: **DANIELA PAZ SILVA** matrícula n° 3086
SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n°5735
Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada, independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
Art. 3º – Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção" para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente: **NAIANNE FERNANDA MOTA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 4603**
Membros: **DANIELA PAZ SILVA** matrícula n° 3086
SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n°5735
Art. 4º – Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma requisito para participação da organização da sociedade civil no chamamento e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.
Art. 5º - As deliberações e as decisões das Comissões serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, as Comissões de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belterra-PA, 11 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:31B86DA1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N°009/2026

CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

A Prefeitura Municipal de Belterra, por meio do Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal, e da Sra. Simone Braga Monteiro, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado/aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belterra, regido pelo Edital nº 001/2023-PMB, homologado pelo Decreto nº 100, de 09 de julho de 2024, conforme relação abaixo:

CANDIDATO CONVOCADO:

Cargo: 39 - Técnico Pedagógico – Polo Nazaré
NEWTON CELESTINO DE JESUS
Convocação em cumprimento de sentença judicial.

O candidato convocado deverá comparecer ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº 45, Centro, Belterra/PA, no dia 18 de junho de 2026, às 15h, para receber o Decreto de Nomeação e assinar o respectivo Termo de Posse referente ao cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.
O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos terá o prazo previsto no artigo 22 da Lei Municipal nº 066/2001 para apresentar-se à Prefeitura Municipal de Belterra e tomar posse no respectivo cargo.
O não comparecimento dentro do prazo legal implicará renúncia tácita à vaga, tornando sem efeito a nomeação, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:68F31762

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2026-SEMEB
AVISO DE ERRATA

A Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra torna público para conhecimento de todos os interessados RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, firmada com a empresa ECO-AMAZONIA LTDA, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SEMSA E SEMAG.**
Tendo em vista a ocorrência de erro material de digitação, retifica-se a unidade de medida e o valor total constantes no item 17:

Onde se lê:
Item 17 – Unidade: **CX** | Valor Total do Item: **R$ 376.556,40**
Leia-se:
Item 17 – Unidade: **UND** | Valor Total do Item: **R$ 376.566,40**

Cumpre esclarecer que a presente errata decorre de mero erro material relacionado à unidade de medida e ao valor total constantes no item 17 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do PE n° 90001/2026, permanecendo inalterados os demais valores, cláusulas, condições, especificações, quantitativos e demais disposições originalmente pactuadas.

Belterra – PA, 15 de junho de 2026.

RICARDO DOS SANTOS AMARO
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos
Decreto 283/2025

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:F4B7FCC6

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 1º de setembro de 2025, licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95, **UASG: 980044. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43900001 PARA ATENDER AS NECESSIDADE AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA NO MUNICIPIO DE BELTERRA. Total de Itens Licitados: 26 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 16/06/2026 de 08h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 26/06/2026, às 9h, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 15 de junho de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:A4597B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-010
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-010: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de itens de Malharia em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E

SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 15.322.647/0001-07, itens 001; 004; 014; 016; 023; 024; 026; 030; 038; 041; 044; 048; 053; 054; 056; 059; 060; 062; 065; 067; 068; 072; 074; 075; 079; 081 e 083. Valor: R$ 1.256.796,75. CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 003; 006; 007; 008; 011; 012; 013; 015; 019; 025; 028; 045; 055; 057; 058; 061; 063; 064; 070; 076 e 082. Valor: R$ 591.003,80. CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 002; 010; 018; 020; 021; 022; 029; 031; 032; 033; 035; 037; 039; 040 e 050. Valor: R$ 666.539,60. CNPJ: 56.019.253/0001-61, itens 034; 036; 042; 046; 047; 051; 066; 071; 073 e 078. Valor: R$ 366.537,95. CNPJ: 63.781.138/0001-95, itens 005; 009; 017; 027; 043; 049; 052; 069 e 077. Valor: R$ 417.160,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-010. Data da assinatura: 12/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-010

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 15.322.647/0001-07; Contrato nº 20260632; Valor: R$ 734.380,21. Contrato nº 20260633; Valor: R$ 12.033,58. Contrato nº 20260634; Valor: R$ 16.276,16; Contrato nº 20260635; Valor: R$ 6.503,75. Contrato nº 20260636; Valor: R$ 109.610,80. Contratado: T.R.O DE AGUIAR; CNPJ: 15.322.647/0001-77 Contrato nº 20260637; Valor: R$ 499.923,64. Contrato n° 20260638; Valor: 29.207,88. Contrato n° 20260639. Valor: R$ 22.811,00. Contrato n° 20260640 Valor: R$ 6.794,28. Contrato n° 20260641. Valor: R$ 32.267,00. Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA; CNPJ: 34.713.717/0001-00. Contrato nº 20260642; Valor: R$ 513.924,52. Contrato n° 20260643; Valor: 7.189,68. Contrato n° 20260644. Valor: R$ 88.565,00. Contrato n° 20260645; Valor: R$ 3.980,40. Contrato n° 20260646. Valor: R$ 52.880,00. Contratado: AC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; CNPJ: 56.019.253/0001-61. Contrato nº 20260647; Valor: R$ 294.546,55. Contrato n° 20260649; Valor: 34.399,00. Contrato n° 20260650. Valor: R$ 4.229,40. Contrato n° 20260651; Valor: R$ 33.363,00. Contratado: A. J. NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA; CNPJ: 63.781.138/0001-95. Contrato nº 20260652; Valor: R$ 362.348,20. Contrato n° 20260653; Valor: 5.782,50. Contrato n° 20260654. Valor: R$ 3.000,00. Contrato n° 20260655; Valor: R$ 1.509,30. Contrato n° 20260656. Valor: R$ 44.520,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de itens de Malharia em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 29/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F982B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 1580/2026–SEGGOV, de 08 de junho de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **BRENO LEONARDO OLIVEIRA**, no cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 152062006-3,** RG:5048350-SSP/PA e CPF nº 989.670.102-49, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra: Convênio Nº026/2026- PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA (CBUQ) NOS BAIRROS SAMAUMAPARA, SAMAUMAPARA (MARROCOS), TAÍRA, VILA NOVA E COMUNIDADE SÃO MATEUS, no município de Bragança-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de junho de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9D24E360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-002/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0416-001/SEMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL" PARA O FESTIVAL DAS ÁGUAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, COM O FUNDAMENTO DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** EMPRESA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA, PORTADORA DO CNPJ Nº 44.644.972/0001-94. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11/07/2026 A 12/07/2026. **VALOR: GLOBAL** R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA REALIZAR O SHOW. **DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/05/2026. AUTORIDADE RATIFICADORA:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO. FUNDAMENTO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

BREU BRANCO – PA, 12 DE MAIO DE 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2524A868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 9/2025-009
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2025-009 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia29/**06/2026** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 15 de junho de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:82F3B55C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **0505002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.038/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO, Nº96, BAIRRO: CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ENDEMIAS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027.** Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.747.487/0001-97 Contratado FRANCISCA BRAGA DA SILVA – CPF N° 668.211.262-91- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/04/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:67C38C46

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 Vinculado ao Processo na Modalidade pregão eletrônico de nº 09/2025-002. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **13 de maio de 2026 até 13 de maio de 2027**. Contratante: PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 Contratado: AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, com o CNPJ nº 55.119.286/0001-10-, POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.996.088/0001-90 Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08/05/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9CC2E93D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS CJ SEGURANÇA

CONTRATO Nº: 20260447. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2026-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CJ SEGURANCA PRIVADA LTDA, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, em atendimento à Ordem Judicial n° 0801889-61.2026.8.14.0136, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 425.723,04. VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DB2244A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS F. CARDOSO

CONTRATO Nº: 20260442. ORIGEM: PREGÃO Nº 121/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): F CARDOSO E CIA LTDA, OBJETO: Contratação de eventual de dietas enterais, bombas de infusão para administração de dieta enteral, de bombas de infusão parenteral e compra de equipos compatíveis com a mesma, em regime de comodato, para os pacientes em condições clínicas desfavoráveis e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 123.672,00. VIGÊNCIA: 08/06/2026 a 08/06/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FA57AA4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC TEC IN TEL

CONTRATO Nº: 20260430. ORIGEM: PREGÃO Nº 199-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TEC IN TEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Sistema Repetidora VHF P25 com protocolo APCO-

25 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 322.494,00. VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:86620AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 070/2026/FME, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026 a seguir. OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua V12, Qd: 03, Lt: 07, Bairro Jardim Primavera, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento, guarda, organização e conservação de moveis novos e usados, visando atender as demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FAVORECIDO: CLAUDIA ADELIA MOREIRA SARAIVA. VALOR: R$ 44.095,44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A70A9335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC LEIS LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240213. Proveniente do Processo Licitatório 288/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LEIS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município, com integração das leis estaduais no resultado das pesquisas realizadas nas municipais. Prorrogando o prazo até 22/02/2028. Conforme artigo art. 107, da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9ADACE92

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260463

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260463
Processo LicitatórioNº. 013/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 011/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E KITS LANCHE, BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, INCLUINDO LOGÍSTICA DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, ORGANIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
EMPRESA:CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA;
C.N.P.J. nº44.101.894/0001-81;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 453.236,90.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:10 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:89F9DFFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260464

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260464
Processo LicitatórioNº. 013/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 011/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E KITS LANCHE, BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, INCLUINDO LOGÍSTICA DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, ORGANIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
EMPRESA: EMPÓRIO PLAZA LTDA;
C.N.P.J. nº28.595.563/0001-99;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 201.128,20.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:10 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D31933BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260465

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260465
Processo LicitatórioNº. 013/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 011/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E KITS LANCHE, BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, INCLUINDO LOGÍSTICA DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, ORGANIZAÇÃO,

REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
EMPRESA:KLUZ BUFFET & SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº43.303.621/0001-57;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 67.612,18
DATA DE ASSINATURA DA ATA:10 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BDFC06D8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260466

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20260466
Processo Licitatório Nº. 013/2026 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 011/2026 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E KITS LANCHE, BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, INCLUINDO LOGÍSTICA DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, ORGANIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
EMPRESA: WMWD DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 145.889,48.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B5849EB2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260467

CONTRATO Nº.....: 20260467
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – FUNCEL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: J S DA SILVA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.518.223/0001-03
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROMUSICAL COM FOCO EM FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO IMPACTO SONORO (FOGOS SILENCIOSOS), PARA ATENDER AO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.416,22.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 11 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:05E6782D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG n° 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Ibesspa Bem Estar, Saúde da Mulher.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.006
VALOR: R$988.999,99 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, seu Presidente, o Sr. **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:768D086D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor

OSCAR RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG n° 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Ibesspa Bem Estar, Visão da Família.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.009
VALOR: R$999.976,62 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, seu Presidente, o Sr. **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F520667D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 006/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG n° 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Ibesspa Bem Estar, Reabilitação e Mobilidade.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.026
VALOR: R$507.624,99 (quinhentos e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, seu Presidente, o Sr. **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:79926265

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 007/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG n° 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Ibesspa Bem Estar, Saúde Ortopédica.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.042
VALOR: R$619.999,98 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, seu Presidente, o Sr. **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D4CF76DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 008/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG n° 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Ibesspa bem estar, ampliando os cuidados.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.013
VALOR: R$1.841.482,73 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, seu Presidente, o Sr. **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:20372DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 009/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO EMANUEL BRASIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Instituto Emanuel Mais Saúde.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.049
VALOR: R$700.000,00 (setecentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO EMANUEL BRASIL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0E3704D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 010/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO EMANUEL BRASIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto SOS Conscientização 2026.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.052
VALOR: R$914.500,00 (novecentos e quatorze mil e quinhentos reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO EMANUEL BRASIL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A866916B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 011/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.208.569/0001-05, com endereço na Rua Belém, quadra 26 A, lote 20, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.356-477, representando por seu presidente, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 653.437.432-34 e RG nº 3298126 SSP/PA, residente e domiciliado na Chácara São Francisco, VS-52, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Dela por Elas.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.018
VALOR: R$796.020,23 (setecentos e noventa e seis mil, vente reais e vinte e três centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0ECF2373

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 012/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.208.569/0001-05, com endereço na Rua Belém, quadra 26 A, lote 20, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.356-477, representando por seu presidente, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 653.437.432-34 e RG nº 3298126 SSP/PA, residente e domiciliado na Chácara São Francisco, VS-52, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Neurogênios Canaã.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.019
VALOR: R$796.289,59 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F669A9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 013/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.208.569/0001-05, com endereço na Rua Belém, quadra 26 A, lote 20, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.356-477, representando por seu presidente, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 653.437.432-34 e RG nº 3298126 SSP/PA, residente e domiciliado na Chácara São Francisco, VS-52, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Saúde com Ação.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.027
VALOR: R$180.651,90 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:800685DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251013

EXTRATO DO segundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251013
ORIGEM: CONTRATO N.º 20251013
DECORRENTE: PROCESSO N.º 007/2025/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: D M DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 37.439.195/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 232.062,72 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 232.062,72 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:41117DE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: R$ **21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **DÊNIS MONTEIRO PORTO**
CPF nº: 022.***.***-75
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:1F25DF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 33.258,50 (Trinta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **ROZEANE PAIXÃO DE SOUZA**
CPF nº: 027.***.***-03
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5D18D220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 39.999,36 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **CELIELTON CORREA DA COSTA**
CPF nº 013.***.***-67
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BF54C5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **KÁSSIA LANAYA CORRÊA DA COSTA**

CPF nº: 031.***.***-24
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9433DB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 25.239,50 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **MARILEA DE BARROS PEREIRA**
CPF nº: 761.***.***-15
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4902F0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 37.955,00 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **GLEYDISON JUNIOR CORREA**
CPF nº 886.***.***-49
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FA75B32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 30.960,00 (Trinta Mil Novecentos e Sessenta Reais)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **KASSYO DOUGLAS CORRÊA DA COSTA**
CPF nº 025.***.***-38
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C89E86D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: **R$ 19.709,50 (Dezenove Mil Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027
Contratado: **SIDIANE MONTEIRO PEREIRA**
CPF nº 079.***.***-69
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4317D33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNICA ELETRÔNICA N° 003/2026 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 003/2026 SEMIDU**, em **30/06/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provisão de unidades habitacionais no município de Conceição do Araguaia – Pará, conforme termo de compromisso transferegov.br nº 994319/2025/MCIDADES/caixa**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AF848799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNICA ELETRÔNICA N° 004/2026 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 004/2026 SEMIDU**, em **30/06/2026**, as **09:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas com uma extensão total de 5.757,92m (5,76km), sendo: rua rio maria (242,53m), rua sanντα do Araguaia t1 (242,87m), rua santa do Araguaia t2 (131,28m), rua belo horizonte t1 (381,42m), rua belo horizonte t2 (190,07m), rua goiás t1 (535,79m), rua goiás t2 (182,42m), rua são Paulo t1 (519,26m), rua são Paulo t2 (519,26m), rua são paulo t3 (99,15m), rua Florianópolis (644,69m), rua porto alegre (569,37m), rua rio de janeiro (515,78m), rua cuiabá (480,13m), rua Belém (117,10m), rua Manaus (140,70m) e rua cinquenta e dois (246,10m), conforme termo de convênio FDE Nº 005/2026-SEPLAD/PMCA, processo nº 2801581/2026 plataforma, ruas contempladas localizadas no bairro vila cruzeiro no município de Conceição do Araguaia – Pará**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FBE30459

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 057/2026 SEMIDU; **b) Contratante:** Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contatada:** C S Prestação de Serviços, Locação & Terraplanagem Ltda – CNPJ: 26.916.267/0001-17; **d) Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, ampliação das melhorias em sistemas de abastecimento de água no município de Conceição do Araguaia – Pará, conforme contrato de repasse OGU MCIDADES nº 955012/2023 operação 1092024-71; **e) Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/21; **f) Vigência**: 11/06/2026 até 07/06/2027; **g) Valores Contratuais*:*** R$ 4.437.191,38 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos)*;* **h) Signatários:** Pela Contratante a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o Sr. DORIVAL COSTA DA SILVA.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F0F53266

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 089/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO Nº 3773/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.153.113/0001-84, visando à realização de show artístico do cantor **FILHO DO PISEIRO**, para apresentação no dia 18 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em15 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E2AFCC96

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
068/2026 SEMIDU- DIÁRIAS JEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026; 08/06/2026 a 12/06/2026; 15/06/2026 a 18/06/2026; 22/06/2026 a 25/06/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:607ED881

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
069/2026 SEMIDU- DIÁRIAS FÁBIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026; 08/06/2026 a 12/06/2026; 15/06/2026 a 18/06/2026; 22/06/2026 a 25/06/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria N° 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:BDA5FA9C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
070/2026 SEMIDU- DIÁRIAS WALEX

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) diárias, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/06/2026 a 03/06/2026; 08/06/2026 a 12/06/2026; 15/06/2026 a 18/06/2026; 22/06/2026 a 26/06/2026 e 29/06/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:278F9484

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
071/2026 SEMIDU- DIÁRIAS KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) diárias, no valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/06/2026 a 03/06/2026; 08/06/2026 a 12/06/2026; 15/06/2026 a 18/06/2026; 22/06/2026 a 26/06/2026; 29/06/2026 a 30/06/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:9B42F13C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
072/2026 SEMIDU- DIÁRIAS MARCIEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de dia 01/06/2026; 03/06/2026; 08/06/2026 a 12/06/2026; 15/06/2026 a 18/06/2026; 22/06/2026 a 25/06/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:A650930F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
074/2026 SEMIDU URBANIZAÇÃO DO ORLA DA PRAIA VERDE

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4906/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA VERDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541820003 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, e Especificações Técnicas contidas no Projeto Básico e demais anexos no Edital.

GESTOR	MATRICULA		
JOICIELLE SILVA	MATRICULA: 1229286		
FISCAL	MATRICULA Nº	SUBSTITUTO	MATRICULA Nº
RENILTON ALMEIDA DOS SANTOS	1231530	THARCÍSIO BARBOSA CUNHA	1229369

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 6 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Técnico, Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.
Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:C3918413

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
075/2026 SEMIDU- DIÁRIAS RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/06/2026 a 03/06/2026; 08/06/2026 a 12/06/2026; 15/06/2026 a 18/06/2026; 22/06/2026 a 25/06/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:715E06CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 162

PORTARIA Nº 162/2026. De 15 de junho de 2026.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4012/2026	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
PAULO REGINO GUERRA 1231504	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1231509	LAUANDA SOUSA DA SILVA 1231324

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 15 de junho de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D0BA6CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 034/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 034/2026 De 15 de Junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4909/2026.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM TRIO REMELEXO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JULHO DE 2026, NO EVENTO FEST VERÃO 2026 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Paulo Artur Braga Santos
- Matrícula Gestor: 1231291
- Fiscal: Suêidlla Wanderley dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1230541
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Suplente Fiscal: 1229311
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 15 de Junho de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:D54E5D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260094

CONTRATO Nº.....: 20260094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA

VALOR TOTAL.....: R$ 58.763,89 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta
e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:22E5DD84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 20260328

Ata de registro de preço Nº 20260328, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00090201/26-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS. Beneficiário: **C RIBEIRO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.628.056/0001-34**, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, perfazendo o valor total de **R$ 469.850,100 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).** Data da assinatura 12 de junho de 2026. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:DB041B7D

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 20260329

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de registro de preço Nº 20260329, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00090201/26-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS. Beneficiário: **G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.623.032/0001-60**, vencedora dos Itens: 02, 06, 10, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 42, 46, 57, 58, 62, 76, 80, 111 e 113, perfazendo o valor total de **R$ 751.098,000 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVENTA E OITO REAIS).** Data da assinatura 12 de junho de 2026. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:78559D06

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 20260234

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de n° 20260234, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270101/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2025-CEC/SEMUS**. Objeto do contrato original: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**. Empresa: FABIO'S TOUR TRANSPORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.943.320/0001-04, objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar a adequação orçamentária do contrato n° 20260234, na qual visa inserir a dotação 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 22/05/2026.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:38FCA627

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO EMPRESTEI

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO EMPRESTEI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESTEI E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

I) EMPRESTEI CARD S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.422.605/0001-49, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Al Mamore, 535 – Sala 306 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphav - Barueri - CEP 06.454-040, neste ato, representado na forma do seu Contrato Social por seus representantes legais.

II) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 22.953.681/0001-45 com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, Nº 02, CEP: 68633-000, neste ato representada, na forma de sua lei orgânica municipal pelo Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, inscrito no CPF Nº 394.330.052-87, doravante simplesmente (**Conveniado**).

Doravante **EMPRESTEI** e **CONVENIADO** quando denominadas em conjunto estarão identificadas como "**PARTES**", e, individualmente, como "**PARTE**".

CONSIDERANDO que a **EMPRESTEI** adquiriu os direitos de exploração comercial relativos ao Cartão de Benefício Consignado Emprestei ("**Cartão Emprestei**"), em caráter irrevogável e irretratável;

CONSIDERANDO que a **EMPRESTEI** é uma administradora de cartões parceira que têm interesse em utilizar, com vistas a explorar comercialmente, de forma conjunta e indissociável, as atividades de cartões, de aquirencia e de produtos financeiros e securitários;

CONSIDERANDO o interesse em indicar decreto ou lei que regulamenta a consignação em FOPA no âmbito do Município/Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.598/2023, de 21 de junho 2023 e suas alterações;

CONSIDERANDO que as Partes possuem o comum interesse em formalizar os termos do presente para consecução das atividades descritas nos *Considerando* acima;

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente Convênio para Concessão de Operações do Cartão de Benefício Consignado Emprestei ("**Convênio**"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo **CONVENIADO** para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão Emprestei aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas (**"Servidores"**) vinculados ao **CONVENIADO**, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres. Desde logo, fica definido que as despesas/dívidas decorrentes da contratação dos aludidos serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários ou congêneres, assumidas pelos **Servidores** por meio das novas funcionalidades atribuídas ao Cartão Emprestei sem correlação direta com a aquisição de gêneros e mercadorias, não poderão extrapolar o percentual instituído nas legislações vigentes de crédito e financiamento consignado de cada rubrica autorizada pelo **Conveniado** com débito na folha de pagamento de cada **Servidor** sendo débitos contratados segundo as regras próprias e legislação aplicável do município.

1.2. O crédito disponibilizado na forma desta cláusula observará o limite consignável individual do **Servidor**, informado pelo **CONVENIADO**, para a soma mensal das consignações facultativas nos termos da legislação aplicável.

1.3. As operações que consistam na liberação da funcionalidade saque ou congêneres relativas ao Cartão Emprestei serão liberadas por instituição financeira expressamente autorizada pela **EMPRESTEI**, mediante crédito em conta corrente de titularidade do **Servidor** cadastrada no sistema do **CONVENIADO** ou conforme condições pactuadas livre e exclusivamente com o titular do Cartão Emprestei, sendo de responsabilidade da **EMPRESTEI** a guarda e conservação do documento correspondente, que deverá ser colocado à disposição do **CONVENIADO** sempre que solicitado, nos termos da legislação aplicável.

1.4. O prazo das operações realizadas entre o **Servidor** e a **EMPRESTEI**, mediante consignação em folha de

pagamento/benefício, observará sempre o prazo admitido pela legislação vigente, sempre a critério da **EMPRESTEI.**

1.5. À **EMPRESTEI** será facultado ceder o objeto deste Convênio a terceiros, como também a carteira de Convênios respectivas, comunicando tal fato previamente ao **CONVENIADO**.

1.6. As averbações de consignação em folha de pagamento/benefício relativas ao Cartão Emprestei autorizadas pelos **Servidores** respectivos, poderão ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, assim como poderão também se efetivar por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais bem como a segurança e comprovação da aceitação da operação realizada pelo **Servidor**.

1.7. A efetiva contratação das operações com a liberação dos respectivos recursos e/ou entrega do plástico do Cartão Emprestei está condicionada à análise de crédito a ser realizada pela **EMPRESTEI** ou pela instituição financeira autorizada, assim como à autorização de desconto pelo **Servidor**, em caráter irrevogável e irretratável e à averbação da margem consignável específica para as operações na folha de pagamento/benefício dos **Servidores** pela **CONVENIADA**.

1.8. A **CONVENIADA** fica desde já ciente, que as operações solicitadas e usufruídas pelo **Servidor**, titular do Cartão Emprestei, não poderão ser canceladas ou suspensas a pedido do **Servidor**, sem a expressa anuência da **EMPRESTEI**, observado o previsto na legislação regulamentar da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO.

I – São obrigações da EMPRESTEI:

Colaborar na divulgação do Cartão Emprestei, assegurando aos **Servidores** a aquisição de gêneros e mercadorias, além da contratação de serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres, nos termos e condições estabelecidos neste Convênio;

Fornecer ao **CONVENIADO**, mensalmente, em prazo a ser acordado com o setor responsável, por meio magnético ou outro meio eletrônico, arquivo contendo extrato consolidado das aquisições individualmente efetuadas pelos Servidores, titulares do Cartão Emprestei, indicando os valores a serem consignados em folha de pagamento próxima, responsabilizando-se pela justeza das informações;

Responsabilizar-se pelo arquivo e guarda do Termo de Adesão;

Bloquear o uso do Cartão Emprestei, nas hipóteses de inadimplência ou utilização indevida por parte do **Servidor**, conforme previsto no Termo de Adesão e no Regulamento do Cartão Emprestei, bem como o restabelecimento da sua condição;

Bloquear de imediato e definitivamente o uso do Cartão Emprestei, nos casos de desligamento definitivo do **Servidor** da folha de pagamento do **CONVENIADO**, conforme dados enviados pelo **CONVENIADO**, ou quando inadimplente o **Servidor**, em caso do não desconto, já averbado no salário/benefício do **Servidor**, sob pena de responsabilidade;

Manter atualizadas as informações cadastrais dos **Servidores** titulares do Cartão Emprestei conforme dados mensalmente recebidos do **CONVENIADO**.

II - São obrigações do CONVENIADO:

Entregar o Cartão Emprestei solicitado pelos respectivos **Servidores**, por meio da sua Unidade/Órgão de Recursos Humanos – RH, que se responsabilizará pela entrega mediante protocolo, que deverão ser mantidos sob sua guarda, para comprovação futura, caso necessária;

Proceder aos descontos em folha de pagamento/benefício dos **Servidores**, correspondentes aos valores relativos às compras e serviços contratados, no prazo estipulado no inciso I, alínea "b", desta Cláusula. O recebimento das informações após este prazo acarretará no processamento das informações na folha de pagamento/benefício imediatamente posterior;

Comunicar tempestivamente à **EMPRESTEI**, por *e-mail* ou outro recurso eletrônico, qualquer alteração que venha a ocorrer na situação funcional do **Servidor** que implique solução de continuidade dos descontos, autorizando, de imediato, o bloqueio definitivo do Cartão Emprestei;

Orientar as Coordenações de Recursos Humanos quanto aos procedimentos para a cobrança dos valores cujo lançamento na folha de pagamento/benefício não tenha ocorrido nos casos de exoneração, demissão e falecimento. O montante devido pelo servidor à **EMPRESTEI** deverá ser objeto de desconto nas verbas a receber ou no saldo de salário, observado o percentual máximo previsto na legislação vigente;

Proceder em tempo hábil ao respectivo desconto das compras e serviços não consignados em folha de pagamento/benefício previdenciário, em caso de exoneração, demissão ou falecimento, nas verbas rescisórias pagas ao **Servidor**, desde que por este autorizado;

Repassar mensalmente à **EMPRESTEI**, até o vigésimo dia do mês seguinte, o valor integral das aquisições efetuadas e serviços contratados por seus **Servidores**, inclusive os que tenham incidido sobre saldos de remuneração/benefício em caso de exoneração ou falecimento;

O não atendimento do prazo consignado na alínea anterior acarretará a imediata suspensão das vendas e dos serviços a partir do 2º (segundo) dia útil após o vencimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e criminal cabíveis, assim como do disposto na Cláusula Terceira deste Convênio;

Depositar em favor da **EMPRESTEI**, o pagamento dos valores referentes aos repasses financeiros dos serviços contratados pelos Servidores, por meio do Cartão Emprestei, diretamente na Conta Corrente nº 4521173-9 da Ag. 0001, do Banco Cora SCD. – 403 da nossa titularidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.422.605/0001-49.

Disponibilizar à **EMPRESTEI**, após a efetivação dos descontos nas respectivas folhas de pagamento/benefício previdenciário, arquivo-retorno em meio magnético ou outro meio eletrônico utilizado pelo **CONVENIADO**, dos descontos efetuados de cada **Servidor** para fins de conciliação de contas;

Apoiar quando possível a divulgação dos benefícios do Cartão da **EMPRESTEI** pelos meios legalmente permitidos e usualmente utilizados e adequados, que possibilitem aos **Servidores** do **CONVENIADO** tomarem conhecimento do Cartão Emprestei, bem como dos mecanismos que possibilitem a sua adesão;

Criar condições que viabilizem periodicamente a conciliação de contas referentes aos repasses financeiros realizados à EMPRESTEI.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO CONVENIADO.

3.1. É de responsabilidade do **CONVENIADO** qualquer atraso no repasse dos descontos procedidos em folha de pagamento/benefício previdenciário, saldo de salário, ou o repasse não integral à **EMPRESTEI**, arcando com todo e qualquer prejuízo que possa vir a ocorrer, desde que o atraso decorra de falha ou culpa do **CONVENIADO**.

3.1.1. Sobre os descontos realizados e não realizados, ou realizados com atraso, ou com valores insuficientes, incidirão: (i) multa de 2%; e (ii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. Referidos encargos incidirão desde a data do atraso até a data do efetivo recebimento desses valores pela **EMPRESTEI**, desde que decorra de responsabilidade exclusiva do **CONVENIADO**.

3.1.2. Sem prejuízo do acima disposto, na hipótese de o **CONVENIADO** não realizar o repasse dos valores consignados em favor da **EMPRESTEI**, esta comunicará o fato aos servidores do **CONVENIADO**, titulares do Cartão Emprestei.

3.2. A margem consignável, averbada pelo **CONVENIADO** em favor da **EMPRESTEI** não será reduzida por descontos facultativos posteriores de qualquer natureza.

3.2.1. As consignações somente serão suspensas: (i) se não houver margem disponível em razão de descontos compulsórios exigidos em lei; (ii) por ordem judicial; (iii) em caso de licença, suspensão do contrato de trabalho ou afastamento do **Servidor** que implique em suspensão de pagamento do vencimento/benefício pelo **CONVENIADO**. A **EMPRESTEI** após notificação da ocorrência pelo **CONVENIADO**, promoverá a cobrança do débito diretamente do **Servidor**.

3.2.2. Caso, por qualquer motivo, a margem consignável seja reduzida, as consignações e repasses deverão ser efetuados de forma parcial, até o limite disponível, e o saldo remanescente da parcela será pago pelo **Servidor** diretamente à **EMPRESTEI**. O **CONVENIADO** se compromete a retomar as consignações em favor da **EMPRESTEI**, quando a margem consignável for recomposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. O acompanhamento da execução do presente Convênio competirá a prepostos indicados pela **EMPRESTEI** e ao órgão responsável do **CONVENIADO**, competindo-lhes acompanhar e verificar a perfeita execução do Convênio em todas as suas fases por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO DO CONVÊNIO.

6.1. O presente Convênio poderá ser resolvido na forma da Lei, por inobservância a quaisquer de suas cláusulas, arcando, neste caso, o inadimplente, com os danos e prejuízos que porventura causar, desde que devidamente demonstrados e comprovados.

6.2 Fica estabelecido que ocorrendo a: (i) resolução deste Convênio, por qualquer motivo; ou (ii) a aplicação das penalidades de suspensão temporária, definitiva ou descredenciamento da **EMPRESTEI**, a **CONVENIADA** manterá o processamento das operações já encaminhadas e ainda não averbadas, permanecendo vigentes todas as obrigações assumidas pelas **PARTES** relativas a averbação, desconto e repasse até a integral liquidação das operações que estiverem em curso.

6.3. A tolerância por qualquer das **PARTES**, quanto ao descumprimento de cláusulas e condições aqui estipuladas não será entendida como novação ou renúncia, podendo a **PARTE** prejudicada exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU DENÚNCIA.

7.1. Este Convênio poderá ser alterado no todo ou em parte, de comum acordo entre as **PARTES**, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado por qualquer das **PARTES**, por meio de comunicação prévia e formal com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das obrigações que estiverem em curso.

7.2. A denúncia do presente Convênio não prejudicará, sob qualquer hipótese, as operações já concedidas e o repasse dos valores referentes as compras, por meio do Cartão Emprestei, até sua total liquidação, em especial as cláusulas compatíveis com os repasses, ressarcimentos e inadimplemento. Portanto, as operações e valores deverão continuar sendo averbados, consignados e liquidados até a integral quitação pelos **Servidores**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

8.1. As Partes obrigam-se a guardar sigilo sobre as informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha(m) tomar conhecimento ou ter(em) acesso, em razão deste Convênio, ficando, na forma da Lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos termos da Lei ou deste Convênio, observadas as peculiaridades aplicáveis ao poder público pela Lei Geral de Proteção de Dados.

8.2. As Partes possuem ciência e declaram que, quando atuarem na posição de controladores de dados, nos termos da LGPD, as decisões sobre as finalidades de tratamento de dados pessoais, relacionados aos servidores e pensionistas, competirão a cada **PARTE**, de forma autônoma. Sem prejuízo, para os fins aqui estabelecidos, obrigam-se as **PARTES** a tratar os dados de caráter pessoal a que tenham acesso em razão deste Convênio, para finalidades legítimas.

8.3. Em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais compartilhados entre as **PARTES**, no âmbito deste Convênio, deve ser observado o que segue:

Enquanto controladoras de dados e sem prejuízo das demais disposições legais ou contratuais, durante toda a execução deste Convênio, as **PARTES** adotarão medidas técnicas e administrativas aptas a garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, considerando os objetivos do tratamento, bem como, os riscos para os direitos e liberdades dos titulares;
as **PARTES** garantem, quando os serviços no âmbito deste Convênio implicarem no tratamento de dados pessoais, que haverá o enquadramento desse tratamento em alguma das bases legais previstas na LGPD; e
as **PARTES** irão cooperar entre si, nos limites da Lei, no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos na LGPD, bem como no atendimento a eventuais solicitações de autoridades fiscalizadoras. Caso necessário, na hipótese de recebimento de qualquer requisição de titular envolvendo dados tratados em razão do presente Convênio, uma **PARTE** deverá comunicar à outra com maior brevidade possível, de modo a assegurar o atendimento tempestivo da requisição.

8.4. As **PARTES** manterão as informações confidenciais e os dados pessoais sob programas de segurança (incluindo a adoção e a aplicação de políticas e procedimentos internos) elaborados para **(a)** ajudar os titulares das informações e dos dados pessoais a terem proteção contra perdas, acessos ou divulgação acidentais, indevidos ou ilícitos; **(b)** identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e **(c)** minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos e testes regulares.

8.5. As **PARTES** tomarão medidas razoáveis para garantir a autenticação de qualquer empregado, servidor, contratado ou preposto que possa ter acesso às informações confidenciais ou aos dados pessoais dos titulares, assegurando em cada caso que o acesso será estritamente limitado aos indivíduos que precisam saber/ acessar as informações ou os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário para os propósitos deste Convênio e cumprimento da legislação aplicável.

8.6. Cada **PARTE** deverá notificar a outra na ocorrência de acesso não autorizado, divulgação indevida, exposição indesejada e/ou situação acidental ou intencional de destruição, deleção, perda, alteração ("Incidente relevante") que envolva os dados pessoais tratados em razão deste Convênio. A **PARTE** responsável pela gestão e resposta ao incidente relevante deverá notificar a outra **PARTE** com maior brevidade possível, indicando as seguintes informações: i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número de usuários afetados

(volumetria do Incidente); (v) a informação quanto aos titulares dos dados afetados; (vi) os riscos relacionados ao Incidente; (vii) medidas que foram ou serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do Incidente; (viii) a indicação das medidas de segurança técnicas e administrativas utilizadas para a proteção dos dados; (ix) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter ocorrido dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo de incorrer nas penalidades contratuais por inadimplemento de seus termos; (x) dados de contato de seu respectivo Encarregado ou, não havendo Encarregado, a outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e (xi) descrição das possíveis consequências do evento.

8.7. As obrigações e responsabilidades assumidas pelas **PARTES**, inerentes à temática desta cláusula, permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término deste Convênio, seja por qual motivo for.

8.8. As **PARTES** obrigam-se a cumprir toda legislação e regulamentação em vigor, relativa à política de privacidade e segurança cibernética que lhes for aplicável, comprometendo-se a fiscalizar e garantir que todos observem e cumpram o estabelecido nos referidos normativos.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. O descumprimento de qualquer uma das disposições deste Instrumento será considerado uma violação material do Convênio.

9.2. As obrigações e deveres de qualquer das **PARTES**, nos termos deste Convênio, obrigarão todos os sucessores e cessionários de tal **PARTE**.

9.3. Aplica-se a este Convênio, no que couber, as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

9.4. As condições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros acordos de mesmo objeto firmados anteriormente entre o **CONVENIADO** e a **EMPRESTEI**.

9.5. As **PARTES** declaram conhecer e cumprir as normas legais e infralegais de prevenção a atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, bem como possuir um regramento interno baseado nas diretrizes e nos princípios de comportamento ético, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, por si e por seus sócios, prepostos, administradores e colaboradores, em atenção às regras e normas de conduta definidas pela Lei Federal nº 12.846/2013 e alterações posteriores. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **PARTE** inocente.

9.6. RENEGOCIAÇÃO. Caso a operação anteriormente contratada pelo **Servidor** seja renegociada com a **EMPRESTEI**, o **CONVENIADO** deverá efetuar a averbação de margem relativa à operação renegociada, em substituição à operação original, devendo, na operacionalização das consignações e repasses, observar todas as disposições contidas neste Convênio.

9.7. As **PARTES** deverão manter a confidencialidade e o sigilo bancário das informações a que tiverem acesso em razão deste Convênio, inclusive as que disserem respeito ao cadastro dos clientes e às operações contratadas, ainda que este Convênio venha a ser denunciado ou rescindido.

9.8. Este Convênio, em razão de sua natureza, não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária para as **PARTES**, tampouco representa qualquer associação entre elas.

9.9. A **CONVENIADA** não cobrará quaisquer custos da **EMPRESTEI** para a operacionalização das consignações e repasses, seja a que título for salvo disposição legal em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do **CONVENIADO**, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e combinado, assinam o presente termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

_____

EMPRESTEI CARD S.A.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF/MF nº

_____

Nome
CPF/MF nº

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:76114DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2026-SEMEEC DE 15 DE JUNHO DE 2026

Designar a servidora pública municipal THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação de imóvel situado à Rua Sete de Setembro nº 562A, Bairro Jardim América, neste Município, destinado ao funcionamento provisório da E.M.E.I. Santa Terezinha que se encontra em reforma, visando atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **THAYANNA MORGANA XAVIER REIS**, matrícula funcional nº 45876-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Locação de imóvel situado à Rua Sete de Setembro nº 562A, Bairro Jardim América, neste Município, destinado ao funcionamento provisório da E.M.E.I. Santa Terezinha que se encontra em reforma, visando atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, com início de vigência conforme estabelecido em contrato e término ao final do exercício fiscal.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:CE30A96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ARIADNE II/ARIADNE

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023009105
INTERESSADO: JOSE ARDSON FIRMIANO DA SILVA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARIADNE II/ARIADNE
Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada **FAZENDA ARIADNE II/ARIADNE**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por **JOSE ARDSON FIRMIANO DA SILVA**, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – **SEMAS/PA**, observando os procedimentos legais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:92FE49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BELA VISTA

DECISÃO

PROCESSO Nº 2026000108
INTERESSADO: HAROLDO EDSON ANTUNES CAPELLOZA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA BELA VISTA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural, referente ao imóvel rural denominado FAZENDA BELA VISTA.
O processo foi devidamente instruído com a documentação constante no protocolo nº 2026000108. Após análise técnica realizada por este órgão ambiental, foi expedido o Comunicado nº 002/2026 (fl. 063), com sugestão de indeferimento e arquivamento do processo, sendo concedido prazo para manifestação da parte interessada.
Contudo, verifica-se que, mesmo após regular notificação, a parte interessada não apresentou qualquer manifestação dentro do prazo estabelecido.
O processo foi encaminhado à análise jurídica, que se manifestou pelo arquivamento, com fundamento no art. 40 da Lei nº 9.784/1999, considerando a inércia da parte requerente diante da solicitação de complementação essencial à análise do pedido.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural e determino o **ARQUIVAMENTO** do processo nº 2026000108, com fundamento no art. 40 da Lei nº 9.784/1999, em razão da ausência de manifestação da parte interessada no prazo concedido, impossibilitando o prosseguimento da análise.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:146FB0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ESMERALDA

DECISÃO

PROCESSO Nº 2939-0574-2019- LAR
INTERESSADO: FAGNER FONSECA RAMOS
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESMERALDA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural - LAR, referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade denominada Fazenda Esmeralda, localizada no município de Dom Eliseu - PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, tendo sido emitida a Notificação n° 253/2022 em 04/05/2022, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de complementações e atendimento às exigências técnicas, não tendo sido apresentada qualquer manifestação ou documentação dentro do prazo estabelecido.
O processo foi analisado à luz da Resolução CONAMA n° 237/1997, especialmente em seu art. 10, § 1º, inciso IV, que dispõe sobre a possibilidade de solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, não tendo sido atendidas as solicitações formuladas.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural - LAR referente à atividade de agricultura e pecuária propriedade Fazenda Esmeralda tendo em vista o não atendimento as exigências técnicas e

administrativas estabelecidas na notificação, permanecendo o processo passível de arquivamento.
Ressalta-se que a presente decisão encontra amparo no art. 16 da Resolução CONAMA n° 237/1997, podendo o arquivamento do processo implicar na adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive multa e embargo ambiental da área, caso constatado o exercício de atividades rurais sem a devida licença ambiental.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3CFF3640

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ESMERALDA II

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023002064
INTERESSADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESMERALDA II

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA ESMERALDA II, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por ANTONIO MARCOS PEREIRA, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:132305B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA CLARA I

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023002040
INTERESSADO: NAZARENO ALVES DA SILVA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA CLARA I

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada **FAZENDA SANTA CLARA I**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por **NAZARENO ALVES DA SILVA**, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – **SEMAS/PA**, observando os procedimentos legais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1111B2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA CLARA II

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023002039
INTERESSADO: FELIPE LIMA ROCHA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA CLARA II

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada **FAZENDA SANTA CLARA II**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por **FELIPE LIMA ROCHA**, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – **SEMAS/PA**, observando os procedimentos legais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:49E83D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA CLARA III

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023002038
INTERESSADO: WESLEY LIMA ROCHA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA CLARA III

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA SANTA CLARA III, localizada no município de Dom Eliseu - PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por WESLEY LIMA ROCHA, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.
Obs.: a parte final do documento não aparece completamente na foto. Se desejar, posso também resumir o conteúdo ou analisar os fundamentos do indeferimento.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DBCD31BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2024001178
INTERESSADO: ELOISIO CÁCIO BARBOSA FILHO
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada **FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por **ELOISIO CÁCIO BARBOSA FILHO**, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – **SEMAS/PA**, observando os procedimentos legais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9B952A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SHALON R

DECISÃO

PROCESSO Nº 2024001423 - LAR
INTERESSADO: RUTH PIEKARSKI SIVIEIRO
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SHALON R

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade denominada Fazenda Shalon R, localizada na Estrada da Marajoara, km 22, Margem Esquerda, Zona Rural, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, tendo sido emitida a Notificação nº 026/2025 em 26/03/2025, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de complementações e

atendimento às exigências técnicas, não tendo sido apresentada qualquer manifestação ou documentação dentro do prazo estabelecido.
Consta ainda que o pedido de reanálise protocolado sob o nº 2026000450 não atende às exigências necessárias para a continuidade da análise e regular tramitação do processo de licenciamento ambiental.
O processo foi analisado à luz da Resolução CONAMA nº 237/1997, especialmente em seu art. 10, § 1º, inciso IV, que dispõe sobre a possibilidade de solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, não tendo sido atendidas as solicitações formuladas.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o INDEFERIMENTO do pedido de Licença Ambiental Rural – LAR referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade Fazenda Shalon R, tendo em vista o não atendimento às exigências técnicas e administrativas estabelecidas na Notificação nº 026/2025, permanecendo o processo passível de arquivamento.
Ressalta-se que a presente decisão encontra amparo no art. 16 da Resolução CONAMA nº 237/1997, podendo o arquivamento do processo implicar na adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive multa e embargo ambiental da área, caso constatado o exercício de atividades rurais sem a devida licença ambiental.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C68CB798

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SÍTIO CRISTAL

DECISÃO

PROCESSO Nº 2023009209 - LAR
INTERESSADO: YTALO MAGALHÃES MIRANDA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÍTIO CRISTAL

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade denominada Fazenda Sítio Cristal, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, tendo sido emitida a Notificação nº 161/2025 em 13/11/2022, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de complementações e atendimento às exigências técnicas, não tendo sido apresentada qualquer manifestação ou documentação dentro do prazo estabelecido.
O processo foi analisado à luz da Resolução CONAMA nº 237/1997, especialmente em seu art. 10, § 1º, inciso IV, que dispõe sobre a possibilidade de solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, não tendo sido atendidas as solicitações formuladas.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade Fazenda Sítio Cristal, tendo em vista o não atendimento às exigências técnicas e administrativas estabelecidas na notificação, permanecendo o processo passível de arquivamento.
Ressalta-se que a presente decisão encontra amparo na Resolução CONAMA nº 237/1997, podendo o arquivamento do processo implicar na adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive multa e embargo ambiental da área, caso constatado o exercício de atividades rurais sem a devida licença ambiental.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:FA30E7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SÍTIO XAVIER

DECISÃO

PROCESSO Nº 2023009208 - LAR
INTERESSADO: YTALO MAGALHÃES MIRANDA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÍTIO XAVIER

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade denominada Fazenda Sítio Xavier, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, tendo sido emitida a Notificação nº 159/2025 em 13/11/2022, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de complementações e atendimento às exigências técnicas, não tendo sido apresentada qualquer manifestação ou documentação dentro do prazo estabelecido.
O processo foi analisado à luz da Resolução CONAMA nº 237/1997, especialmente em seu art. 10, § 1º, inciso IV, que dispõe sobre a possibilidade de solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, não tendo sido atendidas as solicitações formuladas.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR referente à atividade de agricultura e pecuária na propriedade Fazenda Sítio Cristal, tendo em vista o não atendimento às exigências técnicas e administrativas estabelecidas na notificação, permanecendo o processo passível de arquivamento.
Ressalta-se que a presente decisão encontra amparo na Resolução CONAMA nº 237/1997, podendo o arquivamento do processo implicar na adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive multa e embargo ambiental da área, caso constatado o exercício de atividades rurais sem a devida licença ambiental.
Observação: há uma possível inconsistência no documento: no cabeçalho consta **"FAZENDA SÍTIO XAVIER"**, mas no trecho decisório aparece **"Fazenda Sítio Cristal"**. A transcrição acima reproduz exatamente o que está escrito na imagem.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:03CE2604

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FUNERARIA SAAF

DECISÃO

PROCESSO Nº 2026000384 – LO
INTERESSADO: NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA
EMPREENDIMENTO: FUNERARIA SAAF

Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO, referente à atividades funerárias e serviços relacionados, em favor do estabelecimento FUNERARIA SAAF, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação apresentada. Após análise técnica, constou no Parecer

Técnico de Vistoria nº 081/2026 a viabilidade técnica e ambiental para concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental de Operação, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO**, referente à atividades funerárias e serviços relacionados, em favor do estabelecimento **FUNERARIA SAAF**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria nº 081/2026 (fl. 89), permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C95FB76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 022/2026

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 022/2026. Essa licença foi concedida à **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.294.254/0116-33, para a atividade de *COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO*, com validade até 08 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9B376259

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 023/2026

Dom Eliseu - PA, 15 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 023/2026. Essa licença foi concedida à **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.294.254/0116-33, para a atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 08 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:91897FC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Creche e Escola de Educação Infantil do Bairro Jatuira no Município de Igarapé-Miri - Convênio 961153/2024/FNDE/Caixa Celebrado Entre a União Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. **CONTRATO Nº 011.1/2026-PMI-C**, Valor Global do item Financiável: **R$ 5.083.175,55**; Vigência do contrato: **14 meses**, contados de **15/06/2026** até **15/08/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 39.689.593/0001-80. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO Nº 011.2/2026-PMI-C, Valor Global do item não Financiável: **R$ 267.804,70,** Vigência do contrato: **14 meses**, contados de **15/06/2026** até **15/08/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 39.689.593/0001-80. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:12302338

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040.1.2025/2026-SEMAS, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 040/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME, o presente instrumento tem o objetivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços dos item: 001 (R$ 121,90) e 002 (R$121,90) (recarga de gás liquefeito petróleo – glp (cozinha) de 13kg cota principal e cota reservada), no contrato nº 040.1.2025/2026-semas

JADER FERNANDES LOBO
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:78C73555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA

CERTIFICO, para os devidos fins, que a candidata **SANDRA DE SOUZA BRAGA REIS**, aprovada no **Concurso Público nº 001/2024** para o cargo de **Professor de Educação Básica II CAT A1 – Pedagogia**, na **localidade de Pindobal**, classificada na **16ª colocação**, protocolou pedido por meio do **Processo Administrativo nº 449/2026**, solicitando o reagendamento da Avaliação Médica Admissional.

Certifico, ainda, que o pedido foi analisado e deferido pela Administração Municipal, sendo autorizado novo agendamento para realização da Avaliação Médica Admissional, cuja decisão foi devidamente publicada e comunicada à candidata.

Em cumprimento à decisão administrativa, a Avaliação Médica Admissional foi reagendada junto ao Núcleo de Medicina do Trabalho para o dia **12 de junho de 2026**, tendo a candidata sido regularmente cientificada da data, horário e local do atendimento.

Entretanto, conforme informação prestada pelo Núcleo de Medicina do Trabalho, a candidata **não compareceu** à Avaliação Médica Admissional na data e horário estabelecidos, não havendo registro de atendimento, pedido de novo reagendamento ou apresentação de justificativa até a presente data.

Diante do exposto, **CERTIFICO** o não comparecimento da candidata à Avaliação Médica Admissional, etapa obrigatória do **Concurso Público nº 001/2024**, circunstância que, nos termos do Edital do certame, acarreta sua **eliminação do concurso**, para conhecimento, publicação e adoção das providências administrativas cabíveis.

Publique-se.

Igarapé-Miri, 15 de junho de 2026.

_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMAD

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E61EFD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 056/2025.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA DE NAZARÉ SILVA PANTOJA,** matricula 5492/2**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ED3CC400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C; Objeto do Contrato: Lote 0002 – Item 0001: Conclusão da Obra da Quadra Esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Perciliano Tourão Correa, Termo de Compromisso N° 15890. CONTRATO Nº 002.6.2025/2026-SEMED-C; Vigência: 06 (seis) meses, contados de 12/06/2026 até 12/12/2026. Contratada: Lumen Elétrica & Serviços de Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ nº 39.249.754/0001-15. Valor Global: R$ 82.105,09. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6B673EBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, G-FORTE ENGEHARIA LTDA, CNPJ N.º 07.873.283/0001-25, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 583.521,50. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de Serviços para a Ampliação da Escola Municipal Irmã Maria das Neves, no Município de Inhangapi/PA.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:C03F8200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 015/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 19/06/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:4D5B6A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 016/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING E MIDIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 19/06/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:C715A7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 017/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia

19/06/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:5E9B5B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0015
O município de IPIXUNA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO DISTRITO DE CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **01/07/2026** às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:19114170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, visando incentivar as diversas formas de manifestações artísticas e culturais do Município de Irituia, com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB — Lei nº 14.399/2022).
MODALIDADE E CATEGORIA: Edital Multilinguagem, contemplando de forma ampla e integrada todos os segmentos culturais (Música, Teatro, Dança, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Cultura Popular, Patrimônio, Artesanato, entre outros).
VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS: O presente edital dispõe de um valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para a seleção de 19 (dezenove) projetos. Cada projeto contemplado receberá o valor individual fixo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
POLÍTICA DE COTAS: Ficam garantidas cotas para pessoas negras (25% — 5 vagas), pessoas indígenas (10% — 2 vagas) e pessoas com deficiência — PCD (5% — 1 vaga).
PÚBLICO-ALVO: Agentes culturais (Pessoa Física, MEI, Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos e Coletivos Culturais sem CNPJ) que atuem ou residam no município de Irituia há, pelo menos, 2 (dois) anos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 16 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.
LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO: Por meio da plataforma eletrônica do município (https://irituia.coolify.fps92.dev/) ou através do e-mail oficial (cultura@irituia.pa.gov.br).
CRONOGRAMA ESTIMADO:
• **Lançamento e Inscrições:** 16/06/2026 a 07/07/2026.
• **Publicação da Relação de Inscritos:** 08/07/2026.
• **Análise de Mérito:** 08/07/2026 a 22/07/2026.
• **Resultado Preliminar (Mérito):** 23/07/2026.
• **Prazo para Recursos (Mérito):** 23/07/2026 a 26/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do orçamento da Secretaria, na dotação: 13.392.0008.2.181 – Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc, Elementos de Despesa: 3.3.50.41.00; 3.3.90.31.00; 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00; 3.3.90.48.00.
ÍNTEGRA DO EDITAL: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico: https://irituia.coolify.fps92.dev/. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cultura@irituia.pa.gov.br ou telefone/Whatsapp (91) 99395-8207.
Irituia — PA, 16 de junho de 2026.

TÂNIA PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Portaria Municipal: 010/2025

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:B4F4B8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL 002-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
OBJETO: Chamamento público destinado à premiação de agentes culturais (reconhecimento por contribuição já realizada) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Irituia, com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB — Lei nº 14.399/2022). O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, livre de prestação de contas.
CATEGORIA: Categoria 1: Mestre ou Mestra da Cultura (contemplando saberes e fazeres tradicionais e populares em artes visuais, audiovisual, culinária tradicional, artesanato, literatura, música, teatro, circo, carimbó, entre outras manifestações locais).
VAGAS E VALORES: O edital dispõe de um valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a concessão de 7 (sete) prêmios. Cada agente cultural contemplado receberá o valor individual de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
POLÍTICA DE COTAS: Ficam garantidas cotas para pessoas negras (2 vagas), pessoas indígenas (1 vaga) e pessoas com deficiência — PCD (1 vaga).
PÚBLICO-ALVO: Agentes culturais (Pessoa Física, MEI, Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos e Coletivos Culturais sem CNPJ) com idade igual ou superior a 55 anos e com contribuição artística ou cultural comprovada no município de Irituia há, pelo menos, 10 (dez) anos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 16 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, de 09:00 às 23:59 (horário de Brasília).
FORMA DE INSCRIÇÃO: Através da plataforma eletrônica do município (https://irituia.coolify.fps92.dev/), por e-mail (cultura@irituia.pa.gov.br)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 13.392.0008.2.181 – Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc (Elementos de Despesa: 3.3.50.41.00; 3.3.90.31.00; 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00; 3.3.90.48.00).
ÍNTEGRA DO EDITAL: O edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: https://irituia.coolify.fps92.dev/. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cultura@irituia.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 99395-8207.

Irituia — PA, 16 de junho de 2026.

TÂNIA PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Portaria Municipal: 010/2025

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:B7AC054E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026-DE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de empresa para prestação de serviços destinados à instalação de micro sistemas de geração de energia solar, com fornecimento de material e mão de obra, no Centro de Referência em Saúde situado na Comunidade Marupá – Zona Rural do Município de Itaituba-PA., referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026-DE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 40.000,00(quarenta mil reais) para a licitante J H ARAUJO FORTALEZA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 15 de junho de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7FFB3A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Nova data de abertura: 26/06/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AE5CFFF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0351/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2026, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0167/2026, de 16/04/2026, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, a servidora **NATHALIA MARIA ARAUJO FIGUEIRA**, Técnico em Higiene Bucal – Zona Urbana, Matrícula nº 126786-8, Código: BHTS, Classe/Nível: A/IV do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5518130 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 008.138.382-74, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Rua Quinta, s/nº – Bairro São Francisco, nesta Cidade de Itaituba-PA, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0311/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D66BDE2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0431/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, a servidora **ELIANE DE LUCENA SILVA PORTO,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível: A/II, do II Grupo Ocupacional Operacional (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0202/2026, de 20 de fevereiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9376003D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0434/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo

de Serviço do Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 221.026.121-4".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA RURAL**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: G/VI do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, benefício nº **221.026.121-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **WILZA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº. **010430-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0103/04, de 01 de junho de 2004.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8C9A8D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0159/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 1.004,52 (Um Mil e Quatro Reais, e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:35C24894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0264/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARIO NELSON DA COSTA FARIAS,** Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula nº 011222-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR(A) ESCOLAR** da **E.M.E.F "MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE"**, para o período de 01/06/2026 a 31/12/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 26 de maio de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:773FB106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0266/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2026, a senhora **ROSANE BENEDITA DA SILVA GONÇALVES,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4870858 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 800.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-04/Nível-IV),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Especializado em Reabilitação - CER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D881235E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0267/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **EREMITA ARAUJO SOUSA,** brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº. 697819 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 581.184.622-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS1/Nível-I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3EB93A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0198/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **MARCIA OLIVEIRA SILVA LIMA**, matrícula nº 165921-9, Professor do Atendimento Educacional Especializado, do quadro de Servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/05/2026 a 05/06/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CA580B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0199/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **HILERI STEFANY ALVES DE OLIVEIRA**, Monitor de Transporte Escolar, Matrícula nº 165507-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **09/06/2026 à 05/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A25D2CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0201/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **MARCOS SILVA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 170844-9, Classe/Nível A-III, do Grupo Ocupacional: Operacional Especial do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 4813121 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 999.187.062-87, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na Iluminação Pública. Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149,150,151, incisos I, II, III, IV, VII, IX, XI, Art. 153, inciso IV, da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012. Concomitantes com os Art's. 129, 140, do Código Penal Brasileiro (CPB) incurso no Art. 168 Incisos VI, VIII e X. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0258/2026, publicada em 08/05/26, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2 e **ANA VANILZA LIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 071153-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CA0E6FBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031-A/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0031-A/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **TERESA RACKEL RIBEIRO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº ***.552.***-45, ao cargo de Coordenadora do CRAS 4 Distrito de Cruzeiro do Sul, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B99B9D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/26/PMJ
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002-FMS

O Município de Jacundá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, torna pública a AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUIMICA E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

Contratado(a):
BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.365.818-0001-69, no valor de R$ 64.032,33;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo atender a necessidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá, referente a LABORATÓRIO MUNICIPAL.

JACUNDÁ - PA, 15 de Junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:CF96FF49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 11/2025 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 09/06/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA MENDES, matrícula nº319-1,

Professor N/III, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à Marabá-PA, no dia 15 Junho de 2026, que acompanhará os alunos medalhistas da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das escolas públicas e privadas-OBMEP.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 0,5(meia) diária, no valor unitário de R$ 100,60(cento reais e sessenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 15, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:110C9171

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 11/2025 NÚCLEO PEDAGÓGICO, DE 09/06/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) Alessandra Mara Matos Araújo, matrícula nº428713-2,
Professor N/III, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à Marabá-PA, no dia 15 Junho de 2026, que acompanhará os alunos medalhistas da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das escolas públicas e privadas-OBMEP.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 0,5(meia) diária, no valor unitário de R$ 100,60(cento reais e sessenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 15, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
PORTARIA N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:990563CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 11/2026-NÚCLEO PEDAGÓGICO DE 09/06/2026

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) FREUDI SANTOS DO NASCIMENTO matrícula nº427120-9, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá – Pará**, no dia **15 de Junho de 2026**, afim prestar suporte logístico e transporte para o alunos que irão participar da Cerimônia de Premiação da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas-OBMEP

Art. 2º Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$80,48(oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 15, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025- GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:569AE406

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 569/2026, DE 11/06/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) GENIVALDO MARTINS SILVA, matrícula nº4936-1, MOTORISTA VEÍCULO LEVE, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à cidade de Marabá –Pará, nos dias 16 de Junho de 2026, fazer o translado dos servidores que irão participar da Oficina para Elaboração dos Planos Municipais de Educação no POLO Marabá.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$60,36(sessenta reais e trinta e seis centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 11, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:6A017FEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 32/2026 CME, DE 09/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) VANILDO PEREIRA DA CRUZ matrícula nº 1631-1, Assessor I, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à Marabá-PA, nos dias 15 e 16 Maio de 2026, para

participarem da Oficina para Elaboração dos Planos Municipais de Educação no POLO MARABÁ

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias, no valor unitário de R$201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 11, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:85C00583

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº32 CME /2026, DE 09/06/2026

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ELIANA COSSIOLE SILVA, matrícula nº 682-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, DA Oficina para Elaboração dos Planos Municipais de Educação no POLO MARABÁ, na Cidade de Marabá-PA, nos dias 15 e 16 de Junho de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 11, de junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:98279AC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 562/2026, DE 09/06/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) RUDINEY DA SILVA DOS SANTOS matrícula nº4290393, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia **10 de Junho de 2026**, com a finalidade de conduzir o micro-ônibus para revisão na concessionária autorizada.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$80,48(oitenta reais e quarenta e oito reais).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:65381C45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 569/2026, DE 11/06/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS matrícula nº427208-5, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo Leve**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá – Pará**, nos dias **15 de Junho de 2026**, para realizar o translado dos servidores que irão da Oficina para Elaboração dos Planos Municipais de Educação no Polo Marabá.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$60,36(sessenta reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 11, de Junho de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:ABA242FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1075/2026

PORTARIA Nº 1075/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para realizar exame na clinica AMD Saúde de Marabá/PA, pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o

que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C79FEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1076/2026

PORTARIA Nº 1076/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta no hospital Regional de Tucuruí, PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26959367.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A6947FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1077/2026

PORTARIA Nº 1077/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LARAINE PEREIRA RIGO, portador do CPF nº ***.881.272-**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2026, objetivando buscar medicamentos e demais pendencias referentes a Assistencia Farmaceutica, na 11ª Regional, em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:78C74E8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, ATRAVÉZ DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2026/220501, tipo Menor Preço Por lote, recebimento das Propostas: 16/06/2025 à 19/06/2026 das às 8:00h as 14:00h, Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E ENXOVAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. Retirada do edital: Portal da Transparência Municipal-https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia;PNCP https://pncp.gov.br/app/editais; Mural Tcm-Pa. licitacaopmmb@gmail.com;

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:9FB457DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 15/2026 – CMDCA/MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N.º Lei Municipal nº 18.391, de 10 de outubro de 2024

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 15/2026 – CMDCA/MARABÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA à Resolução nº 15/2026, para proceder à adequação da representação governamental constante em sua composição, conforme segue:
Onde se lê:
Art. 2º A Comissão Temporária será composta pelas seguintes representações
I – Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM;
II – Controladoria Geral do Município - CONGEM;
III – Centro Social Viva Feliz de Marabá;
IV – Casa de Apoio Mais Saúde;
Leia-se:
Art. 2º A Comissão Temporária será composta pelas seguintes representações
I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários;
III – Centro Social Viva Feliz de Marabá;

IV – Casa de Apoio Mais Saúde;

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 15/2026.

Marabá, 18:11

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D40D0A9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000056/2025-51, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço por Lotes/Itens, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 30 de junho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, ARTIGOS NATALINOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE COMPANHIA DE ARTES DA FUNDACAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E ORGÃOS PARTICIPANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. Integra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:211E1599

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 124/2026/FCCM

Extrato contrato n° 124/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000031/2025-33. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, V. A. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.967.870/0001-44, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, perfazendo um valor total de R$ 11.175,00, Vigência: 11/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura;13.391.0009.2.009 - Programa Museus de Marabá; 13.392.0011.2.110 - Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 11/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEC1B22F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 138/2026/FCCM

Extrato contrato n° 138/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000047/2025-94. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90013/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM E AVIAMENTO E COSTURA, perfazendo um valor total de R$ 12.419,97, Vigência: 11/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programas de Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; ASS: 11/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7C9955E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 140/2026/FCCM

Extrato contrato n° 140/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000014/2026-25. Dispensa de Licitação nº 03/2026-CEL/FCCM, Vencedora, N C SILVA COM. E GENERO ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.400.633/0001-18, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO EVENTO MARAVERÃO 2026 QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE MARABÁ -PARÁ, perfazendo um valor total de R$ 63.800,00, Vigência: 15/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 15/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B53C2E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 028/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador, Claudean Pereira da Silva , CPF n.º 527.XXX.022-87 .
Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D1C33E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2123 /2026 - GP

PORTARIA Nº 2123 /2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentada pela Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de Constituição da Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá – CPL/PMM, para processamento das licitações públicas no município e a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a

Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá, vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidor FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA como Coordenador de Licitações;
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Coordenador(a) de Licitações será substituído mediante designação interna de substituição;
Art. 2º NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:
a) ANTONIA BARROSO MOTA GOMES – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
b) FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
c) LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
d) MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
e) NEURA COSTA SILVA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
f) RAPHAEL COTA DIAS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
g) RODRIGO SOUSA BARROS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
h) ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
i) GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
j) NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
k) SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
l) LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
m) RICARDO FONSECA FEITOSA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
n) SABELLY GUSMÃO DOS REIS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.
Art. 3º NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
a) GABRIEL SALES FREITAS BORGES – como Membro da Equipe de Apoio;
b) ANA PAULA DA CRUZ LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;
c) THUANE MAÍRA TEIXEIRA DE MATOS - como Membro da Equipe de Apoio;
d) ZAMBRINI ALENCAR LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;
Art. 4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação;
Art. 5º - Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3º nesta Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração global, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 18.174/2022.
Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 1594/2026-GP, publicada em 27 de abril de 2026.
Art. 7º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A26D11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 341 /2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula 64950, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá, ter se deslocado para a Vila PA Porto Seguro-zona rural do município, dia 28 de maio de 2026, com a finalidade de acompanhar o prefeito de Marabá, senhor Antonio Carlos Cunha Sa, em visita técnica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000677/2026-83.
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FE4710E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Oziel Carneiro Mesquita, CPF: 977.661.272-53.
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:926656C5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Wellington de Sousa Montebeller, CPF: 730.926.902-06,
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47989167

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Jaiane Barbosa Dias Silva, CPF: 034.993.902-05,
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8565D9A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Laiane Martins Sa, CPF: 089.658.282-52.
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B88794CF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a)
Contratado: Dliany Batista Dos Santos, CPF: 305.903.838-41.
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6DD9FFB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Josicleide do Espírito Santo Ferreira, CPF: 863.121.112-53
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71C098FA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a)
Contratado: Ana Caroline dos Santos Viana, CPF: 023.394.292-00.
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C0D3E33

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a)
Contratado: Josilene de Sousa da Silva Silva, CPF: 985.204.742-68
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECD434BC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a)
Contratado: Renara Santos Fernandes CPF: 031.464.532-23
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/06/2026 à 31/05/2027
Data da assinatura: 01/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3194B813

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 299/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Dailane Silva Santana, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada no CRAS Nova Marabá, precisou se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá estado do Pará - Vila Três poderes, no período de 21 a 22 de mês de maio, com o objetivo de participar das atividades alusivas ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência do deslocamento e da indisponibilidade de passagens para o destino. Diante disso, a servidora deslocou-se em transporte institucional desta Secretaria, juntamente com outros 03 (quatro) servidores desta pasta, para o cumprimento da missão oficial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000195/2026-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 diárias e 01 pernoite ao servidor (a) Dailane Silva Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C41DBB03

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 300/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Van da Costa Camelo, ocupante do cargo de Coordenador Creas Nova

Marabá, Lotado no CREAS Nova Marabá, precisou se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá estado do Pará - Vila Três poderes, no período de 21 a 22 de mês de maio, com o objetivo de participar das atividades alusivas ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência do deslocamento e da indisponibilidade de passagens para o destino. Diante disso, o servidor deslocou-se em transporte institucional desta Secretaria, juntamente com outros 03 (quatro) servidores desta pasta, para o cumprimento da missão oficial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000195/2026-10,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 diárias e 01 pernoite ao servidor (a) Van da Costa Camelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:507B1072

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 302/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) LUCÉLIA LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Coordenadora II, Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, precisou se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá estado do Pará - Vila Três poderes, no período de 21 a 22 de mês de maio, com o objetivo de participar das atividades alusivas ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.
A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência do deslocamento e da indisponibilidade de passagens para o destino. Diante disso, a servidora deslocou-se em transporte institucional desta Secretaria, juntamente com outros 03 (quatro) servidores desta pasta, para o cumprimento da missão oficial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000195/2026-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 diárias e 01 pernoite ao servidor (a) LUCÉLIA LOPES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8712D3A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 312/2026-PMM

PORTARIA Nº 312/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Celma Pereira De S.Fontenele, ocupante do cargo de Cuidadora, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de realizar a entrega de criança aos responsáveis legais, conforme decisão judicial;
Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas, a fim de assegurar o bem-estar da criança. Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destaca-se tratar-se de demanda urgente, diante da necessidade de cumprimento da medida de entrega da criança ao seu responsável legal.

Assim, para o cumprimento da decisão judicial, a equipe deverá levar a criança até o local designado para a entrega, garantindo sua condução de forma segura e adequada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000249/2026-24,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Celma Pereira De S. Fontenele.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFF195DB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 313/2026-PMM

PORTARIA Nº 313/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Antônio Alves de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar ao Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de realizar a entrega de criança aos responsáveis legais, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas, a fim de assegurar o bem-estar da criança. Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destaca-se tratar-se de demanda urgente, diante da necessidade de cumprimento da medida de entrega da criança ao seu responsável legal.

Assim, para o cumprimento da decisão judicial, a equipe deverá levar a criança até o local designado para a entrega, garantindo sua condução de formasegura e adequada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000249/2026-24,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Antonio Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D5EF524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 201/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90100/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 13/2026, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assinatura: 26/05/2026, Vigência: 06/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA37E756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 365/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505129.000491/2025-97, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90022/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing, impressão, com o fornecimento e instalação (por meio de comodato) de equipamentos de impressora multifuncional (com função scanner), com tecnologia laser monocromático (preto e branco) juntamente com estabilizadores de voltagem, bem como solução de softwares de gerenciamento (por impressora), com provimento de todos os suprimentos originais incluindo tonner, assim como, técnicos em manutenção Onsite, manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais. Empresa: E3 MARTINS INVESTIMENTOS SLU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.722.194/0001-79. Valor: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Assinatura: 15/06/2026, Vigência: 15/06/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C0466D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 384/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de 1 show artístico local da Banda Nego Loiro, para integrar a Programação Cultural do Aniversário do Bairro Residencial Tiradentes. Contratada/Credenciada: DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico NEGO LOIRO E BANDA, inscrita sob o CNPJ 53.197.593/0001-94. Valor: R$ 2.092,22 (dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 11/06/2026, Vigência: 11/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F30FA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 386/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de 1 show artístico local da Banda Nego Loiro, para integrar a Programação Cultural do Arraial Junino do Bairro Morada Nova a ser realizado em Marabá dia 12 de junho de 2026, categoria: Música II (BANDA).
Contratada/Credenciada: DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico NEGO LOIRO E BANDA, inscrita sob o CNPJ 53.197.593/0001-94. Valor: R$ 2.092,22 (dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 11/06/2026, Vigência: 11/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E979872E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 387/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de 1 show artístico local da Simone Moraes para integrar a Programação Cultural do Arraial Junino do Bairro Morada Nova. categoria: Música I (Solo). Contratada/Credenciada: SIMONE MORAES SOUZA. Valor:

R$ 1.212,66 (um mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 11/06/2026, Vigência: 11/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC282272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 393/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de 1 show artístico local da Simone Moraes para integrar a Programação Cultural do FANFEST – 1º jogo da copa do mundo a ser realizado em Marabá dia 13 de junho de 2026, na Velha Marabá, na Cidade de Marabá/PA.
Contratada/Credenciada: SIMONE MORAES SOUZA. Valor: R$ 1.212,66 (um mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 11/06/2026, Vigência: 11/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9389A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 395/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de 1 (um) show artístico local do artista credenciado Carlos Vinicius cruz dos santos, nome artístico Dj Trituu, para integrar a programação cultural do FANFEST – 1º jogo da copa do mundo a ser realizado em marabá dia 13 de junho de 2026, na Velha Marabá, na Cidade de Marabá/PA, Categoria: MÚSICA IV (DJ).
Contratada/Credenciada: CARLOS VINICIUS CRUZ DOS SANTOS, nome artístico DJ TRITUU. Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos. Assinatura: 12/06/2026, Vigência: 12/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B3BA674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSSNº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 20/2026-SEMAD. O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal deAdministração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos deprestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, daConstituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº17.758/2017 e suas alterações, conforme segue: UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DEMARABÁ - SSAM. Contrato nº 157/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Nanda Gabrielle GonçalvesFreitas de Sousa, CPF nº *** 791.102-**. Função Temporária: Agente de Serviço deConservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos evinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 158/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Adilson Ribeiro Silva, CPF nº *** 170.902-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 159/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Erica Costa Nepomuceno, CPF nº *** 717.562-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 160/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Milena Gonçalves Lima, CPF nº *** 950.712-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 161/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Auara Ketelly Brito da Silva, CPF nº *** 196.692-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 162/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Bento Ribeiro da Silva Filho, CPF nº *** 964.292-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 163/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Carlos José Silva de Almeida, CPF nº *** 449.832-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 164/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Josiane da Silva Gomes, CPF nº *** 810.052-**. Função Temporária: Agente de Serviço Gerais. Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 165/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Josiene Pinheiro de Sousa, CPF nº *** 346.512-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 166/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Herlem Cassia de Oliveira Souza, CPF nº *** 452.922-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 167/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Silvani Sousa da Silva, CPF nº *** 113.462-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Contrato nº 169/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Valdir Dias Pereira, CPF nº *** 014.682-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 170/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Sande da Silva de Araújo, CPF nº *** 952.282-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 171/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Ildeglece da Silva Sousa, CPF nº *** 260.422-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 172/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Josiele Pereira da Silva, CPF nº *** 836.682-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 173/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Ana Cleia Alves Lemos, CPF nº *** 707.062-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 175/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Antonio Nascimento Fernandes Neto, CPF nº *** 708.102-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 176/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Marcelo de Sousa, CPF nº *** 781.732-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 178/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Wilton Santos Ferreira, CPF nº ***011.702-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 179/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Cleudimar de Souza, CPF nº ***864.022-**. Função Temporária: Agente de

Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 180/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Yorana Raila da Silva Souza, CPF nº ***762.642-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 08/06/2026 a 08.06.2027. Contrato nº 181/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Maria Patricia Dias Pereira, CPF nº ***395.602-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10.06.2027. Contrato nº 182/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Gleymeson Gomes da Cruz, CPF nº ***909.702-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 183/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Otavio Alves de Araújo, CPF nº ***116.542-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contrato nº 184/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Edvan do Nascimento Sampaio, CPF nº ***911.682-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Contrato nº 185/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Creuza Lopes dos Santos Alves, CPF nº ***773.432-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 15 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C10EA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:
Contrato nº 168/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: THAIS DE SOUSA TRABACH DE OLIVEIRA
Função: Agente de Serviços de Conservação (Equipe Externa)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescindir a pedido do contratado.
Data da Rescisão: 09/06/2026.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3220699D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2081/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2081/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SERGIO DA COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE1DF8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2087/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2087/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEIZA NETO DA SILVA MAIA, Contratado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72F2FAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2088/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2088/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIANE SILVA DOS PASSOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Julho e de 17 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6674A9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2089/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEAF21F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2090/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREIA, Contratado(a) no cargo/função

de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A5E5114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2091/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAMILA CAMARA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4934AE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2092/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELA HANELLY SILVA DE SOUZA FIRMINO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A06C5EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2094/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de GEOLOGO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:382D8646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2614/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2614/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6234E784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2615/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2615/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE DOS REIS NUNES, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94A53DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2616/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2616/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EUNICE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08965AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2618/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2618/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE7E018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2619/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2619/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EUDINA PESSOA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67C24090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2621/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2621/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EF1F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2622/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2622/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIONES MENDES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:805922AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2623/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2623/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GIVANEIDE DE SOUZA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B4BA963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2623/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2623/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C6533A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2624/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2624/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANA NETO FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Maio a 03 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:941B5B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2625/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2625/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO VETERIN(A), lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 17 de Junho e de 06 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDE146DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2626/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2626/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RICARDO SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E453460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2627/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2627/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYLDHALIA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D25A4C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2628/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2628/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FD5DC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2629/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2629/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB87948E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2630/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2630/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORIVAN DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SINE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF4B0EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2631/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2631/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIO CESAR SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91B046FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2632/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2632/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADALBERTO JOSE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1A957C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2633/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2633/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANIA GLAUCIENE GURGEL PONTES, Concursado(a) no cargo/função de JORNALISTA, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho a 05 a 19 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6A311B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2634/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2634/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JADER MELO FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE93998C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2635/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2635/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89643044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2642/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2642/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO FERREIRA DE SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10F640A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2644/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2644/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVETE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 05 de Agosto, de 21 a 30 de Setembro e de 21 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BC72497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2645/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2645/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DA SILVA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Julho a 06 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCEE8901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2646/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2646/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLON TAVARES VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:826F7CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2648/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2648/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA VIDAL SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D72C995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2649/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2649/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUDES GUIMARAES DE FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E9905BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2650/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2650/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANA FONSECA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D6F74C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2651/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2651/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FELISSO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AF8D3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2652/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2652/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYNARA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEBD2B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2653/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2653/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANY DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2348D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2654/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2654/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LENON DE ROTERDA MACHADO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de BORRACHEIRO, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:720C4FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2655/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2655/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AGRONOMO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D050859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2656/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2656/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERIA MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C29CA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2658/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2658/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CATIANE OLIVEIRA PANTOJA MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG. SERV. GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0616001F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2659/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2659/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHARLES ADRIANO DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ED31C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2660/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2660/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHEILA PARDINHO SANDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DCCD716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2661/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2661/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94FBB1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2662/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2662/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEODETE DE SOUSA ALVES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:751B3186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2663/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2663/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUZA RODRIGUES LIMA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B227516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2664/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2664/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE CONCEICAO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F60E8728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2665/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2665/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL MEIRELES MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:277EA173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2666/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2666/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DHULIANA DA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E153967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2667/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2667/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DINEIA DE SOUZA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16FB59C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2668/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2668/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIENE DE FATIMA PEREIRA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG. SERV. GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6031FF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2669/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2669/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIABE XAVIER CASTRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B4773A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2670/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2670/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE SILVERIO SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC7FCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2671/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2671/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIONETH AGUIAR OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F40313AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2671/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2671/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAMIRIS MORAES SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7292CA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2672/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2672/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONY SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E17078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2673/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2673/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 de Maio a 04 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7811A7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2674/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2674/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA FRANCISCA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9A9FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2675/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2675/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANSY MAX ALMEIDA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:573B7880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2676/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2676/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JENILSON SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCFDF019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2677/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2677/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JERLANDIA SANTOS RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:064ABF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2678/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2678/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DOS SANTOS MOURAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E90E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2678/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2678/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA KAROLINE VENEZ LIMA SILVA MORENO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5B5521D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2679/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2679/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANETE DIAS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4B5DA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2680/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2680/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELDER DE SOUZA LOURENCO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 27 de Julho a 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC151C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2682/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2682/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELITON LIMA FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:492D46E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2683/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2683/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOISES DA SILVA ARRUDA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DB5BD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2684/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2684/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDE51A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2685/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2685/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:868BCDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2686/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2686/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISEYNE DE SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:866BBB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2695/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2695/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LILIANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDB3E33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2696/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA FURTADO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E85EA834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E897D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2698/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2698/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F23D245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2699/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2699/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14C0173C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2700/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2700/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA SOARES DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AC86087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2701/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2701/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINA BEZERRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03E55FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2702/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2702/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINA MAYLA DE AQUINO RODRIGUES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87F1591A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2703/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2703/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLENE NEVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:573BFF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2704/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2704/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLETE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E877F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2705/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2705/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARXSUELLEN GOMES BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50CDE6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2707/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2707/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURICELIA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C27D086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2708/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2708/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAM SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81CC749D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2709/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2709/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MONIQUE SARA SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEDA6D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2710/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2710/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NANCY DE CARVALHO MACEDO ALVES, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E55712E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2711/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2711/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILCELENE BRAGA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de INSTRUTOR MUSICA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64EAEECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2712/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2712/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NINA MARIA CALDAS COELHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE0B15A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2713/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2713/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILDEAN LUZ CUSTODIO GOMES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D05A833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2714/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2714/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:543FEAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2715/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2715/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEROCY BORGES DE VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SINE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3327636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2801/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2801/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO VIEIRA JARDIM, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3731592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2802/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2802/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO HUMBERTO TEIXEIRA LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC872C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2804/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2804/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMAR SOUZA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0508005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2806/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2806/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAJUDA JOSE DOS SANTOS MOURA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/204.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77476DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2807/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2807/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILBER ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A4B7C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2808/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2808/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDECI DE SOUZA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de ELETRICISTA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:347FC134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2823/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2823/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLABICIO ARAUJO MENEZES,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22937ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2824/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2824/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DE646F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA JOELHA MARINHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8EC4E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERLISON COSTA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D70092DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILCILEIA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB5FD6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2827/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDEVAN CARDOSO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7F410D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIVIA DA CONCEICAO GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE9D65A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMARA MOURA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA72A7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2829/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2829/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA BRANDAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2FF6CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2829/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2829/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HELLEN DE NAZARE ARAUJO MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30475B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELLEN DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBD4F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IARLANE BARROS MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0278F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2831/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2831/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELLEN PATRICIA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85754A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2831/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2831/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDAIANA CAMPOS SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FDEFEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2832/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2832/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUCLINEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7327FDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2832/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2832/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILANA CARVALHO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAC00D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2833/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2833/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAMILY BARBOSA NUNES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC8A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2834/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2834/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CLEIDE DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E009EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2835/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2835/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLEICIANE PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83B6EE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2836/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2836/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAELMA BARRADAS SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F6F352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2838/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2838/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 26 de Junho a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CB25481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2854/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2854/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRAMAR MOREIRA MATOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09D77DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2857/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2857/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DA SILVA MORAES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C27DD19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2858/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2858/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32C69574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2860/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2860/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KATIANIA CONCEICAO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F4658AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2861/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2861/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEDA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07C9862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2862/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2862/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CORACY PEREIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 dee Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BC21B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2864/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2864/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONICE COSTA DA SILVA PONTES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 a 30 de Julho de 2026 e de 28 de Dezembro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027 e de 25 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B4E5A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2866/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2866/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAZARETH DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5430BA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2867/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2867/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EFFAELIA SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14523D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2868/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2868/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDELEUZA GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B4FF3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2868/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2868/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDELEUZA GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0A10A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2869/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2869/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO SANTOS AZEVEDO, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ABA39EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2870/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2870/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE WNEYLDSON DA SILVEIRA, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE4E21BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2871/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2871/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLY SOLANGE MALTAROLO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6813F743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2874/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2874/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE CRISTINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22ECF857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2875/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2875/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HILZA DE ARAUJO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54CECBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2876/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2876/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE MONTEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3760BC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2877/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2877/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NYKKOLY BEATRIZ ALMEIDA ANDRADE COSTA, Comissionado(a) no cargo/função de SEC.EXECUTIVO(A), lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E551561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2878/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2878/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAREN DE OLIVEIRA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:646ADCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2881/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2881/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IOLETE CARDOSO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) SAUDE-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB3F84BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2886/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2886/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BIANCA DO PARTO DO NASCIMENTO FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 30 de Outubro a 14 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:627592F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2887/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2887/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAIELEN DA SILVA MONTEL, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17434938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2888/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2888/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUDIANE NOGUEIRA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E51785C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2889/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2889/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KENA KELY RIBEIRO DE SOUSA, Contratado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 29 de Junho a 13 de Julho e de 16 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36B47CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2890/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2890/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HAILTON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5E45E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2891/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2891/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEMIUDA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 20 de Setembro a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:679509F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2892/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2892/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F4125D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2893/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2893/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELDER DE SOUZA LOURENCO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 27 de Julho a 15 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:572F915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2895/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2895/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NELLS CLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C43A2118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3028/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3028/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCELINO DIAS DA SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA11A477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3051/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3051/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0042B5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3052/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3052/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HOZANA DE ALENCAR SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6E3055E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3053/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3053/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IARA BRITO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7F523D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3054/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3054/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IARA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E85A1D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3055/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3055/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDACIRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A85818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3056/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3056/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDENI PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E1750E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3057/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3057/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILSON NOVAES SERRAO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0AB53E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3058/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3058/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISNERIA CARLOS TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D508F6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3059/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3059/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISNETE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D963E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3060/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3060/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISAQUE TEIXEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93FD3A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3061/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3061/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IVANILDE DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28381666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3062/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDO SILVA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2F8D7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3063/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACIARA DE SOUZA AQUINO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42ED78C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3064/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3064/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANNYELY OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69450B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3065/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3065/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIANA PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:942FB86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3066/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIANA ROSE PORTELA DE OLIVEIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E3D34EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3067/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIENNE DO SOCORRO FREITAS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DE738BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3068/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3068/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DILZA VALERIO ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:708198C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3069/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3069/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIOGO DA SILVA MELO, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DABE956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3070/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVANICE DE SOUSA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B24668A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3071/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3071/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOGIVAL VIEIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D05BB2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3072/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3072/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DULCIRENE PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16228D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3073/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3073/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DYNARA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B88AA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3074/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3074/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F924F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3075/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3075/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C4C4C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3076/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3076/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILON DA SILVA PROTACIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46E24ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3077/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3077/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELANY DA SILVA MARANHAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC41AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3078/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3078/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE ALVES FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAA529D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3079/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3079/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE BENTES DE SOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5EDAD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3080/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3080/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO SALAME FILHO, Concursado(a) no cargo/função de PROCURADOR, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2014/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93AFBA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3081/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3081/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DOS ANJOS NERY, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:138EA6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3082/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3082/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURO PEREIRA DE FRANCA ROCHA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3B8E89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3083/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3083/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDA PAULO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ABBCEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3084/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3084/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2025.
PERIODO: De 13 a 31 de Julho e de 08 a 18 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F781037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3086/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3086/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANDERLEIA DA SILVA RESPLANDE BAIMA, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:421FE6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3087/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3087/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSILAN SILVA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B47E73A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3088/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3088/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 17 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:442D85A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3089/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE LIMA COSTA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B0FF85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3090/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEMAR ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F328AC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3091/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SELMA VASCONCELOS BARBOSA, Comissionado(a) no cargo/função de SECRETARIO ADJUNTO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Julho e de 15 a 29 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0721D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3092/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DANIELE SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 29 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB174C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3093/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINEIA DIAS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF68F7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3094/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GESSI MARTINS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 29 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB6549CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3095/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3095/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 29 de Junho a 18 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FE580EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3100/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3100/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIVALDO LINHARES PEREIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 de Junho a 08 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D513794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3102/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3102/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAMEQUE DE MATOS FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de REGENTE DE BANDA, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3218B1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3103/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3103/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO PEREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EA8F796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3104/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3104/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CISLENE PEREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C1B526F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3105/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3105/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E9BD2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3106/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3106/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSIANNE RIBEIRO FERREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:305574C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3107/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3107/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANA ELCI LACERDA, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDFE33AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3110/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3110/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14AFB7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3111/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3111/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado (a) CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBED1700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3112/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3112/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA WOLF ALVES, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDB1D4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3113/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3113/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA SANSANTA CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2125154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3114/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3114/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE NAILSON OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCA85EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3115/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3115/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIANA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81B504CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3116/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3116/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORINALDO DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:473708E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3117/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3117/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELIANE SOUSA PONTES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85E9D782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3119/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3119/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Maio a 27 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:726D9C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3120/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3120/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADENIR DA CONCEICAO RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15F8814B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3121/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3121/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD7698C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3122/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3122/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BA8F381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3123/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3123/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AGAYLZA ROCHA DA CRUZ DE FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:455E5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3123/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3123/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALANA DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CB4DD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3124/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3124/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALICE DE SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0C7989E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3125/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3125/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE AQUINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73005CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3126/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3126/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALRICELIA VERAS COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CD54625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3127/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3127/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA ALECRES FERREIRA CONCEICAO SILVA DE ASSIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D55A2A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3128/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3128/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CELIA PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3C9846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3129/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3129/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA LEITE PIMENTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A602DF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3130/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3130/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:933B3EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3131/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3131/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GPSERVIDOR: ANA LUCIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0FE514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3132/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3132/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BARATA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AC47EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3133/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3133/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA RITA RAMOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1CFBF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3134/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3134/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA DA SILVA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CABD551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3134/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3134/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de COZINHEIRO(A), lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47052F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3135/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3135/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D785C828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3136/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3136/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELE BARROS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0532D6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3137/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3137/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIBERG JOSE DE PAIVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D087F769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3138/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3138/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADALGISA KALLY COUTINHO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC643A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3139/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3139/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAMARIA MATOS DE OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DB3E0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3140/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3140/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESA MARQUES DOS REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D7E5A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3141/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3141/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JANILTON MUNIZ BAHIA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6143901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3142/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3142/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF3910C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3143/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3143/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALISSON SEREJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15197031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3144/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3144/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D37D8DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3145/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3145/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CREUDILENE BARBOSA MORORO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6A0EE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3146/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3146/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8552D431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3147/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3147/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65169C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3148/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3148/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANE DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8507D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3149/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3149/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1201B0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3150/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3150/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELINEUSA DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:205BBD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3151/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3151/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERISMAR PINHEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:691BCF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3152/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3152/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENAIDE NASCIMENTO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0272033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3153/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3153/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELLEN MENDES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C151F1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3154/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3154/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ETIENE BENTES DE SOUZA MESQUITA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 01 a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAEB2EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3155/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3155/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EB7E411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3156/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3156/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F322DE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3157/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3157/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE CAMILO FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93B00298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3158/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3158/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E29524BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3159/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3159/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINALVA SOUSA MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FE5F543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3160/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3160/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HELENNAIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

Norberto Ferreira Cardoso Junior
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12A31E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3161/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3161/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D17274C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3162/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3162/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOZELIA TAVARES ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:523133BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3162/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3162/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIA DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58C0FF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3163/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3163/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KEDMA CASTRO DE MENDONCA,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6C6FDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3164/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3164/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD0B529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3165/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3165/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURILEUDA AGUIAR BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89648FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3166/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3166/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEC64319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3167/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3167/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41B607AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3168/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3168/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05E8C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3169/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3169/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVONE PINTO ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CA7848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3170/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3170/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO LEAL LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0408E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3171/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3171/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO CHARLES MARTINS MELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A99B03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3172/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3172/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5755EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3173/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3173/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16E8B4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3174/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3174/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA MARINHO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:837E909A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3175/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3175/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01139119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3178/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3178/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILSON DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E02E20E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3179/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3179/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA MARTINS DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 a 22 de Julho e de 22 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:792B15D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3191/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3191/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3762000E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3198/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3198/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SINARA ARAUJO AMORIM DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8196117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3200/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3200/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C6C085D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3201/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3201/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEOVANE RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF345A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3204/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3204/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAILANE SILVA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E92240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3211/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3211/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENNY DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1A78588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3216/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3216/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA CARNEIRO LIMA NETA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE42AD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3217/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3217/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIRLENE SANTOS QUEIROZ, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7B4E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3218/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3218/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIA DOS SANTOS AGUIAR,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 12 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34BEC317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3219/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3219/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ERIVALDA DOMINGOS PEREIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DC68296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3220/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3220/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA NEVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 12 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C2D6E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3221/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3221/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VERONICA ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C253C827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3242/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3242/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DIODEZIA DOS REIS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2F34A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3256/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3256/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE GERALDO DE BRITO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CE5F72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1919/2026-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1919/2026-SEMAD, que nomeia a Sr.ª RUSILET SILVA SANTOS, Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, concurso publico 002/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3981, pagina 53 do dia 10.04.2026.
Onde se lê:
23 de Março de 2026;
Leia – se:
09 de Abril de 2026;

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:581B98A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3518/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3518/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá); CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001796/2026-06, firmado pelo servidor ROBSON MAX VALENTE PINTO, portador do CPF nº 031.***.***-30, matricula nº 59240, concursado no cargo de CUIDADOR de PCD - ZONA RURAL e ZONA URBANA, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ROBSON MAX VALENTE PINTO, do cargo de CUIDADOR de PCD - ZONA RURAL e ZONA URBANA, a partir de 15 de junho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41011349

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo SEI Nº 050505179.000117/2026-87-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIAS PARA USO EM AMBIENTES AQUÁTICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, por meio da Empresa: SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.721.423/0001-42. Valor da contratação: R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 15/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0112E4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026/CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505688.000017/2026-19-PMM, Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAAUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃOPERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃODO FABRICANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DEOBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, ADQUIRIDOS RECENTEMENTE E AINDAEM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM A FINALIDADE DE PRESERVAÇÃODA GARANTIA E ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS. EmpresaContratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.241.313/0001-02, com o valor total de R$ 668.335,56 (Seiscentos e sessenta e oito mil,
trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO oresultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº405/2023.

Marabá - PA, 12 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE9F6433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000183/2026-13/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO MAIC ANE SILVA ALMEIDA, NOME ARTÍSTICO MAIC ANE, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FAN FEST – 2º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA 19 DE JUNHO DE 2026, NO NÚCLEO NOVA MARABÁ. Contratado: MAIC ANE SILVA ALMEIDA – CPF nº 0xx.xxx.xxx-x2, Valor: R$ 1.212,66 (Um mil e duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023.

Marabá 15/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1552410

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) Nº 05050598.000047/2026-01/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 08/2026/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL, CREDENCIADO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF nº 0xx.xxx.xxx-x0. Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023.

Marabá 15/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE7218EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000187/2026-93/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO NEGO LOIRO E BANDA, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FANFEST – 3º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO NA PRAÇA SÃO FELIX DE VALOIS - VELHA MARABÁ DIA 24 DE JUNHO DE 2026. Contratado: 53.197.593 DIMAS OLIVEIRA CORREA - CNPJ nº 53.197.593/0001-94, Valor: R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023.

Marabá 15/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DC9E841

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026/CPL/DGLC/PMM

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026/CPL/DGLC/PMM Processo (SEI) Nº 050505238.000188/2026-38/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO, NOME ARTÍSTICO DJ JORGINHO, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FANFEST – 3º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA 24 DE JUNHO DE 2026, NA PRAÇA DO MARÇOM. Contratado: JORGE DE OLIVEIRA SALES - CPF nº 0xx.xxx.xxx-x2, Valor: R$ 967,78 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023.

Marabá 15/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70EF16AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026/CPL/DGLC/PMM

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000186/2026-49/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO JOÃO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO, NOME ARTÍSTICO “LOURINHO DOS TECLADOS", PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FAN FEST – 2º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO NÚCLEO SÃO FELIX DIA 19 DE JUNHO DE 2026. Contratado: JOÃO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO - CPF nº 9xx.xxx.xxx-x3, Valor: R$ 1.212,66 (Um mil e duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023. Marabá 15/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D42545

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2026-GS

Portaria nº 1097/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MULLER SOUSA SANTOS, CPF n° xxx.202.592-xx, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, lotado na Diretoria de Programas e Projetos/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 21 a 23 de junho de 2026, com o objetivo de participar do Seminário Regional - MEC Gestão Presente, na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505254.000034/2026-48,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor MULLER SOUSA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FEABA35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2026-GS

Portaria nº 1098/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 02 de junho de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED que foram executar serviços de hidráulica e esquadrias nas EMEF RAIMUNDO GOMES e EMEF PEDRO MARINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000151/2026-26,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05A99C0B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2026-GS

Portaria nº 1099/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 02 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de hidráulica e esquadrias nas EMEF RAIMUNDO GOMES e EMEF PEDRO MARINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000151/2026-26,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00BDF014

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2026-GS

Portaria nº 1100/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, Portador do CPF nº xxx.110.703-xx, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 02 de junho de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que foram executar serviços de hidráulica e esquadrias nas EMEF RAIMUNDO GOMES e EMEF PEDRO MARINHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000151/2026-26,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor FRANCISCO FERREIRA CARDOSO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39BDE1EA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

LEILÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, torna público aos interessados que realizará LEILÃO PÚBLICO, na modalidade com lances ONLINE, do tipo MAIOR LANCE, para alienação de veículos oficiais considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos para a Administração Pública Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Nº 595 de 22 de maio de 2026 – GP, e demais normas aplicáveis, sendo o certame realizado pelo Leiloeiro Público Oficial no Estado do Pará, Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, Matrícula 245868852 – JUCEPA, nos termos da Lei nº 14.133/21, e, do Decreto nº 21.981/32, atendidas as especificações e formalidades por meio do CONTRATO Nº 298/2026, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026-CPL/DGLC/PMM, CREDENCIAMENTO nº2/2026/CPL/DGLC/PMM.
OBJETO: Alienação de aproximadamente 91 (noventa e um) veículos oficiais, pertencentes ao patrimônio do Município de Marabá/PA, classificados como inservíveis ociosos ou antieconômicos para a Administração Pública, conforme relação constante no Edital de Leilão e seus anexos.
MODALIDADE: Leilão Público com lances ONLINE.
TIPO: Maior Lance por Lote.
DATA DO LEILÃO: 08 de julho de 2026.
HORÁRIO: 09h00 horas (Horário de Brasília).
VISITAÇÃO DOS LOTES: Os interessados poderão realizar a vistoria prévia dos bens nos dias 06 e 07 de julho de 2026, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
LOCAL DE VISITAÇÃO: Arena Itacaiúnas (Asdrúbal Bentes) Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 09, Próximo à Vila São José.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atendam às exigências estabelecidas no Edital de Leilão. Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, cabendo aos interessados a prévia vistoria dos lotes.
SITE PARA PARTICIPAÇÃO: Aberto para participação a partir do dia 16/06/2026 nos sítios: www.fernandoleiloeiro.com.br e www.mgl.com.br.
EDITAL/INFORMAÇÕES: O Edital completo contendo a descrição detalhada dos lotes, condições de participação, forma de pagamento, retirada dos bens e demais informações estará disponível nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Marabá, em: https://maraba.pa.gov.br/, e da empresa leiloeira responsável pela execução do certame, por meio do fone: 0800 242 2218, no sítio eletrônico: www.fernandoleiloeiro.com.br, e plataforma: www.mgl.com.br.

Marabá/PA, 15 de junho de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Portaria Nº 011/2025 GP

Visto e Aprovado:

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Leiloeiro
039.167.786-30

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D87627DC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 358/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 358/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050598.000054/2025-14, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de Máquina Motorizada de Pintar Meio- Fio, destinada à modernização e ao aprimoramento dos serviços de zeladoria urbana e sinalização viária.
Empresa: WD DISTRIBUIDORA LTDA (RENACOR TINTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.900.075/0001-08.
Valor: R$ 32.289,79 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). Assinatura 09/06/2026, Vigência: 09/06/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:657382B0

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 126/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, realizar deslocamento à serviço desta municipalidade até à cidade de Campinas /São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2026.

CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Toni Cunha, em agenda oficial àquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000176/2026-14.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 11 DE JUNHO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A888C93B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 058/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 058/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ARIANRE WEVELLYN PRUDENCIO DA COSTA- CPF:026.235.232-51. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HIROSHI – ZONA URBANA, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa de Básica de Saúde - Dotação Orçamentária: 10 122.0001.2.045.3.1 90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 20% (Quarenta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$1.921,79 (Hum mil novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 17/11/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2625D4EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 059/2025-SMS

EXTRATO/ DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 059/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LEIDIANE REIS DE SOUSA - CPF: 013.021.792-17. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ MANUEL DA ANUNCIAÇÃO – ZONA RURAL POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 35% (trinta por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.482,31 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:081523EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 060/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 060/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES - CPF:411.005.222-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO EM ENFERMAGAM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ MANUEL DA ANUNCIAÇÃO – ZONA RURAL POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/10/2025 a 17/10/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.482,31 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0273B12A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 060/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 060/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES - CPF:411.005.222-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO EM ENFERMAGAM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ MANUEL DA ANUNCIAÇÃO – ZONA RURAL POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/10/2025 a 17/10/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.482,31 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D73128D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 061/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 061/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO - CPF: 722.753.323-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICA EM ENFERMAGAM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BAHIA DA CONCEIÇÃO - ZONA RURAL POLO I, neste Município de Marabá. Da vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ $ 1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação Nível superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.482,31 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 18/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ACB34E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 062/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 062/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO JAMARO - CPF:017.108.752-67. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIA PEREIRA DA SILVA - ZONA RURAL POLO V, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.122.0012.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.761,64 (Hum mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE977C9D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 063/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 063/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e TALITA CRISTINA DA CONCEIÇÃO ROCHA - CPF:758.310.902-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa Manutenção da Secretaria de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.122.0012.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$).1.761,64 (Hum mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) Data de assinatura: 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89A5EDD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 064/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 064/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e POLIANA SANTOS SILVA - CPF: 879.909.972-15. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 19/11/2026. Recurso Programa Atenção de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.601,49 (Hum mil seiscentos e um reais e quarente e nove centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$1.761,64 (Hum mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 19/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD31FF02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 066/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 066/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCOS CAMELO DA CRUZ- CPF: 036.832.482-62. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE – ZONA RURAL POLO II, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/20205 a 18/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1,601,49 (um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.482,31 Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5184C1B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SMS

PORTARIA Nº 001/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 719. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16133 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação para (ACS), sobre Hepatites Virais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F93A139

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026 – SMS/MARABÁ

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo Municipal de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento e Condições Correlatas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Marabá e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos assistenciais, critérios regulatórios, acompanhamento multiprofissional e organização da linha de cuidado das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir acesso equitativo, integralidade da assistência, racionalização dos recursos públicos e qualificação da Rede Municipal de
Saúde; RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Protocolo Municipal de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento e Condições Correlatas da Rede Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 2º O Protocolo estabelece diretrizes técnicas, assistenciais e regulatórias para o atendimento, avaliação, acompanhamento, monitoramento e organização da linha de cuidado das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá.
Art. 3º O Protocolo aplica-se aos serviços próprios, contratualizados, conveniados e demais pontos de atenção integrantes da Rede Municipal de Saúde, observadas as respectivas competências técnicas e normativas.
Art. 4º O acesso aos serviços especializados observará os critérios clínicos, regulatórios, epidemiológicos e assistenciais previstos no Protocolo, mediante avaliação multiprofissional e elaboração do Projeto Terapêutico Singular – PTS, quando aplicável.

Art. 5º A Coordenação Municipal de Saúde Mental e a Central Municipal de Regulação serão responsáveis pelo monitoramento, avaliação e atualização periódica do Protocolo.
Art. 6º O inteiro teor do Protocolo ficará disponível para consulta pública no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAC2065F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2026-SMS

PORTARIA Nº 030/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVONE PORTILHO DE SOUZA,CPF nº 710. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1097 desempenhando suas atividades junto àSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade deMARABÁ/PA, no período 24 e 25/05/2026, com o objetivo de participar daoperacionalização e o acompanhamento das ações itinerantes de saúde bucal.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DEMAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71ED1073

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2026-SMS

PORTARIA Nº 114/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 a 02/06/2026, com o objetivo de entregar Comunicação de Frequências dos funcionários, Frequências dos agentes de portaria noturno e Sobreavisos dos Motoristas e Técnicos de Enfermagens, na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C6F0529

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2026-SMS

PORTARIA Nº 155/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYS NATALIA BORGES DA SILVA, CPF nº 017. ***. ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 68462 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 31/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao Hospital Municipal de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DD78445

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2026-SMS

PORTARIA Nº 193/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União e Capistrano de Abreu, no período de 27 a 28/05/2026, com o objetivo de conduzir os profissionais do Apoio para a realização de um levantamento das necessidades de reforma das Unidades Básicas de Saúde das regiões das Vilas União e Carpistrano de Abreu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00306D7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2026-SMS

PORTARIA Nº 203/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis E Pa Itacaiunas, no período de 04 a 07/06/2026, com o objetivo de transporte da unidade de atendimento odontológico, bem como os profissionais para a realização de atendimento nas comunidades vizinhas da Unidade Básica de Saúde da vila Itainópolis e PA Itacaiunas.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F0861D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2026-SMS

PORTARIA Nº 205/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade JACUNDÁ/PA, no período de 05/06/2026, com o objetivo de retirada de medicação no Hospital Municipal de Jacundá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C204611

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2026-SMS

PORTARIA Nº 329/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL MARINS DE CARVALHO, CPF nº 107. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, Vila Brejo do Meio, no período de 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal da unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CCF2A47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2026-SMS

PORTARIA Nº 330/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIDINEIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 682. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, Vila Brejo do Meio, no período de 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal da unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81AFCDF4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2026-SMS

PORTARIA Nº 334/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3DE85EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2026-SMS

PORTARIA Nº 364/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD4BE87D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2026-SMS

PORTARIA Nº 99/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILUZIA GARCIA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 761. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64.039 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM - Marabá/PA. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D525B50C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 854/2026

Dispõe sobre as alterações do §4°, do art. 37, e do art. 39, da Lei Municipal n° 189, de 30 de novembro de 2007.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei altera dispositivos na Lei Municipal nº 189, de 30 de novembro de 2007 e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o §4° do Art. 37 da Lei Municipal nº 189, de 30 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Art. 37......

§4° As funções de confiança de Direção e de Vice-Direção de Unidade Escolar são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, sendo exercidas por professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º O Art. 39 da Lei Municipal n° 189, de 30 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A função de confiança de Coordenador Geral de Ensino é de livre nomeação e exoneração, podendo recair sobre professor da Rede
Municipal de Ensino habilitado em Licenciatura Plena em Pedagogia e fará jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação, calculado sobre o vencimento base da categoria do magistério para 200 horas".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Preferia Municipal de Marituba, 15 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 15 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:5C097E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2024-005-SEMMAS
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2024-005.001 SEMMAS
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 25/05/2026 A 17/07/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 16.707,36 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:57CFE23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2024-006-SEMMAS
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2024-006.001 SEMMAS
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 25/05/2026 A 22/07/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 3.712,84 (Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:EDE0583D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202607040014 – PE SRP/CCL/PMM,

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202607040014 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: W PAES PINHEIRO LTDA, **Cnpj** nº 30.406.514/0001-02, com o valor global de R$ R$ 2.921.560,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Homologação: 15/06/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E85451A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 202401040001 – CP/CPL/PMM. Contrato 2024020007 – SEMED/PMM. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, CONFORME INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E O MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PILLAR CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 20/02/2026 à 20/02/2027. Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:ECADD83C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 004/2022-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATO Nº 002/2023-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 6° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 10.971.680/0001-44
ASSINATURA: 12/06/2026
Valor: R$ 128.103,26 (cento e vinte e oito mil, cento e três reais e vinte e seis centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C57866A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 018/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA/CNPJ: 17.302.675/0001-98
ASSINATURA: 07/05/2026
Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 014/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JAMILSON DIAS FROTA LTDA/CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 20/04/2026
Vigência: 23/04/2026 a 23/10/2026
Valor: R$ 996.491,98 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ER FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B34459CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 005/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2025-FMS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E.M TECH INNOV SYSTEM LTDA /CNPJ: 31.037.836/0001-94
ASSINATURA: 15/01/2026
Vigência: 20/02/2026 à 20/02/2027
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HIBRIDO (ONLINE E OFFLINE) DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO DE ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZADO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:68E82623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.05.25.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: MR TRAVEL & TOURS LTDA
CNPJ Nº 30.876.256/0001-28

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO A INTERMEDIAÇÃO JUNTO A TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, BEM COMO REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para

o país, no valor de R$ 224.100,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.043 Gestão do Programa TFD, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R$ 373.500,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ssaúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E7060CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.06.11.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 66.522.167/0001-20

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO ATUAL, COM MOTOR MÍNIMO DE 291 CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS E SISTEMA DE FREIOS ABS, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.880,00 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.267820007.2.010 Estruturação e Manutenção do DEMUTRAN, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52 Veículos de tração mecânica, no valor de R$ 113.880,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F1EBB1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 310/2026

DECRETO N.º 310/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, por meio do Memo nº 1234/2026 - SEMED,

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme relação abaixo:

1. ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 0007390-3

2. PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA – Matrícula: 0001826-0

Art. 2º - A Gratificação de Tempo Integral - GTI será concedida a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 3º - A referida gratificação terá validade enquanto os servidores desempenharem as funções Oficial Administrativo na referida secretaria, podendo ser suspensa a qualquer tempo, conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C18BE70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 313/2026

DECRETO N.º 313/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 810/2026 – SESMA**, datado de **01 de junho de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de junho de 2026**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU**, matrícula funcional nº **0012268-8** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2437340B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 346/2026

PORTARIA N.º 346/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO PANTOJA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 048/2026–SEMC, de 14 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação: 13.122.0003.2.084 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **18 de junho de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 15 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B37DD15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 476/2026

PORTARIA N.º 476/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Liquidante de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pela liquidação das despesas públicas, como etapa obrigatória da execução orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA quanto à segregação de funções, ao controle interno e à correta formalização dos atos administrativos relacionados à execução da despesa pública;
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio do **Memorando nº 062/2026 – SEMCET**;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora municipal **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** no âmbito da referida Secretaria, competindo-lhe praticar todos os atos necessários à verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios da entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º São atribuições do Liquidante, dentre outras previstas em lei:
I – conferir a regularidade da documentação fiscal e contratual apresentada;
II – verificar a conformidade da despesa com o contrato, empenho, nota fiscal, medições, atestos e demais documentos exigidos;
III – certificar a efetiva entrega do bem, a prestação do serviço ou a execução da obra;
IV – proceder à liquidação da despesa, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
V – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada no processo de despesa.
Art. 3º A servidora designada deverá observar rigorosamente a legislação aplicável, as normas internas da Administração Municipal e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – **TCM/PA**, respondendo pelos atos praticados no exercício da função.
Art. 4º Fica **revogada a Portaria nº 281/2026**, que designou a servidora **SHIRLENE DE SOUZA ALBARADO** para exercer a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **10 de junho de 2026**.
Art. 6º Dê-se ciência ao servidor designado e aos demais interessados.
Art. 7º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos pertinentes.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em **11 de junho de 2026**.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0A52BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 477/2026

PORTARIA Nº477/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de janeiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 173, livro 49 e folhas nº 13;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026/2026-11.02 de 11 de fevereiro de 20, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2026, da Secretária Municipal de Saúde, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 480 (quatrocentos e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de junho de 2026 a 24 de setembro de 2027**à servidora municipal**ADRIANA DE JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, registrada na Matricula nº 001978-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 1998 a fevereiro de 2001,fevereiro de 2001 a fevereiro de 2004, fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010, fevereiro de 2010 a fevereiro de 2013, fevereiro de 2013 a fevereiro de 2016,fevereiro de 2016 a fevereiro de 2019,fevereiro de 2019 a fevereiro de 2022, fevereiro de 2022 a fevereiro de 2025.**
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de junho de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:555BCFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 480/2026

PORTARIA Nº 480/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 313/2026 QUE INSTITUIU COMISSÃO PARA ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº313/2026, que instituiu a Comissão para Análise, Revisão e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Monte Alegre.
Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, ficam cessadas todas as atribuições, competências e efeitos administrativos decorrentes da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A49B17F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 482/2026

PORTARIA Nº482/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 475/2026, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento temporário do Prefeito Municipal, para continuidade do cumprimento de agenda institucional junto à SESPA/PA, Casa Civil do Governo do Estado do Pará, bem como o tratamento de assuntos de interesse do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR até o dia **18 de junho de 2026** o prazo de transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal, em razão da continuidade do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período de prorrogação mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **29 de maio de 2026**.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4E7564BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

CHEFE DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 410/2026

LEI MUNICIPAL Nº. 410/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a alteração da denominação do Mercado Municipal de Nova Timboteua, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA -** Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - Fica alterada a denominação do atual Mercado Municipal de Nova Timboteua, que passa a denominar-se: "**Mercado Municipal Belarmino Ferreira da Silva**".
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição da placa de identificação do referido equipamento público, bem como promoverá as atualizações necessárias nos registros oficiais, cadastros e documentos institucionais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as considerações em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Timboteua/PA, em 15 de junho de 2026.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita Municipal de Nova Timboteua/PA

Publicado por:
Lilian Gomes da Costa
Código Identificador:57DE8FB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026/FMCO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015. Concedente: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 05.131.180/0001-64, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÓBIDOS, CNPJ 55.983.292/0001-11. Proponente: MITRA DIOCESANA DE ÓBIDOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.944.179/0002-77. Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica Cultural Financeira entre os partícipes, no sentido de promover atividades voltadas ao envolvimento da comunidade obidense nas manifestações culturais durante a Festividade de Senhora Sant'Ana, ano 2026, nos termos do Pano de Trabalho. Valor do Repasse: R$80.000,00. Vigência: A partir da data da assinatura 15/06/2026 à 13/09/2026. O Termo de Fomento e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA desde a data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:36B4AD28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003– SEMED/2026

O município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 64/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, denominado Concorrência Eletrônica nº 003-SEMED/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA. **DATA DE ABERTURA: 30/06/2026**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 15 de junho de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:59AC9F36

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-PMO/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-PMO/2026. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **META CONSTRUCOES & SERVICOSCOMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.431.955/0001-04**, **CONTRATO Nº 040/2026-PMO**, no valor de **R$ 847.781,12** (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos) e **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOSE LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.097.823/0001-22**, **CONTRATO Nº 041/2026-PMO**, no valor de **R$ 1.561.200,38** (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos). **Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados à execução da base/estrutura de apoio do monumento Cristo Intercessor da Amazônia, na zona urbana do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 15/06/2026 à 14/06/2027. **Data da assinatura**: 15/06/2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E017E097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA º00251/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Fica EXONERADO, o(a) servidor(a) SILMARA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de ASSESSOR PARLAMENTAR CMON DAS- 4, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA PARLAMENTAR
Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:73F72109

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 00252/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Fica EXONERADO, o(a) servidor(a) ROSIVALDO DOS SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo/função de ASSESSOR PARLAMENTAR CMON DAS- 4, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA PARLAMENTAR
Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:83EF17FF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 00253/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante decargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândiado Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DOBRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:Art. 1º - Fica EXONERADO, o(a) servidor(a) MONYQUE ANDRADEBARROS, ocupante do cargo/função de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIALDAS-4, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidorexonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demaisprovidências de estilo.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-setodas as disposições em contrário.Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:57FDD866

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 00254/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante decargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândiado Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DOBRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:Art. 1º - Fica EXONERADO, o(a) servidor(a) ISAQUE SILVA DE JESUSRIBEIRO, ocupante do cargo/função de ASSESSOR PARLAMENTAR CMON DAS- 4, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidorexonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demaisprovidências de estilo.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-setodas as disposições em contrário.Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D998A520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MAIO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRIANA BRITO
Nº do Contrato: 704/2026-FUNDEB
CPF: 934.417.032-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDRENA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA
Nº do Contrato: 705/2026-FUNDEB
CPF: 066.238.612-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): AUREA DA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 706 /2026-FUNDEB
CPF: 076.669.512-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 707/2026-FUNDEB
CPF: 094.362.917-95
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 04/05/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEIDE LUCIA LOPES BRITO
Nº do Contrato: 708 /2026-FUNDEB
CPF: 945.656.943-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAIANE SOBREIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 709/2026-FUNDEB
CPF: 000.307.972-41
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 04/05/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DENILSON ROCHA DA SILVA
Nº do Contrato: 710/2026-FUNDEB
CPF: 066.120.852-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELSIMARA RAMOS FERRAZ
Nº do Contrato: 711 /2026-FUNDEB
CPF: 003.051.452-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ESTER RAMOS NOGUEIRA
Nº do Contrato: 712/2026-FUNDEB
CPF: 031.574.252-69
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 04/05/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCILENE LIMA DE MATOS
Nº do Contrato: 713 /2026-FUNDEB
CPF: 024.470.812-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOÃO VITOR DELFINO DA SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 714/2026-FUNDEB
CPF: 051.564.632-66
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDIANE BARROS SILVA
Nº do Contrato: 715 /2026-FUNDEB
CPF: 132.763.616-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUZIANE SOUZA DA SILVA
Nº do Contrato: 716 /2026-FUNDEB
CPF: 008.554.362-47
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA GORETE MORAIS ALEXANDRINO
Nº do Contrato: 717/2026-FUNDEB
CPF: 808.850.711-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 04/05/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NHAKRIN KAYAPO
Nº do Contrato: 718 /2026-FUNDEB
CPF: 081.839.872-81
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANMY KAYAPO
Nº do Contrato: 719 /2026-FUNDEB
CPF: 045.013.232-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYNARA LIMA DA CRUZ
Nº do Contrato: 720/2026-FUNDEB
CPF: 700.078,351-67
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SABRINA ALVES DE MORES
Nº do Contrato: 721/2026-FUNDEB
CPF: 043.003.642-65
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SABRINA JORGE FURTADO
Nº do Contrato: 722/2026-FUNDEB
CPF: 702.738.832-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMUEL NOVATO RIBEIRO
Nº do Contrato: 723/2026-FUNDEB
CPF: 032.766.682-03
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 04/05/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SILVANA LIMA SILVA
Nº do Contrato: 724 /2026-FUNDEB
CPF: 886.356.432-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): STHEFANNY CAMILA DE ALMEIDA SILVA
Nº do Contrato: 725/2026-FUNDEB
CPF: 061.746.092-27
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDIVINO COELHO DA SILVA
Nº do Contrato: 726/2026-FUNDEB
CPF: 703.054.802-78
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 04/05/2026 Término: 30/06/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VIVIANE PEREIRA DAS NEVES
Nº do Contrato: 727/2026-FUNDEB
CPF: 700.352.872-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/05/2026 Término: 15/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCAS BARROS SCHIMIDT
Nº do Contrato: 728/2026-FUNDEB
CPF: 094.317.882-76
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2026 Término: 07/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VITOR GABRIEL DOS SANTOS SOUZA
Nº do Contrato: 729 /2026-FUNDEB
CPF: 091.533.202-71
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLORICIANA LISBOA FRANÇA FEITOSA
Nº do Contrato: 730/2026-FUNDEB
CPF: 833.053.782-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 07/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE VALDECI DE SOUZA TEODORO
Nº do Contrato: 731/2026-FUNDEB
CPF: 471.715.962-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 07/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ILANA SILVA SANTANA RAMOS
Nº do Contrato: 732/2026-FUNDEB
CPF: 767.927.062-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 11/05/2026 Término: 02/11/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CICERA ALEXANDRA DA SILVA
Nº do Contrato: 733 /2026-FUNDEB
CPF: 927.830.903-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDREIA DE PAULA PEREIRA
Nº do Contrato: 734 /2026-FUNDEB
CPF: 048.924.413-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 13/05/2026 Término: 21/10/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA MADALENA COSTA DE SOUSA
Nº do Contrato: 735 /2026-FUNDEB
CPF: 049.744.163-24
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 13/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA DE CARVALHO SALES
Nº do Contrato: 736/2026-FUNDEB
CPF: 048.391.662-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 18/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOSEANE ALCANTARA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 064/2026-FME
CPF: 687.105.692-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 05/05/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A027A959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA

Portaria Administrativa N.º 44/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art.138 da LEI 884/2015.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **Maria Aparecida Lima Medeiros**, para responder pela função de chefe de serviços, no período de **15/06/2026 a 30/06/2026,** tendo em vista o gozo de férias do titular do cargo **Emanoel de Souza Costa.**

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 15 de junho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:C6CAC5F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260853 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00021-SRP-SANEPAR/ M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição deprodutosquímicos destinados ao tratamento de água e esgoto, para

atendimento das demandas operacionais da – agência de saneamento de Paragominas, no município de Paragominas. – Sanepar". Vigência: 05/06/2026 a 07/06/2027. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado - Superintendente-Geral da Sanepar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260854 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00021-SRP-SANEPAR/ M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição deprodutosquímicos destinados ao tratamento de água e esgoto, para atendimento das demandas operacionais da – agência de saneamento de Paragominas, no município de Paragominas. – Sanepar". Vigência: 05/06/2026 a 07/06/2027. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado - Superintendente-Geral da Sanepar.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B04AED01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 905/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001-SRP-PMP / ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição novas, de primeiro uso, destinadas à manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar condicionado instaladas nas unidades físicas da administração pública municipal de Paragominas/pa, visando atender a secretaria municipal de saúde". Valor global: R$ 58.347,00. Vigência: 12/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal De Saúde.

CONTRATO Nº 864/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP-PMP / TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender ás necessidades operacionais e pedagógicas das unidades administrativas vinculados á secretaria municipal de educação". Valor global: R$ 18.285,64. Vigência: 08/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:548441C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 239/2026 ao CONTRATO Nº1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a Revisão valor unitário da Gasolina (Castanhal e Adjacências) e do Diesel S -10 (Castanhal e Adjacências). Valor Global: R$ 37.758,00 Vigência:09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EBD79B8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Considerando que o **Lions Clube de Paragominas**, inscrito no CNPJ: 04.787.784/0001-09, localizado na Rua Argentina, nº 284, Bairro Guanabara, CEP. 68.625-590, Paragominas/Pará é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1984 e tendo por finalidades/objetivos principais:

FINALIDADES:

a) a criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações internacionais;
b) incentivar o estudo e a prática dos princípios do bom governo e da boa cidadania;
c) interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, social e moral da comunidade;
d) manter os associados unidos pelos liames da amizade, do companheirismo e da compreensão mútua;
e) proporcionar condições favoráveis à livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religioso;
f) estimular a eficiência e promover altos valores éticos nos desempenhos dos negócios e das profissões;
g) prestar serviços desinteressados à coletividade, auxiliando pessoas e entidades radicadas no Brasil, reconhecidamente idôneas e necessitadas, na forma de serviços pessoais, doações ou contribuições em dinheiro ou em espécie, após estudo e decisão pelas Comissões competentes e aprovação pela Diretoria e Assembléia Geral do Clube;
h) coletar recursos em dinheiro ou em espécie, tais como medicamentos, alimentos, materiais e aparelhos escolares, médicos ou outros mais, necessários à prestação de serviços desinteressados e somente para esse fim empregados, de acordo com os objetivos do Clube;
i) colaborar com as autoridades brasileiras em campanhas de auxílio nos casos de calamidade pública e sempre que governo solicitar a colaboração do Lions Clube.
j) promover eventos sociais com o objetivo de angariar fundos.

A proposição do presente Termo de Fomento entre o Lions Clube de Paragominas e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo apoio financeiro para ajuda de custo para o evento XXIX TORNEIO DE PESCA DO RIO CAPIM – PROJETO PITIÚ.

O Torneio de pesca, uma das ações integrantes do "PROJETO PITIÚ", realizado pelo Lions Clube de Paragominas, visa fundamentalmente:
Desenvolver ações que possibilitem o repovoamento natural do rio capim;
Elevar as ações de fiscalizações contra a pesca predatória;
Levar alternativas de renda a comunidade ribeirinha instalada as margens do Rio Capim.
Dar visibilidade nacional ao Município e ao Torneio de pesca do Rio Capim, desenvolvendo o turismo através da pesca esportiva;
Tornar o Rio Capim um exemplo de projeto social e um exemplo de interação entre o homem e o meio ambiente através das ações do "PROJETO PITIÚ".

Considerado um dos maiores eventos de pesca do Pará, reúne grande número de pescadores de diversas regiões do Estado, bem como de diversos outros estados da Federação, além de concentrar comerciantes, empresários, agricultores, pecuaristas e expositores deste e de outros municípios da região.

Assim, o apoio do poder público, por meio deste Termo de Fomento, fundamenta-se no interesse público e no cumprimento das finalidades previstas na Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil. Tal parceria permitirá que o **Lions Clube de Paragominas** realize o evento de forma efetiva e com responsabilidade social.

Dessa forma, a celebração deste Termo de Fomento é medida necessária, legítima e de interesse público, visando garantir a realização do evento XXIX TORNEIO DE PESCA DO RIO CAPIM – PROJETO PITIÚ.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016, considerando que a instituição é a única responsável pela realização do evento no município.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, "Caput" da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Paragominas, 12 de junho de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com o **Lions Clube de Paragominas'**
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria de Esporte E Lazer e o Lions Clube de Paragominas.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para ajuda de custo para o evento "XXIX TORNEIO DE PESCA DO RIO CAPIM – PROJETO PITIÚ a realizar-se no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026".

Valor de Repasse: R$ 35.690,00 (trinta cinco mil, seiscentos e noventa reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 30/10/2026.
Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4E0900D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Considerando que o **Lions Clube de Paragominas**, inscrito no CNPJ: 04.787.784/0001-09, localizado na Rua Uruguai, nº 284, Bairro Guanabara, CEP. 68.625-590, Paragominas/Pará é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 1984 e tendo por finalidades/objetivos principais:

FINALIDADES:
a) a criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações internacionais;
b) incentivar o estudo e a prática dos princípios do bom governo e da boa cidadania;
c) interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, social e moral da comunidade;
d) manter os associados unidos pelos liames da amizade, do companheirismo e da compreensão mútua;
e) proporcionar condições favoráveis à livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religioso;
f) estimular a eficiência e promover altos valores éticos nos desempenhos dos negócios e das profissões;
g) prestar serviços desinteressados à coletividade, auxiliando pessoas e entidades radicadas no Brasil, reconhecidamente idôneas e necessitadas, na forma de serviços pessoais, doações ou contribuições em dinheiro ou em espécie, após estudo e decisão pelas Comissões competentes e aprovação pela Diretoria e Assembléia Geral do Clube;
h) coletar recursos em dinheiro ou em espécie, tais como medicamentos, alimentos, materiais e aparelhos escolares, médicos ou outros mais, necessários à prestação de serviços desinteressados e somente para esse fim empregados, de acordo com os objetivos do Clube;
i) colaborar com as autoridades brasileiras em campanhas de auxílio nos casos de calamidade pública e sempre que governo solicitar a colaboração do Lions Clube.
j) promover eventos sociais com o objetivo de angariar fundos.

A proposição do presente Termo de Fomento entre o Lions Clube de Paragominas e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo o apoio financeiro para o custeio de despesas com a execução dos serviços de reforma e adequação do conjunto de banheiros da edificação da escola Lions Clube de Paragominas.

Fundada em abril de 1984, numa iniciativa do Lions Clube de Paragominas, em prol do atendimento às famílias menos favorecida das proximidades do clube está com 42 anos de existência neste ano de 2026, prestando educação de qualidade a 496 alunos, com faixa etária entre 06 a 14 anos, matriculados nas séries do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de 09 anos distribuídos em 17 turmas sendo em média de 25 a 35 alunos em cada sala, mais 05 turmas de recomposição com 125 alunos, atualmente funciona conveniada com a Secretaria Municipal de Educação, conta com uma equipe de 76 colaboradores, entre professores e o quadro administrativo.
Considerando que em razão dos longos anos de prestação comunitária, a escola vem necessitando de readequação e otimização das instalações físicas, em face aos desgastes pelos anos ininterruptos de utilização e da modernização do processo educacional e das exigências referente a inclusão de alunos com deficiências.
Face ao exposto, necessitamos da formalização da parceria com este município de Paragominas, visando garantir a reforma e a adequação do conjunto de banheiros da escola, o projeto é de extrema relevância, pois busca recompor o conjunto de banheiros desgastados ao longo do tempo, bem como adequar às necessidades de inclusão e acessibilidade no ambiente escolar. A educação deve ser um espaço onde todos os alunos, independentemente de suas limitações físicas, possam participar ativamente.

Portanto, entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme estabelecido no artigo 31, Inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 698/2016, em razão da inviabilidade de competição com outras Organizações da Sociedade Civil e da natureza singular o objeto da parceria, visto que a titularidade do imóvel onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, pertence exclusivamente ao patrimônio do Lions Clube de Paragominas e está situado à Rua Uruguai nº 285, Bairro Guanabara.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, Inciso I da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil e da natureza singular do objeto da parceria, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68.625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Paragominas-PA, 12 de junho de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a escola conveniada **Lions Clube de Paragominas'**
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e o Lions Clube de Paragominas
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para o custeio de despesas com a execução dos serviços de reforma e adequação do conjunto de banheiros da edificação da escola Lions Clube de Paragominas.

Valor de Repasse: R$ 105.422,12 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte dois reais e doze centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2026.
Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B7436B08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 06/2026

PORTARIA Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.064/2021, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e considerando a indicação dos representantes governamentais e da sociedade civil encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Paragominas – COMTUR, para o biênio 2026-2028:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
a) Titular: Cristiane Ricellen Livramento Souza da Cruz
b) Suplente: Mário Tito Rodrigues de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura
a) Titular: Viviane de Souza Gonçalves da Silva
b) Suplente: Marcos Vinícius Nogueira
Secretaria Municipal de Trânsito
a) Titular: Verbênia Araújo Cruz
b) Suplente: Marcilene Castro de Souza
Secretaria Municipal de Urbanismo
a) Titular: Rafael de Oliveira Costa
b) Suplente: Larissa Corrêa do Mar
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
a) Titular: Edna Simone Todde
b) Suplente: Márcio Marcelo Anet da Mata
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
a) Titular: Alexandre Marinho da Silva
b) Suplente: Fernando Pires Mendes
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Hotéis, Bares e Restaurantes
a) Titular: Fayla Maiara Pinheiro dos Santos
b) Suplente: Francisco Herivaldo Cesário Souza
Transportes Turísticos
a) Titular: Mayara do Socorro Souza de Sousa
b) Suplente: Marcos Antônio Santos Prestes
Associação/Cooperativa/Comercial/Agricultura e Outros
a) Titular: Santinha Marques Silva Teixeira
b) Suplente: Fátima Aparecida de Carvalho
Organizadores e Promotores de Eventos
a) Titular: Jonh Lennon Oliveira de Souza
b) Suplente: D. Anderson Elias de Oliveira
Representação Indígena
a) Titular: Josué Santa Rosa Tembé
b) Suplente: Manhô Putire Kaapor Vilhena
Associações Culturais e Artesanato
a)Titular: Jucélia Raquel Geminiano Brito
b)Suplente: Danyelle de Sousa Vasconcelos Lobato
Art. 2º Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compete:
I – assessorar o Governo Municipal de Paragominas na formulação de políticas e programas de desenvolvimento turístico;
II – atuar em articulação com órgãos e instituições públicas que exerçam atividades relacionadas ao setor de turismo;
III – propor critérios para concessão de estímulos governamentais para expansão, modernização, organização e aumento do fluxo turístico do Município de Paragominas;
IV – sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município de Paragominas;
V – manifestar-se sobre o calendário turístico do Município de Paragominas;
VI – manifestar-se sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Paragominas;
VII – elaborar, aprovar e alterar seu regimento interno;
VIII – opinar em todos os interesses turísticos que lhe forem submetidos pelo dirigente do órgão de turismo competente no Município de Paragominas;
IX – exercer outras funções necessárias ao cumprimento de sua finalidade.
Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2028, permitida a recondução por igual período, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Os conselheiros do COMTUR não farão jus a qualquer espécie de remuneração, sendo a função exercida considerada de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, 12 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:36AFC6BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CAISANS Nº 01/2026

RESOLUÇÃO CAISANS Nº 01/2026 Paragominas/PA, 15 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – PLAMSANS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS do Município de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.196, de 20 de maio de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 119, de 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
CONSIDERANDO a pactuação federativa e a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS/Paragominas-PA, que apreciou e aprovou o documento base do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em reunião extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS/Paragominas-PA, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2026, conforme registro em Ata nº 01/2026;

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLAMSANS, do Município de Paragominas, documento estratégico que orienta a política municipal de segurança alimentar, a ser implementado no quadriênio 2026 a 2029.
Art. 2º O PLAMSANS ora aprovado estabelece diretrizes, metas e ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 3º Ficam os órgãos que compõem a CAISANS Municipal, compostos por quatro secretarias, encarregados de coordenar a execução das ações previstas no referido Plano, bem como de monitorar e avaliar periodicamente os indicadores estabelecidos, contando com a participação e o controle social do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS Paragominas/PA.
Art. 4º O documento completo do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLAMSANS ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas, no endereço: Portal da Transparência - Prefeitura de Paragominas.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – PA, 15 de junho de 2026.

ROSEMIRO DE ASSIS RIBEIRO
Coordenador da CAISANS/Paragominas-PA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2FD37C62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos
CP N°: 7/2026.001-FME
Contratados:
CONTRATO 2026022/FME - FRANCISCA DE SOUSA SILVA, CPF nº 793.757.903-04.
VALOR: R$10.589,88 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATO 2026026/FME - RENATA DE SOUSA MORAIS, CPF nº 007.519.042-79.
VALOR: R$11.943,25 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATO 2026035/FME - FRANCISCA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 224.391.883-87.
VALOR: R$21.093,33 (vinte e um mil, noventa e três reais e trinta e três centavos).
CONTRATO 2026021/FME - JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 597.213.831-04.
VALOR: R$10.553,46 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
CONTRATO 2026036/FME - VANDA VAZ DA SILVA DE MORAIS, CPF nº 393.522.692-68.
VALOR: R$14.778,38 (quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
CONTRATO 2026028/FME - MARCELINO ALVES PEREIRA, CPF nº 410.603.935-49.
VALOR: R$14.530,70 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).
CONTRATO 2026023/FME - ALVANY DOS SANTOS SILVA, CPF nº 761.881.402-34.
VALOR: R$14.968,91 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).
CONTRATO 2026020/FME - ALONSO ALVES DA LUZ, CPF nº 459.718.702-20.
VALOR: R$9.855,64 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
CONTRATO 2026027/FME - JOSÉ ONIAS DE SOUSA LIMA, CPF nº 724.749.632-00.
VALOR: R$7.154,26 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
CONTRATO 2026025/FME - JOSÉ BATISTA DE ALCANTARA, CPF nº 449.047.622-15.
VALOR: R$12.713,53 (doze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).
CONTRATO 2026038/FME - GETULIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 745.814.222-72.
VALOR: R$6.058,20 (seis mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos).
CONTRATO 2026032/FME - LUZIANE GOMES FEITOSA, CPF nº 049.448.163-32.
VALOR: R$21.439,18 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).
CONTRATO 2026031/FME - GILSON DE MELO GOMES, CPF nº 782.165.832-49.
VALOR: R$17.218,47 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).
CONTRATO 2026024/FME - WANDERSON VENTURA DE LIMA, CPF nº 703.951.812-08.
VALOR: R$13.086,54 (treze mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
CONTRATO 2026030/FME - NOEME ROSA DA SILVA, CPF nº 942.476.092-20.
VALOR: R$6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais).
CONTRATO 2026029/FME - EDILENE SOUSA LEMES, CPF nº 915.792.872-04.
VALOR: R$7.442,28 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
CONTRATO 2026034/FME - JOSÉ NUNES GONÇALVES, CPF nº 641.403.422-34.
VALOR: R$12.266,88 (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATO 2026033/FME - COOPFRA, C.N.P.J. nº 83.341.529/0001-04.
VALOR: R$39.875,68 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATO 2026037/FME - COOPAGRI, C.N.P.J. nº 19.323.899/0001-01.
VALOR: R$39.884,43 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO E DE SUAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E DO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA REGIONAL.
Dotação Orçamentária:
A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentárias:
Ação: 12.361.0003.2-021 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 500 **Descrição do Recurso:** Impostos
Ação: 12.361.0003.2-027 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Médio.
Fonte: 552/551/570/500 **Descrição do Recurso:** Impostos
Ação: 12.361.0003.2-2023 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Fonte: 500/552/570 **Descrição do Recurso:** Impostos

Ação: 12.361.0003.2-029 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLAR.
Fonte: 552/500 **Descrição do Recurso:** Impostos
Ação: 12.361.0003.2-024 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE AEE.
Fonte: 500/552 **Descrição do Recurso:** Impostos
Ação: 12.361.0003.2-025 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Creche.
Fonte: 552/500 **Descrição do Recurso:** Impostos
Ação: 12.361.0003.2-026 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
Fonte: 553/500 **Descrição do Recurso:** Impostos
Ação: 12.361.0003.2-028 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – INDÍGENA.
Fonte: 552/500 **Descrição do Recurso:** Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Vigência: O prazo de vigência destes Contratos, será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:F7F1269B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos
PE N°: 9/2026-002 PMPD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J.: 31.000.871/0001-39
CONTRATADOS:
CONTRATO 2026039/FME - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 60.243.240/0001-49.
VALOR: R$53.348,79 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
CONTRATO 2026040/FME - JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14
VALOR: R$31.188,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais).
CONTRATO 2026041/FME - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 49.143.045/0001-04
VALOR: R$33.000,00 (trinta e três mil reais).
CONTRATO 2026042/FME - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 42.460.494/0001-37
VALOR: R$25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS SALAS DE AULA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO – PA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088464/2025, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, DA EFICIÊNCIA, DA ECONOMICIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM.
Dotação Orçamentária:
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
15 - Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 12.361.00032-018 – Construção Reforma. Ampliação Aparelhamento de Unidade Escolares.
Fonte: 569/500
Descrição do Recurso: Impostos.
Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:2F331732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 435.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 435/2026 – GPM/PD DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 12 de junho de 2026, onde o mesmo levou o paciente Luís Fernando Gomes Pinho, inscrito no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.X55, para realizar exame espacializado de Ressonância Magnética de joelho esquerdo no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:29037ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 436.2026 - GPM.PD - NOEMIA TORRES AA ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 436/2026 – GPM/PD DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **NOEMIA TORRES DA ROCHA,** inscrita no CPF sob o n° XXX.284.712-XX, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, matricula nº 437, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 15 a 17 de junho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos sobre recebimento de equipamentos odontológicos no Parque da Cidade em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7FC9F229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 437.2026 - GPM.PD - MARIA ANISIA SILVA DIAS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 437/2026 – GPM/PD DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem a **Srª. MARIA ANISIA SILVA DIAS,** inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada no Posto de Saúde da Família - Temporários, matrícula nº 5776, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 15 a 19 de junho de 2026, com a finalidade de participar do Seminário de Sensibilização em Vigilância e Controle dos Agravos Toxoplasmose, Brucelose, Leptospirose, Febre Maculose, Hantavirose e Atendimento Antirrábico, a ser realizado no Auditório Azul do 12º CRS/SESPA, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:788B6BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria Aviso de RETIFICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-1/2026-PMPM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 12 de junho de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 4024, Pág. 131 Onde se lê" [...] Abertura: 21/06/2026 [...]". Leia-se "[...] Abertura: 25/06/2026 [...]"

Porto de Moz-PA, 15 de junho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8A4349E8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Nº 012-3/2026-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-3/2025-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICIO – SRP Nº 7002-3/2025-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-FMS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: I A SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ: 31.353.153/0001-46. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando futura e eventual contratação para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz-PA, nos termos e condições constantes no edital e seus anexos. Objeto Termo Aditivo: **1 º Termo Aditivo de Valor** por **Acréscimo de Quantitativo** ao Contrato nº 023-3/2025-FMS, no valor de **R$ 161.988,25** (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), equivalente a **25 %** do valor originalmente contratado. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 124 inciso I, alínea 'b', art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 15 de junho de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9D297F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 325/2026 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 325/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **DAIANY LINO ARRAIS**, inscrita no CPF: 905.628.442-87, sob. O Nº 002335. Lotada no CAF, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de SÃO FELIX DO XINGÚ-PA, saída no período do dia 04/05/2026 ao dia 08/05/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da capacitação promovida pelo departamento de controle de doenças transmissíveis, através da coordenação Estadual de controle da tuberculose. A capacitação tem como objetivo o treinamento nas técnicas de aplicação e de leitura de prova tuberculina e micoses endêmicas da tuberculose.
Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC9A84E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 420/2026 15 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 420/2026 15 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 15/06/2026 as 05:30 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ROSELI RIBEIRO, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BD648315

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 421/2026 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 421/2026 15 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 15/06/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARINETE SILVA FURTADO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária de R$ 100,00 (cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de JUNHO de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9CFB7CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 422/206 15 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 422/206 15 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLEYSON MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002826, portador do CPF Nº 729.751.562-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de CHEFE DE TRANSPOTE SMS, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – Justifica-se a concessão de diárias ao servidor designado para deslocamento ao município de BELEM-PA, no período dos dias 15/06/2026 a 17/06/2026, na qual estará realizando a retirada e condução de um veículo destinada ao Tratamento Fora Domicilio (TFD), veículo este doado para auxiliar no deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento especializado em outros municípios, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de 1.050,00 (Um Mil e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:643C7C6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 423/20256 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 423/20256 15 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 15/06/2026 e retorno no dia 19/06/2026. A viagem tem por finalidade agenda do Secretário Municipal de Saúde participará de reuniões e compromissos oficiais visando o fortalecimento das ações da saúde pública municipal. Na oportunidade estará realizando a retirada de um veículo destinada ao Tratamento Fora Domicilio (TFD), veículo este doado para auxiliar no deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento especializado em outros municípios, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F8CE6CF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 424/2026 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 424/2026 15 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **LEANDRO NEVES DOS SANTOS**. Portador do CPF: 846.435.872-53 RG 4586136 SSP-PA, Matricula Nº 002331. lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - Justifica-se a concessão de diárias ao servidor designado para deslocamento ao município de BELEM-PA, no período dos dias 15/06/2026 a 17/06/2026, na qual estará realizando a retirada e condução de um veículo destinada ao Tratamento Fora Domicilio (TFD), veículo este doado para auxiliar no deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento especializado em outros municípios, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2A71C972

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 426/2026 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 426/2026 15 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com pedágio, ao servidor**: WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, Ressarcimento de despesas com pedágio no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).
Artigo 2º - A viagem teve por finalidade a viagem o transporte do paciente DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola. Saída no dia 11/06/2026, e retorno no dia 13/06/2026, para a cidade de BELEM-PA**.** Através da Portaria de **Nº 413/2026**, datado de 10 de Junho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo do abastecimento.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:62336F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250156 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na Rua 12, nº 726, Centro, Rio Maria – PA, CEP: 68530-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA,** Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50, estabelecida na Av. Lorena Carolina De Oliveira, Jardim Vitoria, Patos de Minas MG, neste ato representada pelo Sr. **ADEMILTO DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 591.268.336-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 20250156**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015-2025-SRP, Processo Licitatório nº 036.2025-000015, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250156, referente à aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil, destinada a pacientes usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde de Rio Maria. O procedimento está em conformidade com a Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, conforme itens adjudicados à CONTRATADA no procedimento licitatório.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027**, com fundamento nos artigos 106, 107, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos dispositivos abaixo transcritos da Lei Federal nº 14.133/2021:
"Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas nesta Lei."
"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a

autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."
"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas:
II – por acordo entre as partes."
"Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de fórmulas nutricionais especiais destinadas à terapia nutricional infantil de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, garantindo a manutenção da assistência nutricional prescrita e o adequado acompanhamento dos beneficiários.
3.2. As fórmulas nutricionais constituem insumos indispensáveis ao tratamento de crianças que apresentam necessidades alimentares específicas, restrições nutricionais, condições clínicas especiais ou patologias que demandam suporte nutricional diferenciado, sendo sua disponibilização essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos, recuperação do estado nutricional e melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Município.
3.3. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá ocasionar prejuízos significativos à continuidade dos tratamentos em curso, comprometendo a evolução clínica dos pacientes assistidos, além de gerar riscos à saúde pública e possíveis impactos negativos na efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
3.4. A prorrogação da vigência contratual mostra-se necessária para garantir o abastecimento regular das fórmulas nutricionais até a conclusão de novo procedimento licitatório ou enquanto perdurar a necessidade administrativa devidamente comprovada, evitando descontinuidade no atendimento prestado aos usuários do SUS.
3.5. Registra-se que a contratada vem executando satisfatoriamente o objeto contratado, observando as especificações técnicas exigidas, os prazos de entrega pactuados e os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, não havendo registros de inadimplemento ou ocorrências que comprometam a continuidade da contratação.
3.6. Ademais, foram verificadas a manutenção das condições de habilitação da contratada e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, atendendo aos requisitos previstos nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às disposições constantes do edital e do contrato originário.
3.7. A presente prorrogação encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da proteção integral à saúde, assegurando que os pacientes assistidos pela rede municipal não sofram descontinuidade no fornecimento dos produtos necessários ao seu tratamento nutricional.
3.8. Diante do exposto, resta demonstrado o interesse público na prorrogação da vigência do Contrato nº 20250156, visando garantir o fornecimento contínuo de fórmulas nutricionais especiais para terapia nutricional infantil, destinadas aos pacientes usuários do SUS atendidos pela rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, em observância às políticas públicas de saúde e alimentação nutricional estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do Contrato nº 20250156 fica prorrogado conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite a Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
001	Aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil, destinada a pacientes usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde de Rio Maria. O procedimento está em conformidade com a Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição	15 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026	11 de junho de 2026	15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia, transparência e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250156, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 12 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
CNPJ o n.º 34.668.962/0001-35
Contratante

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº. 01.700.884/0001-50
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:67457D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1322 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1322 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Concede diárias ao senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, solicito 03 (três) diárias, com pernoite, para a Capital Belém, do período de 15/06 a 17/06.
Art. 2º O deslocamento tem por finalidade, dia 15/06/2026 translado do Vice-Prefeito à capital Belém/PA, para cumprimento de agenda institucional, dia 16/06/2026 ocorrerá entrega de um ônibus e uma van para a saúde, no dia 17/06/2026 ocorrerá translado para município de origem.
Art. 3º Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite, no valor de **660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R$ 1.980,00** (mil novecentos e oitenta reais)**,** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0AC8766D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.323 - GABINETE

''DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE FISCAL DE POSTURAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ''

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiscalização e o cumprimento das normas municipais de posturas, visando à manutenção da ordem pública, do sossego, da segurança e do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuar na fiscalização das atividades sujeitas ao poder de polícia administrativa do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal de Posturas, no âmbito da Administração Pública Municipal:
I – **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**;
II – **WANIA BATISTA ALVES**;
Art. 2º Os servidores designados ficam autorizados a exercer as atividades inerentes à fiscalização de posturas municipais, competindo-lhes dentre outras atribuições previstas na legislação vigente:
I – Fiscalizar o cumprimento das normas constantes do Código de Posturas do Município e demais legislações correlatas;
II – Realizar inspeções, diligências e vistorias necessárias ao exercício da atividade fiscalizatória;
III – Lavrar notificações, autos de constatação, autos de infração, relatórios e demais documentos pertinentes às ações de fiscalização;
IV – Adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar o cumprimento da legislação municipal, observados os limites legais de sua competência;
V – Solicitar apoio dos órgãos competentes quando necessário ao desempenho de suas atribuições.
Art. 3º O exercício das funções de que trata esta Portaria não gera incorporação de vantagens remuneratórias permanentes.
Art. 4º Os servidores designados deverão desempenhar suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas municipais vigentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:798ED62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº99/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 99/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): JORCELEI ANTONIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.327.052-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 08 DE JUNHO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D6775D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 012-2026 FMAS
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). Claudineia Rodrigues São José, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Dispensa Eletrônico nº 012/2026 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): Aluban Service LTDA, 44.921.333/0001-29 no valor total de R$ 10.000,00 - Data da Homologação: 12/06/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:DEC4B83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.032-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS DE REPOSIÇAO PARA FROTA PROPRIA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 270.328,07 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25 Material p/manutenção de bens móveis, no valor de R$ 270.328,07

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:88EF8707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 57.298,95 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, no valor de R$ 57.298,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5D74D688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 31.420,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 31.420,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1FE892FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PALAMENTARES-SUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 44.601,15 (quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, no valor de R$ 44.601,15

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C2B3D6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.713,00 (quatro mil, setecentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 4.713,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:77D7397C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.023-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO DESTINADOS ÀS SALAS DE AULA DA EMEI ARCO-ÍRIS ATRAVÉS DO FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.290,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.123650121.2.155 Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil (Creche) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 49.290,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0ECD745D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1131/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOIANA NOVAIS DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9738, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95986147

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1132/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA DE SOUZA EVANGELISTA CORREIA, registrada sob a matrícula nº 9367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB8B45A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1133/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILMAR LEÃO RIBEIRO, registrado(a) sob a matrícula nº 9927, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D9A1EAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1134/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6254E9EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1135/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9312, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:675AACD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1136/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERONDINA TREGA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9125, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F709488A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1137/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERALDO MANGABEIRA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 9601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo

103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F941D7B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1138/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOYDE COSTA DE ALMEIDA GUEDES, registrado(a) sob a matrícula nº 6952, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09C9F487

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1139/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9576, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8C21D4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1140/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELDICIA SOUZA LEAL, registrada sob a matrícula nº 9450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D91D3122

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1141/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KEINA PAULA BRITES AZEVEDO COELHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9733, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3ACBCF2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1142/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIANE SILVA SENA, registrado(a) sob a matrícula nº 9605, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D614B45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1143/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS MENEZES, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C277806

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1144/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00D08300

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1145/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9698, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDFACC37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1146/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERENALDO PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9369, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:904921D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1147/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARINALVA SOUSA ALVES SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5DD28EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1148/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ENILDE SIMÃO AMARAL, registrado(a) sob a matrícula nº 9123, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36BF2BF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1149/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SONIA PRATES DA COSTA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9174,

lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2D09371

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1150/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 048/2026-ASCOM**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **15 a 17 de junho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1028FEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1151/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 523/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **16 a 19 de junho** do ano corrente, para **AGENDA NA SECRETARIA DA MULHER, COHAB E NA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33013B0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1152/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 523/2026 – SMPAS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SMPAS, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **16 a 19 de junho** do corrente ano, para **AGENDA NA SECRETARIA DA MULHER, COHAB E NA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2982BE22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1153/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 523/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **16 a 19 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:101DA9C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1154/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1052/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **15 a 17 de junho** do ano corrente, para participar da **ENTREGA DO VEÍCULO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E11450D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1155/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **03 (três) diárias** a **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada**, à serviço desta Municipalidade, na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **15 a 17 de junho do corrente ano**, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66D9281E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1156/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 778/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **CLEIDE BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **15 e 16 de junho** do ano corrente, para participar da **PREMIAÇÃO DA OBMEP E FORMAÇÃO DO PME**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCB11451

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1157/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **15 a 17 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E3A034E

PODER LEGISLATIVO
ANÁLISE DE RISCOS CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/004

ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/004

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação **SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL DE AR-CONDICIONADO** da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 7/2026/054, instruído com a finalidade de contratação ora pretendida revela-se imprescindível evidencia-se a imperiosa necessidade de contratação de empresa especializada que assegure a manutenção das Centrais de Ar, minimizando riscos operacionais e garantindo condições adequadas de segurança.
A ausência de manutenção adequada poderá ensejar prejuízos à continuidade dos serviços públicos, bem como elevação de custos decorrentes de reparos emergenciais e desgaste prematuro dos bens públicos.
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO ITEM	Médio
2	FALHA DO DO OBJETO	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**		
RISCO 5	Os riscos associados à contratação são considerados baixos, desde que haja adequada fiscalização contratual, destacando-se: Risco de indisponibilidade coquetéis e buffet; Risco de descumprimento de prazos; Risco de itens dos objetos em condições inadequadas. Tais riscos podem ser mitigados mediante cláusulas contratuais claras, penalidades administrativas e acompanhamento rigoroso da execução	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 25 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente Da Câmara Ordenadora De Despesa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:778CB72A

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2026/005 - CMRP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

N° 7/2026/005 - CMRP

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Publicação: 16/06/2026
Abertura: 19/06/2026 08:01h
Encerramento: 19/06/2026, às 14:01

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o Art. 75 incisos ll, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados sob modalidade Dispensa de Licitação – na forma Eletrônica, para receber propostas do tipo menor preço global, para: contratar nos termos do Edital termo de referência da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2026/005, **O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL DE AR-CONDICIONADO**, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA, e ou e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, diretamente na Sala de Licitações ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 15 de junho de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR
Agente de Contratação Portaria nº 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:78A146AC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054
Considerando a necessidade imperiosa de assegurar o pleno funcionamento, conservação e eficiência dos sistemas de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará;
Considerando que os serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar constituem medida indispensável à preservação da saúde dos servidores, parlamentares e munícipes que frequentam esta Casa Legislativa, bem como à manutenção de ambiente institucional adequado ao desempenho das atividades públicas;
Considerando os princípios administrativos da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção do patrimônio público;
Considerando, ainda, a possibilidade legal de contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a abertura e regular tramitação do Processo Administrativo nº 7/2026/054, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar pertencentes à Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Determino ao setor competente que adote todas as providências necessárias à instrução do feito, compreendendo a elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, reserva orçamentária, parecer jurídico e demais atos administrativos indispensáveis ao fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021.
Que sejam observados, em todos os atos processuais, os princípios da legalidade, transparência, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo-se a plena conformidade do procedimento com os ditames legais vigentes.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Rondon do Pará – PA, 11 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:3376DA6D

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Documento de Formalização da Demanda – **DFD**, para escolha das propostas mais vantajosas na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Órgão: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Presidência): MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Responsável pela Demanda: MIGUEL RODRIGUES MARQUES

E-mail: miguelrodrigues.mar@gmail.com Telefone: (94) 99115-7510

1. Objeto:
Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Limpeza e Manutenção em centrais de ar-condicionado, destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA.
2. Justificativa da necessidade da contratação:
2.1 Considerando a crescente demanda por ambientes climatizados que proporcionem conforto térmico, bem-estar e condições ideais de salubridade e produtividade para servidores, colaboradores e usuários em geral, torna-se imperiosa a contratação de serviços especializados de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado.
2.2 A climatização adequada dos espaços físicos não se configura como mero luxo, mas sim como elemento essencial à preservação da saúde ocupacional, à conservação de equipamentos sensíveis e à manutenção de condições ambientais compatíveis com a natureza das atividades desempenhadas. Ressalte-se que tais sistemas, ao desempenharem funções de resfriamento, ventilação e filtragem do ar, demandam intervenção técnica periódica e qualificada, sob pena de comprometimento da eficiência energética, aumento do consumo elétrico e proliferação de agentes nocivos à saúde.
2.3 Ademais, a complexidade tecnológica dos equipamentos atuais e a necessidade de conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes impõem que tais serviços sejam executados por profissionais devidamente capacitados, que disponham de instrumental adequado e conhecimento técnico-científico atualizado.
2.4 Destarte, a contratação dos referidos serviços não apenas atende ao princípio da economicidade, por evitar danos materiais e prolongar a vida útil dos aparelhos, como também se reveste de caráter estratégico e imprescindível à continuidade das atividades institucionais em ambientes adequadamente climatizados.

• DA LEGISLAÇÃO.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
A contratação ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.
Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11** (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES
As descrições das quantidades a serem contratadas estão expostas no anexo I desta Formalização de Demanda.
Preliminarmente vale destacar que o levantamento das quantidades necessárias foi realizado através da estimativa anual de utilização desses serviços em espécie e quantidade, até 31/12/2025.

4. Observações gerais:
O fornecimento dos serviços deverá ser realizado de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas por essa Câmara. A empresa vencedora deverá fornecer os serviços oferecida na sua proposta de preços. O **critério de julgamento adotado será o do menor preço por item**. Para fins de classificação das propostas será levado em conta os preços globais máximos, sendo declarada vencedora, a empresa que ofertar o menor preço por item.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:
Até 31/12/2026
6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
7. Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:
( ) Sim. (**X**) Não.
8. Prazo de Entrega dos Serviços:

Os serviços deverão ser entregues conforme as necessidades solicitadas na requisição de compra pela Câmara Municipal **imediatamente** após o recebimento.

9. Local e horário da entrega dos serviços:

Câmara Municipal Rondon do Pará, Alameda Moreira nº 239, Centro, Rondon Pará em horário de expediente.
10. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, A pós a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos serviços solicitados em quantidades e descrição dos objetos aos quais foram realizados os serviços, a nota será, atestada pelo fiscal de contrato, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	16
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	34
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:796931F5

PODER LEGISLATIVO
OFICIO 141/2026 - TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

Oficio 141/2026 - Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 29 de Maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação da Câmara Municipal

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Agente,

Em conformidade e amparado no art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário que será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
33.9039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURIDICA
Crédito Orçamentário	VALOR R$ 397.566,29

Dos serviços oriundos da presente solicitação.

Sinceramente;

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:50A0C28D

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 220/2026 GP-CMRP RONDON DO PARÁ, 11 DE MAIO DE 2026.

OFÍCIO Nº 220/2026 GP-CMRP Rondon do Pará, 11 de Maio de 2026.

Senhor Agente de Contratação,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para contratação de serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar instaladas nas dependências do Poder Legislativo Municipal.
Venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nos termos da Lei. 14.133/2021, conforme tabela do anexo I.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação
NESTA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	16
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	34
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE	UNID	05

	DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.		

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:0B89104C

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/005 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP
1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma que melhor atenda às necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:
Considerando a imprescindível necessidade de assegurar ambientes climatizados, salubres e adequados ao pleno exercício das atividades institucionais, torna-se premente a contratação de empresa devidamente especializada e tecnicamente capacitada para a prestação de **Serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar instaladas nas dependências do Poder Legislativo Municipal**.
Tais serviços se fazem indispensáveis à preservação da integridade física dos equipamentos, à garantia da eficiência energética e operacional dos sistemas, bem como à promoção do conforto térmico dos usuários, fatores estes intrinsecamente ligados ao bom funcionamento e à continuidade das atividades administrativas e operacionais.
Outrossim, é necessário que a empresa contratada atue em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas preconizadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como observe as exigências legais relativas à segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.
Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitar prejuízos decorrentes de falhas técnicas, garantir o adequado desempenho dos sistemas de climatização e preservar o patrimônio público.
A contratação desses serviços será necessária durante os meses do ano, que ainda restam de 2026.

Área requisitante / Responsável:

Gabinete da Presidência – MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Descrição dos requisitos da contratação:
Os serviços enquadram-se como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da aquisição deve ser realizados após o recebimento da solicitação por requisição do comprador.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente e pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

5. Levantamento de Mercado:

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitar prejuízos decorrentes de falhas técnicas, garantir o adequado desempenho dos sistemas de climatização e preservar o patrimônio público.

A Dispensa de Licitação Eletrônica é a modalidade selecionada como a mais viável, pois o valor anual gasto com a aquisição dos produtos é bem inferior ao limite estabelecido para realizar licitação consoante as regras da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021. Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo procedimento de dispensa, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada diretamente com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo:

A solução para eventual contratação dos serviços de **instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização do tipo central de ar-condicionado**, destinados a atender as necessidades dessa Câmara, se dará através de Dispensa de Licitação eletrônica, cuja contratação deverá ter validade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, solicitando a prestação dos serviços para a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas mensais.

Especificação do objeto e estimativa da quantidade e do valor

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nos equipamentos existentes conforme as necessidades da Câmara Municipal, tendo como base as demandas registradas nas quantidades dos itens.
Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	16
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	34
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05

Estimativa do Valor Global da Contratação

R$ 39.066,62(Trinta e nove mil sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) "Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços, sobre um conjunto de mais de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado."

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A adjudicação da Dispensa de Licitação será por grupo de itens, são (08), não é técnica e nem economicamente viável para esse Poder Legislativo, eventualmente celebrar contratos com muitos fornecedores. Além disso, não é economicamente interessante para os licitantes participarem de processo de dispensa cuja expectativa / possibilidade possa ser de fornecerem apenas 1 (um) ou poucos itens, cujos quantitativos e valores são baixos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, já dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Tal Plano já está sendo executado para o ano de 2026. O fornecimento desses serviços de consumo é necessário e é contratado todos os anos, desde a criação desse órgão legislativo.

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende-se contratar os itens descritos na Dispensa de Licitação utilizando-se do critério de julgamento **menor preço por item,** com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, de forma eficaz e eficiente.

Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Eletrônica.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos serviços.

Possíveis Impactos Ambientais:

Alguns produtos usados na limpeza, são químicos desta forma a contratada deverá tomar todos os cuidados necessários de quando for utilizar usar equipamentos de proteção.

Declaração de Viabilidade:

Com base na análise técnica realizada, declaro viável a contratação de empresa especializada na implantação, remoção e manutenção de sistemas de climatização, considerando os aspectos operacionais, econômicos e normativos pertinentes.

15.1. Justificativa da Viabilidade
A viabilidade da contratação foi fundamentada por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, que avaliou critérios como eficiência energética, atendimento às normas técnicas vigentes, necessidade de otimização do conforto térmico e impacto orçamentário. A análise indicou que a realização do serviço por empresa especializada garantirá maior confiabilidade operacional e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da organização, cabendo ao gestor responsável a decisão final sobre a execução do processo.

Rondon do Pará-PA, 27 de Maio 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:B1ACF059

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/005 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP
1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma que melhor atenda às necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:
Considerando a imprescindível necessidade de assegurar ambientes climatizados, salubres e adequados ao pleno exercício das atividades institucionais, torna-se premente a contratação de empresa devidamente especializada e tecnicamente capacitada para a prestação de **Serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar instaladas nas dependências do Poder Legislativo Municipal**.
Tais serviços se fazem indispensáveis à preservação da integridade física dos equipamentos, à garantia da eficiência energética e operacional dos sistemas, bem como à promoção do conforto térmico dos usuários, fatores estes intrinsecamente ligados ao bom funcionamento e à continuidade das atividades administrativas e operacionais.
Outrossim, é necessário que a empresa contratada atue em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas preconizadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como observe as exigências legais relativas à segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.
Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitar prejuízos decorrentes de falhas técnicas, garantir o adequado desempenho dos sistemas de climatização e preservar o patrimônio público.
A contratação desses serviços será necessária durante os meses do ano, que ainda restam de 2026.

Área requisitante / Responsável:

Gabinete da Presidência – MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Descrição dos requisitos da contratação:
Os serviços enquadram-se como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da aquisição deve ser realizados após o recebimento da solicitação por requisição do comprador.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente e pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

5. Levantamento de Mercado:

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitar prejuízos decorrentes de falhas técnicas, garantir o adequado desempenho dos sistemas de climatização e preservar o patrimônio público.

A Dispensa de Licitação Eletrônica é a modalidade selecionada como a mais viável, pois o valor anual gasto com a aquisição dos produtos é bem inferior ao limite estabelecido para realizar licitação consoante as regras da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021. Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo procedimento de dispensa, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada diretamente com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo:

A solução para eventual contratação dos serviços de **instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização do tipo central de ar-condicionado**, destinados a atender as necessidades dessa Câmara, se dará através de Dispensa de Licitação eletrônica, cuja contratação deverá ter validade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, solicitando a prestação dos serviços para a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas mensais.

Especificação do objeto e estimativa da quantidade e do valor

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nos equipamentos existentes conforme as necessidades da Câmara Municipal, tendo como base as demandas registradas nas quantidades dos itens.
Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	16
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	34
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05

Estimativa do Valor Global da Contratação

R$ 39.066,62(Trinta e nove mil sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) "Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços, sobre um conjunto de mais de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado."

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A adjudicação da Dispensa de Licitação será por grupo de itens, são (08), não é técnica e nem economicamente viável para esse Poder Legislativo, eventualmente celebrar contratos com muitos fornecedores. Além disso, não é economicamente interessante para os licitantes participarem de processo de dispensa cuja expectativa / possibilidade possa ser de fornecerem apenas 1 (um) ou poucos itens, cujos quantitativos e valores são baixos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, já dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Tal Plano já está sendo executado para o ano de 2026. O fornecimento desses serviços de consumo é necessário e é contratado todos os anos, desde a criação desse órgão legislativo.

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende-se contratar os itens descritos na Dispensa de Licitação utilizando-se do critério de julgamento **menor preço por item,** com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, de forma eficaz e eficiente.

Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Eletrônica.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos serviços.

Possíveis Impactos Ambientais:

Alguns produtos usados na limpeza, são químicos desta forma a contratada deverá tomar todos os cuidados necessários de quando for utilizar usar equipamentos de proteção.

Declaração de Viabilidade:

Com base na análise técnica realizada, declaro viável a contratação de empresa especializada na implantação, remoção e manutenção de sistemas de climatização, considerando os aspectos operacionais, econômicos e normativos pertinentes.

15.1. Justificativa da Viabilidade
A viabilidade da contratação foi fundamentada por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, que avaliou critérios como eficiência energética, atendimento às normas técnicas vigentes, necessidade de otimização do conforto térmico e impacto orçamentário. A análise indicou que a realização do serviço por empresa especializada garantirá maior confiabilidade operacional e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da organização, cabendo ao gestor responsável a decisão final sobre a execução do processo.

Rondon do Pará-PA, 27 de Maio 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F70CEEF5

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, pautada pelos princípios basilares da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em estrita observância às disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve instaurar o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar instaladas nas dependências do Poder Legislativo Municipal.
A presente contratação revela-se medida de elevada relevância administrativa e institucional, haja vista a imprescindibilidade da adequada conservação dos sistemas de climatização utilizados no âmbito desta Casa Legislativa, cuja finalidade precípua consiste em assegurar condições dignas de salubridade, conforto térmico, eficiência operacional e pleno funcionamento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas em favor da coletividade.
É cediço que a manutenção periódica dos equipamentos de climatização constitui providência indispensável não apenas para preservação do patrimônio público, mas também para prevenção de

falhas técnicas, aumento da vida útil dos aparelhos e mitigação de riscos sanitários decorrentes do acúmulo de agentes contaminantes, tais como fungos, bactérias, ácaros e demais impurezas nocivas à saúde humana.
Nesse contexto, considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada, a conveniência da contratação, a preservação do interesse público e o enquadramento legal da hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINA-SE a abertura do competente procedimento administrativo, com a adoção de todas as providências necessárias à regular instrução processual.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Rondon do Pará – PA, 11 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6C66AFFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO - CARONA 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260405003/FMS

PROCESSO Nº.....: 002/2026CA

ORIGEM.....: PREGÃO 040/2025 – SEMEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: OMA GREEN LTDA – CNPJ: 52.968.348/0001-70

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRAS, FREEZER E BEBEDOUROS), AR CONDICIONADO TIPO (SPLIT), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 1.457.288,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
► Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção do fundo municipal de saúde;
► Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do conselho de saúde;
► Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção das UBS/Saúde da família;
► Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção e reforma dos postos de saúde;
► Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção do Hospital – MAC
► Projeto/Atividade: 2.058 – Manutenção do centro de triagem Anônima;
► Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção de Vigilância Sanitária Epidemiológica
► Projeto/Atividade: 2.135 – Manutenção de vigilância Epidemiológica
► Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FC004F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15062026001DL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15062026001DL
Contratante: Município de Rurópolis/PA, CNPJ nº 10.222.297/0001-93.
Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. (Portal de Compras Públicas), CNPJ nº 09.397.355/0001-30.
Objeto: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS para realização de licitações em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vinculada ao Processo Administrativo nº 00001.20260323/0001-22.
Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Valor: Sem ônus financeiro para a Administração Municipal. Os custos de utilização do sistema poderão ser cobrados dos fornecedores interessados e cadastrados, conforme previsto contratualmente.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2026.
Signatários: José Filho Cunha de Oliveira, pelo Município de Rurópolis/PA, e Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira, pela ECUSTOMIZE Consultoria em Software S.A.

Rurópolis/PA, 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B8F8C387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ementa: Dispõe sobre a suspensão cautelar do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática exarada pelo Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), nos autos do Processo nº 1.123001.2026.2.0012, publicada no Diário Oficial em 12 de junho de 2026;
CONSIDERANDO a determinação cautelar de sustação do certame licitatório correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais;
- CONSIDERANDO a iminente apreciação da referida medida cautelar pelo Egrégio Plenário do TCMPA, visando à sua homologação nos termos do art. 340, §1º, do Regimento Interno daquela Corte de Contas;
- CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública, que confere ao município a prerrogativa e o dever de rever seus próprios atos sempre que necessário para resguardar a legalidade, a supremacia do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos;
GABINETE DO PREFEITO
- CONSIDERANDO que o escopo desta suspensão é de natureza estritamente preventiva e provisória, com o intuito de garantir a plena

instrução e saneamento dos apontamentos técnicos feitos pela 7ª Controladoria do TCMPA, antes de qualquer análise definitiva do mérito;
Fica determinada a SUSPENSÃO CAUTELAR E IMEDIATA, na fase em que se encontra, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, com valor estimado de R$ 1.546.665,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Fica igualmente determinada a suspensão temporária de quaisquer pagamentos decorrentes de eventuais contratos celebrados vinculados ao referido certame, até ulterior deliberação e manifestação definitiva do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA).
Ficam convocados os órgãos técnicos competentes do Município, em especial o Setor de Licitações, a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Geral do Município, para que adotem as providências necessárias para a elaboração de justificativas, estudos de demanda, memórias de cálculo e demonstrativos metodológicos capazes de sanar as inconsistências apontadas no Relatório Técnico nº 367/2026/7ª. Controladoria do TCMPA.

Santa Luzia do Pará, 15 de junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:568898B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E PROJETO - NGOP, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS CASTRO PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Gestão de Obras e Projetos - NGOP, Nível III**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:730815B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 549/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - NTL, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVALDO BRANCHES LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Transporte e Logística - NTL, Nível II,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:78EE3282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 550/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL**, nomeada através do Decreto nº 881/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada para Controle e Avaliação de Serviços Hospitalares,** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:15A3EBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LARISSA MARIAH SCOTTI DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada para Controle e Avaliação de Serviços Hospitalares,** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80799B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LOGÍSTICA PARA REGIÃO DE RIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEANDRO SÁVIO DO ROSÁRIO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Assistência e Logística para Região de Rios,** da Assessoria Especial para Região de Rios, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 081/2026 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, com efeito retroativo a 31/05/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:750556C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 553/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E PISCICULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ABRAÃO FERREIRA DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos,** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA0866AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 554/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAROLAINE DE ALBUQUERQUE SALES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Engenharia,** do Núcleo de Projetos e Convênios - NPC, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CA1A6076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 555/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 7º e 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017, e o Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 20.852/2019 e suas alterações, bem como das demais normas federais, estaduais ou municipais aplicáveis.

CONSIDERANDO o Decreto nº 131/2024 - GAP/PMS, de 29 de fevereiro de 2024, que estabelece procedimentos para tramitação e análise de processos de regularização fundiária urbana - REURB, instituída pela Lei Municipal n° 20.852/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento e sanear, com eficiência e efetividade, os processos da Regularização Fundiária Urbana no Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária prevista nos artigos 2º ao 4º do Decreto Municipal nº 131/2024 - GAP/PMS, de 29 de fevereiro de 2024, os servidores e técnicos abaixo relacionados:

I - Letícia Gatinho Rocha Silva - Engenheira Civil;
II - Sirlane de Aquino Mota - Arquiteta Ubanista;
III - Keila de Oliveira Peixoto Paz - Assistente Social;
IV - Fernanda Camila Ramos Rodrigues - Chefe do Núcleo de Regularização Fundiária;
V - Hilton Carlos de Jesus Rabelo - Assessor Jurídico.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Emir Machado de Aguiar, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Decreto de nomeação, podendo haver recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 839/2025 - GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11963004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Concorrência Pública N° 003/2026-SEMAP. Contrato Nº 014/2026-SEMAP. **Objeto:** Revitalização da Praça São Sebastião no município de Santarém – Plano de Ação: 09032025-082764/2025. Partes: Município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **B & L ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ N° 59.449.206/0001-46. **Valor**: R$ 498.900,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais). **Vigência**: 12/06/2026 a 12/06/2027. **Data da Assinatura:** 12/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9633A06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 006-A/2026 – SEMC Santarém, 15 de junho de 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 006/2026-SEMC, DE 03 DE MARÇO DE 2026, QUE DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. **Priscila Castro Teixeira**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar o Art. 1º da Portaria nº 006/2026-SEMC, de 03 de março de 2026, quanto à designação do Fiscal de Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
TITULAR: ROZINALDO SIQUEIRA CARDOSO MATRÍCULA nº 52269
Leia-se:
TITULAR: ROZINALDO SIQUEIRA GARCIA MATRÍCULA nº 52269

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 006/2026-SEMC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 15 de junho de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 014/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3340E385

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 007/2026/SEMINFRA

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidads pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE

ART. 1º - Fica constituida a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura que se destina a processar e julgar os Processos Licitatórios que envolvam Bens ou Serviços Especiais e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da comissão, constituída pelos seguintes servidores:

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA - PRESIDENTE
ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR - MEMBRO
ALESSANDRO AGUIAR ROCHA - MEMBRO
AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - a Comissão de Contratação no Rol de suas atribuições legais destina-se aquelas previstas na Lei Nº 14.133/2021, além de:

I – Elaboração de procedimentos iniciais e editais;
II – Apreciar e julgar as propostas apresentadas.
III – Habilitação preliminar;
IV – Inserir informações sobre processo licitatório no mural de licitação do TCM e sistema contábil.

Art. 3º revogada as demais disposições em contrário.
dê-se ciência Registre-se, publique-se, e Cumpra-se.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:80FBE616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E LOCAÇÃO DE KIT BECA PARA REALIZAÇÃO DE FORMATURA DE ACS E ACE PELO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 50.733,00 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 19 de junho de 2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00h até 14:00h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Santarém – PA, 15 de junho de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:C3EEB036

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 078/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA SEÇÃO DE ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.
CONSIDERANDO que a Coordenadora da Seção Estação cidadania e cultura, Sra. Regiane da Silva Furtado, matrícula nº 104260, estará afastada de suas funções no período de 15 a 29 de junho de 2026, em razão do gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do Seção Estação cidadania e cultura, a Sra. Claudia

Lima Conceição, Assessora especial II, matricula nº 30075, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 15 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de junho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9C2AC363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 059/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 à 30 de julho de 2026, referente a 1ª Parcela do Triênio: 2018/2021, compreendido entre 02/02/2018 e 02/02/2021, ao servidor Messias Oliveira Borges – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.389-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F da vila de Santo Antônio de Trombetas município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 4.988.895 - PA e CPF nº 953.225.152-91, admitido em 15.02.2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivado em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2026

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:EE51C018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 061/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30 de julho, referente a 1ª Parcela do Triênio: 2021/2024, compreendido entre 02/02/2021 e 02/02/2024, a servidora MIRZE PANTOJA FERNANDES - Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.130-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEDE do município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 4.259.282 - PA e CPF nº 688.574.702-53, admitida em 15.02.2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivada em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:4FEAAD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 062/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora STEFANY SILVA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora STEFANY SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 5.812.750 - PA e C.P.F. nº 001.196.992-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.530-7, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho no município de Santarém Novo, admitido em 04 de maio de 2009 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pelo 4º CRS em 31 de maio 2008 e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 15 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:EE91A167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 063/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (Trinta) dias ininterruptos no período de 01 à 30/07/2026, referente ao Triênio: 2018/2021, compreendido entre 18/03/2018 e 17/03/2021, ao servidor Mário Humberto Dias Bernardo – Cargo de Vigia, Mat. 000.114-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do RG nº 1.995.439-PA e CPF nº 318.341.242-04, respectivamente, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:7D116E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 064/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2.333.351 - PA e C.P.F. nº 380.471.602-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Mat. 000.349-8, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – no Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0249/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0231/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 à 15 de novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os disposto nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:69512FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 065/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MONIQUE CORRÊA PEREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MONIQUE CORRÊA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4.736.061 - PA e C.P.F. nº 796.206.712-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUX.SERV.GERAIS, Mat. 000.101-8, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0200/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº0182/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2025 à 30 de outubro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:7BBB4C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 066/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ALESSANDRA CORREA DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ALESSANDRA CORREA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 4.807.917 - PA e C.P.F. nº 779.985.962-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 122764-5, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU do município de Santarém -Novo, nomeada em 20 de fevereiro de 2024, através de do Decreto Municipal nº 040/2024.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art.74 e 75 da Lei

077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do munícipio de Santarém Novo/PA que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:009BE105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 067/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ANIEL COSME BRAGA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ANIEL COSME BRAGA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 4.123.242 - PA e C.P.F. nº 747.833.512-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.010-4, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU - do município de Santarém -Novo, nomeado em 01 de janeiro de 2006 através de do Decreto Municipal nº 0273/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 256/2005 de 30/12/ 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 à 01 de janeiro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:97884881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 19/05 a 19/06/2026, referente a 2ª parcela do Triênio: 2022/2025, compreendido entre 19/09/2022 e 19/09/2025, ao servidor ADIELSON DOS SANTOS PIMENTEL – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Mat. 1222306-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Santarém Novo/PA, portador do RG 6.561.134 - PA e CPF nº 010.038.112-05, empossado através de portaria nº 146/2022 de 19 de setembro de 2022, e EFETIVADO através de Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de maio de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:E5FB634C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 069/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora DARLENE FERREIRA LOPES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora DARLENE FERREIRA LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº 1.995.226 - PA e C.P.F. nº 318.388.042-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.230-2, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0179/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:F593C162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 070/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 3.708.350 - PA e C.P.F. nº 710.458.212-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. 000.374-5, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0257/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0239/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 à 15 de novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:3FC994AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora EDILEUZA DA COSTA MELO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora EDILEUZA DA COSTA MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 4.760.896 - PA e C.P.F. nº 887.333.512-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.221-1, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em 30 de junho de 2008, através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 30 de maio de 2008.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2025 à 29 de junho de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:00243466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, portador da Carteira de Identidade nº 3.405.443- PA e C.P.F. nº 669.834.442-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.068-8, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 28 de agosto de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:6CED79E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 075/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor Waldiney da Cunha Machado, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor Waldiney da Cunha Machado, portador da Carteira de Identidade nº 3.217.297 - PA e C.P.F. nº 608.348.972-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.020-2, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de

fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 30 de maio 2005, e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2025 à 30 de junho de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº: 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:6300BDE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010.2026-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA QUADRA DE AREIA NA CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PARÁ. abertura: 18/06/2026 as 10:00 horas.

A retirada do aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 15 de junho de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F6595748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026 – 003PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-003PMSDA. Processo Administrativo nº 029.2026-SEPLAN. Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de espaço comunitário esportivo tipo "A" e tipo "B" de acordo com o programa de aceleração do crescimento (PAC) do ministério do esporte. Inicio do recebimento das Propostas: ás 09h00min do dia 16/06/2026 até as 09h00min do dia 29/06/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/06/2026 ás 09h01min, horário de Brasília, no Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , Portal do GEOBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 15 de junho de 2026.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:EDEC1420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.076/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.076/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606019 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Sergio Oliveira da Cruz**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 12 a 14 de junho de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EA9BC831

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.077/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.077/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606019 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Emerson da Silva Almeida,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 12 a 14 de junho de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:34A7AF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.078/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.078/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606019 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Redinaldo José Barbora Ribeiro,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 12 a 14 de junho de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0FDA9E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.079/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.079/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606020- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Lucas Soares de Oliveira,** Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 11 a 14 de junho de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar suporte técnico às ações da Ouvidoria Geral do Município na referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2DE5AC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.080/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.080/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606018- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Fazenda, **Pedro Vitor Aquino de Lima**, no período de 14 a 18 de junho de 2026, com destino à cidade de Palmas – TO, com a finalidade de participar do curso "Retenções na Fonte de Tributos na Administração Publica Federal, Estadual e Municipal + O Impacto da Reforma Tributária nas Finanças Publicas e os Procedimentos Contábeis."

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 1.450,68 (mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) calculada à razão de R$ 7,70 x 12% x 1.570 km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Palmas-TO, ida e volta.

Art. 4º O valor total das despesas com a presente viagem é de R$ 4.450,68 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:334138A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.081/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.081/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **Everton Fernando Cordeiro e Silva,** Diretor de Gestão de Geoprocessamento, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, para exercer a função de Fiscal de Contrato no âmbito da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:683BD974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.082/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.082/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604027-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a Gratificação de Produtividade – GP concedida à servidora **Edilene Carneiro**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:651C4629

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.083/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.083/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606022- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURD, **Marcos Vínicos Sousa Barbosa**, no período de 14 a 17 de junho de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:05F2D88A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 183/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 183/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
Considerando: o Despacho Administrativo no 2605014/FMAS/FMDCA/CGM

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do Prestadora de serviço, **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29 a 31/05/2026, a qual irá participar do Itinerante do Comitê Gestor da rede de proteção Integral da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência contribuindo na assessoria das palestras, orientações e mobilização em alusão à "Campanha Maio Laranja" que acontecerá no Distrito Nereu e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de maio de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3C6F8866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004980/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANA MACIEL GONCALVES DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **18/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:21828495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004979/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANO SANTIAGO DE MORAES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BC200522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004915/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AGEDELCICLEI TEIXEIRA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:724117FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004973/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ALEXANDRO LEMOS DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:02873DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004965/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA CLAUDIA LEITE LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4859FFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004985/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANGRA SOARES DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **15/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:717C319E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005000/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AURECI DA SILVA SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:466253FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004947/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AURINEDES COELHO MENDES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FA3C7526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004920/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BETHANIA PESSOA LOUREIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:06A27613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004918/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CALENE MARTINS DE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:95375068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005001/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLA DE SOUSA SOARES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:653C9136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004956/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLA NAYARA GOMES DE MACEDO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DD83EFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004905/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CELMA TEIXEIRA VIANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BD39017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004940/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CHARLENE TEIXEIRA VIANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AE2C52DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004921/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDETE SILVA SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8432CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004938/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDIA MARTINS PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BBC4021C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005002/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEUMA CAMBRAIA ARAUJO LEME**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D1F308FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005003/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CRISTIANE DE FRANCA ROCHA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FD976E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004960/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAIANE PATRICIA SILVA GONCALVES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:38E093DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004941/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAISY DE ALMEIDA PINHEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8353FC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005004/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELA DARLEN LEITE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6DE0486D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004974/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANILLO DE OLIVEIRA ALVES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:32EDA58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005005/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAVI DA SILVA MENESES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7B159547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004959/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAYANE SOUSA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:15925891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005008/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:02CA2FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005006/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEBORA BARROS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3555F133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005009/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEUZELINA TELES DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CFFE36E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005010/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEUZENIR TEIXEIRA DO BOMFIN**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:98B1B651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005011/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIEGO RAYOL DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F1B372EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004957/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIVINA MARTA PEREIRA GOMES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E645A2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004970/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDLA VANESSA LIMA LACERDA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/**05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BE3D957F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004954/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELEXSANDRA MOTA SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:30A00DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004955/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B9C66215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005012/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIENE CAETANO DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:51B3F131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004989/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EMIVANIA RAMOS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1CBEA7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004934/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA SOARES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5801E75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005014/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIVANIA CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:77E2E769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004936/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVA NAIANE GOES DA CONCEICAO TEIXEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:14144A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004903/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIA LIMA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B2A00284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004911/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5F0EA114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005015/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E5734708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004948/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL DO AMARAL SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:60B867EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004953/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL SOUSA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C5237A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005016/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GIDENILSA ALMEIDA ACACIO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8A3585C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004916/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILVANETE MASCARENHAS DA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5BADD044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004990/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE CABRAL DE FREITAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9D44A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004944/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE CARDOSO MARINHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:41220F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004966/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HALLYNE JACYARA DA SILVA E SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FF1C12F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004926/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HERYSSAN CARLA SOUSA DE VASCONCELOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9317985D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004981/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IARA MIKAELLA SANTOS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **13/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7DCCCDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005017/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IONYS OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:146E3D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004935/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRISNALVA CARVALHO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6668367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004951/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IZALENE RAMOS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B1BC8F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004913/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAEL PINTO DA SILVA SANTIAGO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B629573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004952/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAILINY DA COSTA DIAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EE35E539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004900/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONCALVES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B8DDF349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004904/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANAINA PEREIRA BEZERRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D6CFAD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004945/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANALIA DA SILVA SANTOS SAMPAIO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BDF9B72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004982/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANAYNA MICAELA PIRES DE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **13/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:86589014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004927/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANETE FREITAS DO CARMO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7D270AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004969/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JESSIKA MACIEL CAMPELO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B5D286AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004991/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOANA GOMES DE OLIVEIRA MONTE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:02B6E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004987/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **12/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C7119781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004968/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOYCE MARIELLE FERREIRA NONATO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2A0BBC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004992/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JUBENITA SILVA SUASSUNA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0F777CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005019/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JUCILENE BERNARDINA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5E9C873F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004993/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JULIANA DA CRUZ JACINTO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A3D42D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004928/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KARLA RAIOL DE CARVALHO DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:39356F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005020/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KATIANE EVANGELISTA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:605A916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004912/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEILA MORAES FERREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E9AB15C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004949/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KENIA PATRICIA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3332FA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005021/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LAIDE ALVES DA SILVA DE SIQUEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7A7F3895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005023/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LARISSA DA CRUZ SOUSA BUENO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F01D1E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004971/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LARYSSA LOPES DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1B9089C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004901/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEICIKELY BARBOSA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9FE8E2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005024/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIDIANE CONCEICAO SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B8EB9E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004906/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIDIANE DE PAULA FARINHA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **05/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:91C4D6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004983/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEILA DE SOUSA FARIAS RODRIGUES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **13/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:12C1C748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005026/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LETICIA WAGNER NASCIMENTO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CEE80CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004907/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LOURDES ELIZABETE BARROSO DUMONT**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D474D1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005027/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUANA DA SILVA E SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:616979AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004964/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCIANA DIAS DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8FCEA41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005028/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCIENE LIMA PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:44437CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004994/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAIARA PEREIRA BARRETO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D62D545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004995/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARCIA CAIRES SALES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A92576A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005030/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FC76772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004943/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DE JESUS SANTANA COELHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:93188B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005031/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DE JESUS SOUSA BRITO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F6C783D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004910/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DO SOCORRO CONCEICAO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:54823B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004972/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:43A7D945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004929/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARINA MOURA GUILHERME PUGA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EFF7B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004967/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARTA MARIA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3C8F16D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004902/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CFA69728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005042/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NIVEA PADILHA DE ARAUJO PORTO BATEMARQUE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EE2D6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004922/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NOELMA NAYARA LEITE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F546B313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005033/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA BRITO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B62C2681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004919/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAULA LEONIDIA ALVES LEAL**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D4239897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005041/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e POLIANA DA SILVA CORREIA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4EEA7210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004996/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e POLIEIDY RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5F2B0FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004950/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAFAEL DIAS CORSINO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E218111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005040/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE SOUSA DE FRANCA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2E8996D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005039/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4B948F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004932/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL LUCAS ANDRADE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A3F36F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004961/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLA FERREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:87749DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005038/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYSSA GAMA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EE7EEC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005037/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYSSA SANTIAGO BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:14783272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005036/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGIANE BARROS DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E977B8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004925/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGINA MASCARENHAS DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **12/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D82834D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004908/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REJANE ANCELMO DA SILVA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F4C1FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004923/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSILDA CARDOSO DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB133FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005035/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSILENE PINHEIRO DE SA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B7A960C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004909/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSINEI PIZZOLIO ALTHMAN**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:04B92C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004942/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROZILENE MENDES TEIXEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4251BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005034/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEBASTIANA PAES LEDO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:27068246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004962/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEBASTIANA TEIXEIRA DO BOMFIN DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:15942467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004997/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e STEFANE DIANE LIMA MENDES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5303FD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005032/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI MACHADO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3AB60533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005029/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAMIRES TORRES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3F009C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004946/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TELMA SOARES DE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:39E9B7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005025/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TEREZINHA WELAINE JESUS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0B18BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004998/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CB138349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **33004986/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALERIA SANTOS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **13/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F28FFBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004914/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANDERLUCIA GOMES DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E95F1D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004963/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA BONFIM DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7F46E118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004999/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA ESTHEFANY SANTOS E SANTOS COIMBRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **06/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FA143AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005022/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANUZIA SANTOS DE BRITO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:07DDDEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004933/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WALIS FERNANDES DE ANDRADE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8276CF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005018/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANNA SAMARA RIBEIRO SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3E249474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005013/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WENES PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:56339CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33005007/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WERIQUE ALVES SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **07/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DD0DF1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004924/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WESLENE DIVINO DA SILVA REZENDE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **04/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:78241DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004984/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILCIANE RAQUEL CAMPOS CANEDO DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **13/05/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5591F227

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 737/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 737/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jalkes Ferreira de Souza, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador de Vigilância em Saúde, irá realizar viagem para participar do Fórum de Gestão do Trabalho em Saúde na Região Araguaia**,** que será realizado no Auditório da (EETEPA), na cidade de Xinguara - PA, no período de 27/05 à 28/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A3C5F6CE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 738/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 738/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 24/05 à 25/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0C80F8C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 739/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 739/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para endocrinologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 23/05 a 24/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4730DAF6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 740/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 740/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/05 à 26/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2CDD5CC9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 741/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 741/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta ortopédicaTFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/05 à 24/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FF97DACD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 742/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 742/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/05 à 24/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6FDFA4D7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 743/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 743/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para oncologissta TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 20/05 à 21/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F6AC2634

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 744/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 744/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para realizar exame de ressonância -TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/05 a 21/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:32BFF544

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 745/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 745/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Maria Lúcia de Moraes Carvalho, a qual irá acompanhar paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8866C0B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 746/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 746/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/05 à 24/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B462CE51

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 747/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 747/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/05 à 26/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:28806A32

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 748/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 748/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/05 à 24/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4449E274

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 749/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 749/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/05 à 22/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:985ABDBC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 750/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 750/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta cardiológica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 21/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8186AB74

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 751/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 751/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta urológica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 24/05 à 25/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2985441

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 752/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 752/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 24/05 à 25/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0C1ACC9C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 753/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 753/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Bruna Ferreira Gloria, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7BC54D70

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 754/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 754/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem para vacinação e atualização de caderneta de crianças, adolescentes e adultos, na zona rural do município, no KM 23 e KM 28, no dia 27/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2FFB182B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 755/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 755/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Francinéia de Fátima Santos Ferreira**, concursada para o cargo de Servente, lotada na SEMSA, no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CA778648

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 756/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 756/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Marcia de Almeida Freitas**, concursada para o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SEMSA, no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E9D4DAC3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 759/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 759/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5C975935

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 760/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 760/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com cardiológica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/05 à 27/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F99A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 761/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 761/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta ortopédicaTFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 25/05 à 26/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:15896551

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 762/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 762/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para realizar exame de ressonância TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/05 a 30/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:37DA2622

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 763/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 763/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/05 à 27/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:641AF15A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 764/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 764/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 26/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:67C2B2DF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 765/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 765/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 24/05 à 25/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:605622A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 766/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 766/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Mascarenhas de Alencar, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/05 a 22/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1040D480

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 767/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 767/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta cardiológica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/05 à 27/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58D1A654

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 768/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 768/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4FCE1D17

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 769/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 769/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 25/05 à 26/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EFAC99E9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 770/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 770/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/05 à 27/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9F9333C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260070
PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE C

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260070 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** PLENA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**TOTAL** R$ 96.984,65 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 35.748,53, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2525.041230001.2.089 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.535,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2626.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.601,93, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.178,02, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.505,07, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.201220001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.473,23, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2329.151220001.2.082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 32.351,28, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 3535.041220001.2.110 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 2.643,09 FONTE DE RECURSO:15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS S **VIGÊNCIA:** 10 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 10 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5916AF9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2026**, realizado no dia 27/05/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **HOTEL PRAIA LTDA, CNPJ n° 41.623.464/0001-31**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com valor total de **R$ 217.485,00** (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), **SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 19.622.383/0001-68**, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com valor total de **R$ 182.100,00** (cento e oitenta e dois mil e cem reais).

Senador José Porfírio-PA, 10 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA.
Secretário Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. José Maria de Sousa Teixeira,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2026**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **HOTEL PRAIA LTDA, CNPJ n° 41.623.464/0001-31**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com valor total de **R$ 217.485,00** (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), **SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 19.622.383/0001-68**, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com valor total de **R$ 182.100,00** (cento e oitenta e dois mil e cem reais), cujo **objeto** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município.

Senador José Porfírio/PA, 10 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA.
Secretário Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 014/2026
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2026, conforme abaixo:
Empresa: HOTEL PRAIA LTDA, CNPJ nº 41.623.464/0001-31, estabelecida na Rua Marechal Assunção nº. 1, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP 68.360-000, representada neste ato pela Sra. Amanda Silva Brito. Valor: **R$ 217.485,00.**
Empresa: SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.622.383/0001-68, estabelecida na Travessa Abel Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Adones Virturino da Silva. Valor: **R$ 182.100,00.**
ASSINATURA: 11 de junho de 2026.
JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:7D56C297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260190; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** K. LUCAS MACHADO DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 71.755,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

CONTRATO Nº: 20260192; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ML COMERCIO ALIMENTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 229.878,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

CONTRATO Nº: 20260201; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** J & J MIX LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 169.450,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2026 a 11 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026.

CONTRATO Nº: 20260201; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** J & J MIX LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 169.450,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2026 a 11 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026.

CONTRATO Nº: 20260199; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 12.682,20;

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DE8F91D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203001/2026/PMTA

O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise documental realizada no âmbito do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, imagem e tomografia, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Considerando que o Edital de Credenciamento nº 001/2026 prevê o regime de credenciamento aberto e a análise periódica das documentações apresentadas pelos interessados; Considerando a documentação apresentada pela empresa interessada, devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 0203001/2026/PMTA; Considerando a análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais declarações exigidas no instrumento convocatório;
Torna-se público que a empresa abaixo identificada atendeu às exigências editalícias, razão pela qual fica declarada HABILITADA/CREDENCIADA no presente procedimento:

EMPRESA: LAB. MED. SERVIÇOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 39.284.100/0001-22;
Representante legal: JULIO SERGIO DOS ANJOS E SILVA
Endereço: Avenida Benigno Góes Filho, nº 287, Centro, Tomé-Açu/PA
Objeto do credenciamento: Serviços de exames laboratoriais, imagem e tomografia.
A habilitação/credenciamento ora publicado não gera, por si só, direito subjetivo à contratação imediata, ficando eventual contratação condicionada à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária, à formalização do respectivo instrumento contratual/termo de credenciamento e ao atendimento permanente das condições exigidas no Edital.
A empresa habilitada/credenciada deverá manter, durante toda a vigência do credenciamento e de eventual contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como cumprir integralmente as obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2026, no Termo de Referência e demais anexos.
A documentação apresentada pela empresa encontra-se devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 0203001/2026/PMTA, tendo sido analisada nos termos do Edital.

Publique-se nos meios oficiais de divulgação, para que produza seus efeitos legais.

Tomé-Açu/PA, 15 de junho de 2026.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL -
Agente de Contratação

SYLANY SILVA VENTURA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:98A8940E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250191

CREDENCIAMENTO Nº CRED-2201001-25
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: CMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 37.280.335/0001-10. Dotação Orçamentária: 2.085, 2.092, 2.093. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.58. Fonte: 16000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:15E22B8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 067-A/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Agricultura, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis.Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos agrícolas (adubo, ureia e sementes de milho) para a execução do Programa Panela Cheia. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 13 de junho de 2026.

NIVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula nº 1275147

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:43FF7003

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 070/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) do Município de Tucumã. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.

Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 10 de junho de 2026.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Matrícula nº 1268414

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:F53FE54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 093/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de raio X, incluindo sistema de digitalização DR com estação fixa da marca Konica Minolta, pertencentes à rede municipal de saúde de Tucumã/PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 12 de junho de 2026.

SARA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula nº 2107813

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:3E7AE4F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 024/2025, Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP n° 15169618 na localidade do Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Vencedor: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. Valor global homologado R$ 1.720.000,00. Ass. 12/06/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 024/2025; Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP n° 15169618 na localidade do Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, **Termo de Contrato N° 430/2026-DLCA**. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. valor R$ 1.720.000,00. vigência 15/06/2026 À 15/06/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:72223F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 295/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 430/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 024/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP n° 15169618 na localidade do Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrito sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DC205E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 026/2026/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA, destinada ao sistema municipal de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e recicláveis, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades.

Data de início da sessão: 29/06/2026

HORAeLOCAL: 08:30 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 15 de junho de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:5B4770C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 064/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 295/2025/FMS;
II – O ACRÉSCIMO de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados, com o correspondente reflexo no valor contratual.

O referido contrato, firmado no âmbito do Processo Administrativo de Licitação nº 064/2025/PMX, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato consiste no registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE.**
VALOR: Em razão do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato sofre um acréscimo de R$ 71.728,60 (setenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), passando o valor global atualizado do contrato para R$ 359.608,60 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 295/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 05/06/2027.

Xinguara - PA, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7DFB5C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 305/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 064/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 305/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 305/2025/FMS;
II – O ACRÉSCIMO de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados, com o correspondente reflexo no valor contratual.

O referido contrato, firmado no âmbito do Processo Administrativo de Licitação nº 064/2025/PMX, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato consiste no registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: empresa **APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28, estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES.**
VALOR: Em razão do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato sofre um acréscimo de R$ 115.071,17 (cento e quinze mil e setenta e um reais e dezessete centavos), passando o valor global atualizado do contrato para **R$ 576.523,67 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 300/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 05/06/2027.

Xinguara - PA, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8CDD1194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 311/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 090/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025/FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 311/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 311/2025/A.SOCIAL, por mais 12 (doze) meses, firmado em 16 de junho de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR DO IDOSO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2268 – MAN. DAS AÇÕES PERMANENTES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

LOCADOR: TELMA LÚCIA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 135.675.351-53 e portadora do RG nº 1.459.865 SSP/TO.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado, sendo o valor mensal da locação de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global anual de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4F2B850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 169/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2026/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2026/FMS, com o correspondente reflexo no valor contratual, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021**;
OBJETO DO CONTRATO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: PIRES E AQUINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.737/0002-61, estabelecida à Avenida Xingu, Esq. c/ Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 68.555-018, Xinguara/PA, Telefone: (94) 9165-0875, e-mail: laboratoriopires@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO AQUINO DE SOUZA PIRES**, portador da Carteira de Identidade n.º 4171258 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 748.190.462-68, residente e domiciliado no(a) Rua 09, n° 856, centro, Rio Maria, PA, CEP 68.530-000.
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre acréscimo de **R$ 37.954,45 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 170.153,09 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)** para **R$ 208.107,54 (duzentos e oito mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo de vigência originalmente pactuado no contrato, permanecendo sua vigência até 19 de fevereiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

Xinguara - PA, 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8501CC8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 231/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0259/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 153/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação **do Fundeb 70% efetivos** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
IVONE NOVAIS PANSIERE	004283-4	Coordenadora Pedagógica
NOELIA MARIA PEREIRA	007305-3	Coordenadora Pedagógica
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ANA CLENES SALES ARRAES	002598-2	Pedagoga
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ALEX DE JESUS OLIVEIRA	0071406-5	Professor
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	0041513-2	Professora
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	007284-3	Professora
CELIA DE MELO LEITE	0071424-3	Professora
CELIO ANDRE TAVARES	000004	Professor
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA	0071050-5	Professora
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	0071300-3	Professor
DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA	0071429-3	Professora
DENILSON MARTINS DIAS	0071405-6	Professor
DILENE PEREIRA COSTA	0071399-3	Professora
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS	007324-3	Professora
DOMINGAS JESUS GOMES	0071419-6	Professora
DORCAS ALVES MARINHO	0071055-3	Professora
ELIENE PALMEIRA DA SILVA	0071199-4	Professora
EONILDES ALEXANDRE DA SILVA	0071422-3	Professora
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	007291-3	Professora
FRANCISCO VIEIRA	0043941-3	Professor

FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA	007292-5	Professora
GILBERTO DA COSTA VELOSO	007294-5	Professor
GILMAR CORREIA GOMES	0071262-2	Professor
JAKELINE BARBOSA DA SILVA	0071237-5	Professora
JORLEIDE MARIA DA SILVA	0071403-3	Professora
KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENCO	0071407-4	Professora
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	0071401-3	Professor
LUCINEI TORRES FREITAS	007299-3	Professor
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA	0071410-4	Professora
MARCIO CARLOS DE BARROS	007303-3	Professor
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA	0071409-3	Professora
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUSA	007301-3	Professora
MARISA ALVES DOS SANTOS	007965-2	Professora
MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES	0071425-3	Professora
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	0071417-3	Professora
MAURO PUTÊNCIO DA COSTA	0071426-3	Professor
RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	0071411-2	Professor
RENATO RODRIGUES PEREIRA	007306-3	Professor
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	0071400-3	Professora
ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	0071402-3	Professora
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO	0071404-3	Professora
SINIVALDO PEREIRA SILVA	007313-4	Professor
SIRLEI GOMES BARBOSA	007314-7	Professora
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	007315-4	Professor
VANIA DA SILVA MIRANDA	0071420-3	Professora
VILMA DA COSTA LAURENTINO	0071319-3	Professora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:509999A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0250/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% EFETIVOS NOMEADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 235/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0263 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 156/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação **do Fundeb 70% efetivos nomeados** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ANA CRISTINA DE SOUZA	041427-4	Coordenadora Pedagógica
IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS	0071423-3	Coordenadora Pedagógica
SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA	0071100-3	Coordenadora Pedagógica
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ELTON RODRIGUES DE SOUSA	007288-5	Diretor Escolar
JOAO BATISTA LEITE HONORATO	007325-3	Diretor Escolar
RITA CORREIA GOMES	007308-5	Diretora Escolar
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA	007287-4	Técnico Pedagógica
GILVANE ALVES DE SOUSA	0071408-3	Técnico Pedagógico
KEILA NASCIMENTO DE BRITO	000197	Técnico Pedagógica
LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA	007298-6	Técnico Pedagógica
MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA	007300-3	Técnico Pedagógica
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	004128-3	Técnico Pedagógico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:618FD5BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação, Agente de Conservação – Grupo de Operador de Roçadeira e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais, conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 16/06/2026, 17/06/2026 e 18/06/2026, no horário de 8h às 11h e 14h às 16h, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA D – E);
CEDULA DE IDENTIDADE – RG;
CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF;
CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDAO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS;
COMPROVANTE DE ENDERECO ATUALIZADO;
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDAO DE QUITACAO ELEITORAL;
CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

NOME	SITUAÇÃO	ASO
FRANCISCO MORAIS FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
SHIRLEY ELIZIARIA DOS SANTOS	CLASSIDICADO	ASO
AUDINEIA MOREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	ASO
ALDERINA GONCALVES ROCHA	CLASSIFICADO	ASO
ELLEN DE SOUSA	CLASSIFICADO	ASO
ADRIANA DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	ASO
MARIA RITA VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
JOSIANE DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	ASO
IRANILDE OLIVEIRA DE CASTRO SILVA	CLASSIFICADO	ASO
GESSICA CAMILA DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	ASO
CELIA RUTH SAMPAIO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
VITORIA JOANA DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
MAXSUEL SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	ASO
LEIDE CASTRO DOS REIS	CLASSIFICADO	ASO
WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
CYAMILI LIMA DIAS	CLASSIFICADO	ASO
VERALUCIA DIAS LEITE	CLASSIFICADO	ASO
ROZIMEIRE LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
SERGIO FELIX PORTO	CLASSIFICADO	ASO
VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
TATIANA KELLE PORTELA PAIXÃO	CLASSIFICADO	ASO
TAINARA LIMA COSTA	CLASSIFICADO	ASO
SUNAMITA DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
BONFIM ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
JEAN CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
WESLEY ALVES DOS REIS	CLASSIFICADO	ASO
GLICIA DE SOUZA ABREU	CLASSIFICADO	ASO
YTALO MATHEUS SILVA COSTA	CLASSIFICADO	ASO
JOSE RONIELSON SILVESTRE DE JESUS	CLASSIFICADO	ASO
LIDIA TEIXERA CAMPOS	CLASSIFICADO	ASO
GUSTAVO SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
BETIANE LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
ARLENE DA CONCEIÇÃO MENDES	CLASSIFICADO	ASO
SIRLENE GOMES PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
ELIENE PORTO	CLASSIFICADO	ASO
CLAUDIO GOMES LOPES	CLASSIFICADO	ASO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
EIDIMAR PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO	ASO
DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO

PEDRO HENRIQUE BEZERRA	CLASSIFICADO	ASO
MARIA LEDA BATISTA AGUIAR	CLASSIFICADO	ASO
ADAILTON LOPES	CLASSIFICADO	ASO
VANDERLEIA ABREU DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
FLAVIO SANTOS ALCANTRA JUNIOR	CLASSIFICADO	ASO
MANOEL SOARES DE MELO	CLASSIFICADO	ASO
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	ASO

Marabá PA, 15 de junho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0554AB81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS NA REDE MUNICIPAL

MARABÁ-PA
2026

Prefeito Municipal de Marabá
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Vice-prefeito
JOÃO EUFRÁSIO DE ALCANTARA TATAGIBA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá
LICÍA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretário Municipal Adjunto de Saúde
AFONSO LÍGÓRIO AZEVEDO CUNHA

Diretora de Média e Alta Complexidade
LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção Básica
ÂNGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO

Coordenação de Saúde Mental
PAULA DHESSICA DE JESUS RABÊLO OLYMPIO

Coordenação Geral da Central de Regulação
GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO
ICARO HENRIQUE CABRAL SOUZA

Equipe Médica Regulação Colaboradora
ANDREA NICOLE MURGUIA ARAMAYO
GLAIDINEIS DIAS FERNANDES
KAYNA MARIANA FERREIRA DE SÁ QUINTA

SUMÁRIO

1 DEFINIÇÕES E CONTEXTUALIZAÇÃO..... 6
2 OBJETIVOS..... 6
2.1 Objetivo Geral..... 6
2.2 Objetivos Específicos..... 6
3 NATUREZA REGULATÓRIA..... 7
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... 9
5 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO..... 9
6 ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 10
7 TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS: DEFINIÇÃO..... 10
8 CLASSIFICAÇÕES ATUAIS SEGUNDO O DSM-5-TR: TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 10
8.1 Transtorno do Espectro Autista (TEA)..... 11
8.2 Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)..... 11
8.3 Transtornos da Comunicação..... 11
8.4 Transtorno do Desenvolvimento Intelectual..... 11
8.5 Transtornos Motores..... 11
8.6 Transtornos Específicos da Aprendizagem..... 12

9 ETIOLOGIA E FATORES DE RISCO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 14
10 CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS E COMORBIDADES ASSOCIADAS AOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 14
11 O PROCESSO DIAGNÓSTICO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 16
12 INSTRUMENTOS DE RASTREIO DO DESENVOLVIMENTO..... 17
13 AVALIAÇÃO CLÍNICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA..... 21
13.1 Anamnese..... 21
13.2 Exame clínico..... 21
13.3 Sinais de alerta no exame físico e do desenvolvimento..... 22
13.4 Conduta na aplicação do M-CHAT-R e M-CHAT-R/F..... 22
14 CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO ESPECIALIZADO..... 23
15 CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO - ATRIBUIÇÃO DO ESPECIALISTA..... 24
15.1 Avaliação Clínica Especializada..... 24
15.2 Critérios Diagnósticos Fundamentais..... 25
15.3 Papel da Equipe Multiprofissional..... 26
15.4 Etapas do Processo Diagnóstico..... 26
16 CONDUTA TERAPÊUTICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO..... 27
16.1 Tratamento medicamentoso..... 27
17 ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 28
17.1 Fonoaudiologia..... 29
17.2 Psicologia..... 29
17.3 Terapia Ocupacional..... 30
17.4 Neuropsicologia..... 30
17.5 Nutrição..... 31
17.6 Outras práticas complementares: Musicoterapia, Psicomotricidade e Psicopedagogia..... 31
18 FLUXO ASSISTENCIAL DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 32
19 ATRIBUIÇÕES DO ESPECIALISTA..... 33
20 ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR..... 35
21 FAIXA ETÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA REDE..... 35
22 POLICLÍNICA NATEA E FLUXOS INTERNOS..... 35
23 PÚBLICO-ALVO..... 36
24 CADASTRO E REGISTRO NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO..... 36
25 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO..... 37
26 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO..... 37
26.1 Psicologia..... 38
26.2 Fonoaudiologia..... 38
26.3 Terapia Ocupacional..... 38
26.4 Nutrição..... 38
26.5 Musicalidade..... 39
27 TELEMEDICINA..... 39
28 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, TESTES E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR..... 40
29 TEMPO DE SESSÃO..... 42
30 CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL..... 43
31 CONSULTA/PROCEDIMENTO DE ACORDO COM O SIGTAP: QUANTIDADE MÁXIMA DE EXECUÇÃO..... 47
32 DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO CUIDADO E DA TRANSIÇÃO TERAPÊUTICA..... 48
33 DOCUMENTAÇÃO ASSISTENCIAL..... 50
33.1 Ficha de Frequência..... 50
33.2 Relatórios Multiprofissionais..... 50
33.3 Encaminhamentos..... 50
33.4 Termos e Autorizações..... 50
34 ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DURANTE ALTA PROGRAMADA E ASSISTIDA..... 50
35 ATENÇÃO E CUIDADO CENTRADOS NA FAMÍLIA..... 52
36 DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS, SUPLEMENTOS, INSUMOS E TERAPIAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS..... 53
36.1 Finalidade..... 54
36.2 Fundamentos do fornecimento..... 54
36.3 Requisitos obrigatórios..... 54
36.4 Indicação e organização das terapias..... 54
36.5 Regulação das terapias..... 55
36.6 Duplicidade terapêutica..... 55
36.7 Prescrições e terapias oriundas da rede privada..... 56
36.8 Judicialização das terapias..... 56
36.9 Critérios de prioridade assistencial e regulatória..... 56
36.10 Alta, reavaliação e reorganização terapêutica..... 57
37 CONCLUSÃO..... 57
38 REFERÊNCIAS..... 59
ANEXOS..... 60
ANEXO I - FICHA DE FREQUÊNCIA..... 60

ANEXO II - RELATÓRIO MULTIPROFISSIONAL..... 61
ANEXO III - ENCAMINHAMENTO..... 62
ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE..... 63
ANEXO V - AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO..... 64
ANEXO VI - TERMO DE DESISTÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO..... 65
ANEXO VII - LINHA DE CUIDADO E FLUXO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS NA REDE MUNICIPAL..... 66

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

1 DEFINIÇÕES E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Protocolo de Atendimento às pessoas com transtornos e condições correlatas do neurodesenvolvimento do município de Marabá, estado Pará, constitui-se em um documento normativo que estabelece diretrizes, fluxos e orientações técnicas para o atendimento, acompanhamento e cuidado integral de crianças, adolescentes e suas famílias no âmbito da rede municipal de saúde, em articulação com as políticas de educação, assistência social e demais setores correlatos.

Este protocolo tem como base as diretrizes nacionais e internacionais vigentes, fundamentando-se nas classificações atuais do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5-TR) e da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), reconhecendo a complexidade, a diversidade clínica e as necessidades específicas das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

O documento visa orientar os profissionais e serviços envolvidos, promovendo um cuidado qualificado, humanizado, contínuo e integrado, respeitando as singularidades, potencialidades e direitos de cada usuário e de sua família.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a melhoria da qualidade de vida, do desenvolvimento global e do bem-estar das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, na faixa etária de 2 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias, bem como de suas famílias, por meio de um atendimento integrado, especializado e intersetorial, garantindo o acesso equitativo aos serviços de saúde, educação e demais políticas públicas necessárias ao desenvolvimento pleno e à inclusão social.

2.2 Objetivos Específicos

Identificação e intervenção precoces:
Estimular a identificação precoce dos sinais e sintomas dos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, possibilitando diagnóstico oportuno e intervenções precoces baseadas em evidências científicas.

Acolhimento e atendimento humanizado:
Assegurar acolhimento ético, sensível e respeitoso às pessoas atendidas e às suas famílias, considerando aspectos biopsicossociais, culturais e individuais.

Atuação da equipe multiprofissional e interdisciplinar:
Garantir a atuação integrada de equipe composta por profissionais das diversas áreas da saúde, promovendo avaliação abrangente, planejamento terapêutico singular e acompanhamento contínuo.

Intervenção terapêutica individualizada:
Estabelecer estratégias terapêuticas adequadas às necessidades específicas de cada usuário, visando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, comunicativas, sociais, motoras, adaptativas e de autonomia.

Acompanhamento longitudinal:
Assegurar o acompanhamento contínuo ao longo dos diferentes ciclos da vida, respeitando as mudanças nas necessidades de suporte.

Articulação intersetorial:
Promover a integração entre saúde, educação, assistência social e demais setores, garantindo abordagem integral, compartilhada e efetiva.

Educação inclusiva:
Incentivar e apoiar a inclusão escolar, o acesso à educação de qualidade e a adaptação pedagógica conforme as necessidades individuais.

Promoção da autonomia e inclusão social:
Estimular a autonomia funcional, a participação social e o exercício pleno dos direitos das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

3 NATUREZA REGULATÓRIA

O presente Protocolo possui natureza técnico-assistencial, normativa e regulatória, constituindo instrumento orientador da organização, padronização e qualificação dos fluxos de acesso, acolhimento, avaliação, acompanhamento longitudinal, regulação e assistência multiprofissional destinados às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, condições correlatas e demais demandas, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Marabá.

Sua finalidade consiste em promover a integração sistêmica entre os diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), assegurando a articulação interfederativa e intersetorial entre os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), serviços de reabilitação, apoio diagnóstico e demais dispositivos assistenciais, de modo a garantir a continuidade do cuidado, a integralidade terapêutica e a efetividade das intervenções em saúde.

O presente instrumento fundamenta-se nos pressupostos técnico-científicos contemporâneos relacionados ao cuidado integral em saúde, às políticas públicas de inclusão e proteção social e aos marcos normativos que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que concerne à atenção à pessoa com deficiência, aos transtornos e condições do neurodesenvolvimento. Busca-se, assim, estabelecer diretrizes assistenciais baseadas em evidências, critérios clínicos e parâmetros regulatórios que favoreçam a equidade no acesso, a racionalidade da utilização dos recursos públicos e a otimização da capacidade operacional da rede municipal.

A aplicação deste Protocolo observará, de forma indissociável, os princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde - universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social, bem como os princípios da humanização e da assistência, da interdisciplinaridade, da longitudinalidade do cuidado e da centralidade da pessoa usuária no processo terapêutico.

A operacionalização das ações previstas considerará, cumulativamente, a capacidade instalada da Rede Municipal de Saúde, a disponibilidade técnico-operacional e contratual dos serviços próprios e conveniados, os critérios epidemiológicos e clínico-funcionais, a estratificação de risco, a avaliação biopsicossocial, a construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), os

protocolos assistenciais vigentes, os mecanismos de regulação do acesso e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da responsabilidade sanitária e da sustentabilidade das políticas públicas de saúde.
Nesse viés oferta assistencial prevista neste Protocolo observará a capacidade instalada da Rede Municipal de Saúde, os serviços próprios e contratualizados disponíveis, os critérios regulatórios, a estratificação de risco, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e os princípios da razoabilidade, eficiência administrativa e sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.
Além disso, o presente Protocolo orienta-se pela necessidade de garantir assistência contínua, resolutiva e baseada em evidências científicas, priorizando intervenções precoces, estratégias de cuidado centradas na funcionalidade, no desenvolvimento global e na inclusão social da pessoa usuária, respeitando-se sua singularidade, autonomia, contexto familiar, territorial e sociocultural. Dessa forma, busca-se fortalecer a organização da linha de cuidado em neurodesenvolvimento no município de Marabá, promovendo maior efetividade assistencial, segurança regulatória e qualificação da atenção ofertada à população.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente protocolo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 6º, 196, 198 e 227; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 12.764/2012; Lei Federal nº 13.146/2015; diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); políticas públicas do Ministério da Saúde; resoluções do Conselho Federal de Medicina relativas à telemedicina; normativas SIGTAP; bem como demais legislações sanitárias e municipais aplicáveis.

5 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO
O presente protocolo será monitorado pela Coordenação Municipal de Saúde Mental, Central de Regulação e áreas técnicas competentes da Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo poderá ser revisado periodicamente, conforme necessidade técnica, atualização normativa, capacidade instalada da rede e avaliação dos indicadores assistenciais.

Serão monitorados, entre outros:

• Tempo de espera regulatório;
• Absenteísmo;
• Perfil epidemiológico;
• Taxa de continuidade terapêutica;
• Indicadores de funcionalidade;
• Demanda reprimida;
• Judicialização relacionada ao cuidado neurodesenvolvimento.

6 ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS
A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá oferta serviço especializado voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, por meio de equipe multiprofissional composta por profissionais de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, neuropsicologia, psicopedagogia, pediatria, neuropediatra, medicina generalista, entre outros.
O serviço tem como finalidade garantir os direitos das pessoas atendidas e de suas famílias, promovendo mudanças na organização do processo de trabalho, nas práticas assistenciais e nas relações entre profissionais, usuários e familiares, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.
As ações desenvolvidas abrangem promoção da saúde, avaliação diagnóstica, intervenção terapêutica, reabilitação e acompanhamento longitudinal, com foco na integralidade do cuidado, na qualidade, na eficiência e no bem-estar do usuário. Os atendimentos ocorrem de forma colaborativa, com discussões de casos, elaboração de planos terapêuticos singulares e ações compartilhadas entre os diferentes profissionais e setores da rede.

7 TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS: DEFINIÇÃO
Os transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas são condições caracterizadas por alterações no desenvolvimento do sistema nervoso central, manifestando-se precocemente, geralmente na infância, e podendo comprometer áreas como cognição, comunicação, comportamento, aprendizagem, habilidades motoras e adaptação social.

8 CLASSIFICAÇÕES ATUAIS SEGUNDO O DSM-5-TR: TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS
8.1 Transtorno do Espectro Autista (TEA)
O TEA constitui um diagnóstico único que substitui todos os antigos Transtornos Globais do Desenvolvimento. É caracterizado por:
Déficits persistentes na comunicação social e na interação social;
Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

O TEA é classificado de acordo com o nível de suporte necessário:
Nível 1 - Necessita de apoio;
Nível 2 - Necessita de apoio substancial;
Nível 3 - Necessita de apoio muito substancial.

Na CID-11, o TEA é identificado pelo código 6A02, com especificadores relacionados à presença ou ausência de deficiência intelectual e comprometimento da linguagem funcional.

8.2 Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)
Caracteriza-se por padrões persistentes de desatenção e/ou hiperatividade-impulsividade que interferem no funcionamento ou desenvolvimento do indivíduo.

8.3 Transtornos da Comunicação
Transtorno da linguagem;
Transtorno fonológico;

Transtorno da fluência de início na infância (gagueira);
Transtorno da comunicação social (pragmática).

8.4 Transtorno do Desenvolvimento Intelectual
Caracteriza-se por déficits nas funções intelectuais e no funcionamento adaptativo, sendo classificado prioritariamente pelo nível de funcionamento adaptativo, e não exclusivamente pelo quociente intelectual.

8.5 Transtornos Motores
Transtorno do desenvolvimento da coordenação;
Transtorno de movimento estereotipado;
Transtornos de tique, incluindo a Síndrome de Tourette.

8.6 Transtornos Específicos da Aprendizagem
Caracterizam-se por dificuldades persistentes na aprendizagem acadêmica, com prejuízos específicos em:
Leitura;
Escrita;
Matemática.

Conforme o DSM-5-TR, os transtornos com início na infância e adolescência são organizados em capítulos distintos, de acordo com o eixo predominante do comprometimento. Os transtornos e condições do neurodesenvolvimento abrangem aspectos caracterizados por alterações precoces e persistentes nas funções cognitivas, comunicacionais, sociais, motoras ou acadêmicas, incluindo o TEA, o TDAH, o transtorno do desenvolvimento intelectual, os transtornos da comunicação, os transtornos motores e os transtornos específicos da aprendizagem.
O Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), por sua vez, não integra o grupo dos transtornos do neurodesenvolvimento, estando classificado no capítulo dos transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Trata-se de um transtorno de natureza comportamental, caracterizado por padrão persistente de oposição, desobediência e irritabilidade, especialmente direcionado a figuras de autoridade, com critérios diagnósticos próprios e independentes.
Outros transtornos que podem ter início na infância, como os transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, transtornos relacionados a trauma e estressores, transtornos alimentares e transtornos de eliminação, também possuem enquadramento diagnóstico específico no DSM-5-TR e não são classificados como transtornos do desenvolvimento. Embora possam ocorrer como comorbidades, mantêm distinção conceitual e diagnóstica em relação aos transtornos do neurodesenvolvimento.

TABELA 1 - TRANSTORNOS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CID-11)

TRANSTORNO	DESCRIÇÃO CLÍNICA	CID-11
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Déficits persistentes na comunicação e interação social, associados a padrões restritos e repetitivos de comportamento.	6A02
Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)	Padrão persistente de desatenção e/ou hiperatividade-impulsividade que interfere no funcionamento e no desenvolvimento.	6A05
Transtorno do Desenvolvimento Intelectual	Déficits nas funções intelectuais e no funcionamento adaptativo, com início no período do desenvolvimento.	6A00
Transtornos da Comunicação	Alterações na linguagem, fala, fluência e no uso social da comunicação.	6A01
Transtorno Específico da Aprendizagem	Dificuldades persistentes e significativas na aprendizagem acadêmica, apesar de escolarização adequada.	6A03
Transtorno Opositivo Desafiador	Padrão persistente de comportamento desafiador, opositor e humor irritável, com prejuízo funcional.	6C91
Transtornos de Ansiedade	Medo e ansiedade excessivos e persistentes, inadequados ao estágio do desenvolvimento.	6B00-6B0Z
Transtornos Depressivos	Humor deprimido persistente e/ou perda de interesse, com impacto no funcionamento global.	6A70-6A7Z
Transtornos Relacionados a Trauma e Estressores	Reações emocionais e comportamentais decorrentes de exposição a eventos traumáticos ou estressores.	6B40 / 6B4Z
Transtornos Alimentares	Alterações persistentes no comportamento alimentar que resultam em prejuízo à saúde física ou psicossocial.	6B80-6B8Z

TABELA 2 - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA CID-11

Diagnóstico	CID-11	CID-10
Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	6A02	F84
Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional.	6A02.0	F84.8
Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional	6A02.1	F84.8
Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada	6A02.2	F84.8
Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada	6A02.3	F84.8
Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional	6A02.4	F84.8
Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional	6A02.5	-
Outro Transtorno do Espectro do Autismo especificado	6A02.Y	F84.8
Transtorno do Espectro do Autismo, não especificado	6A02.Z	F84.9

(Atualizado em 21/09/2018 com a listagem de todos os códigos CID-10 e CID-11)

9 ETIOLOGIA E FATORES DE RISCO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS
Os transtornos do neurodesenvolvimento constituem um grupo de condições caracterizadas por alterações no desenvolvimento do sistema nervoso central, com início precoce, geralmente na infância, e impacto variável nas funções cognitivas, comunicativas, comportamentais, motoras e adaptativas. A etiologia desses transtornos é multifatorial, envolvendo a interação complexa entre fatores genéticos, epigenéticos e ambientais.
Evidências científicas atuais indicam que fatores ambientais podem aumentar ou reduzir o risco de desenvolvimento dos transtornos e condições do neurodesenvolvimento em indivíduos geneticamente predispostos. Entre os principais fatores ambientais associados, destacam-se: idade parental avançada no momento da concepção; exposição intrauterina a substâncias potencialmente neurotóxicas (como ácido valpróico, álcool e outras drogas); infecções maternas durante a gestação; prematuridade, especialmente quando a idade gestacional é inferior a 35 semanas; baixo peso ao nascer (inferior a 2.500g); hipóxia perinatal; gestação múltipla; além de condições adversas no período neonatal e na primeira infância, incluindo negligência extrema e privação psicossocial grave. Do ponto de vista genético, os transtornos e condições do neurodesenvolvimento podem ocorrer de forma isolada ou associados a síndromes genéticas e doenças raras. A identificação de alterações genéticas pode contribuir significativamente para o esclarecimento etiológico, definição prognóstica, planejamento terapêutico, identificação de comorbidades clínicas associadas e adequado encaminhamento para aconselhamento genético.
Estudos apontam a associação dos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, especialmente do TEA, com mais de 40 síndromes genéticas, entre as quais se destacam a Síndrome do X Frágil, Esclerose Tuberosa, Síndrome de Angelman, Síndrome de Rett, Síndrome de Down e outras condições cromossômicas ou monogênicas.

10 CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS E COMORBIDADES ASSOCIADAS AOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS

A avaliação clínica de pessoas com transtornos e condições do neurodesenvolvimento deve ser abrangente, incluindo avaliação pediátrica ou clínica geral, neurológica, psiquiátrica e do desenvolvimento, com o objetivo de estabelecer diagnóstico diferencial, identificar condições associadas e definir necessidades específicas de cuidado.

A ampla variabilidade na apresentação clínica desses transtornos decorre, em grande parte, da heterogeneidade dos perfis funcionais e da frequência de comorbidades associadas, tanto de natureza mental quanto orgânica. Assim, a investigação complementar pode ser indicada conforme a suspeita clínica, visando esclarecer a etiologia e identificar condições associadas.

Entre os exames complementares que podem ser considerados, conforme avaliação individualizada, incluem-se:

Exames genéticos, como cariótipo e testes moleculares, incluindo investigação para Síndrome do X Frágil e Síndrome de Rett;

Eletroencefalograma, especialmente na presença de crises convulsivas ou regressão do desenvolvimento;

Ressonância magnética do encéfalo, quando indicada;

Investigação de erros inatos do metabolismo;

Teste do pezinho ampliado;

Sorologias para infecções congênitas, como sífilis, rubéola e toxoplasmose;

Avaliação auditiva por meio de audiometria ou potencial evocado auditivo de tronco encefálico;

Avaliações neuropsicológicas e psicopedagógicas.

As manifestações centrais dos transtornos do neurodesenvolvimento e condições do neurodesenvolvimento podem incluir déficits na comunicação social, dificuldades na interação social, alterações no desenvolvimento cognitivo, padrões restritos e repetitivos de comportamento, dificuldades de aprendizagem, alterações motoras e sensoriais, bem como prejuízos no funcionamento adaptativo.

O comprometimento cognitivo pode variar amplamente, desde quadros de deficiência intelectual grave, moderada, leve ou limítrofe, até indivíduos com funcionamento intelectual dentro ou acima da média. As habilidades de linguagem também apresentam grande variabilidade, podendo ir desde ausência de linguagem verbal até linguagem fluente, com diferentes graus de funcionalidade comunicativa.

No que se refere ao funcionamento adaptativo, as necessidades de suporte variam desde indivíduos que requerem apoio substancial e contínuo até aqueles que apresentam autonomia funcional significativa. Essa classificação de necessidades de suporte é fundamental para o planejamento das intervenções e do acompanhamento longitudinal.

No campo comportamental, podem estar presentes irritabilidade, comportamentos autoagressivos e heteroagressivos, dificuldades de autorregulação emocional e comportamentos disruptivos, frequentemente associados a alterações sensoriais, dor, desconforto físico, mudanças na rotina ou dificuldades de comunicação.

São comuns as comorbidades psiquiátricas, como TDAH, TOD, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), transtornos de ansiedade e transtornos depressivos, especialmente em adolescentes e adultos, em virtude das demandas sociais, frustrações e dificuldades de interação.

Outras comorbidades clínicas frequentemente associadas incluem distúrbios do sono, epilepsia, alterações gastrointestinais, dificuldades motoras e condições clínicas relacionadas a síndromes genéticas específicas. Diante desse contexto, é fundamental que os profissionais de saúde envolvidos no atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento tenham conhecimento aprofundado das possíveis comorbidades e da intensidade de suas manifestações, considerando que esses fatores são determinantes para a definição do grau de suporte necessário, para a elaboração do plano terapêutico singular e para a promoção de um cuidado integral, contínuo e humanizado.

11 O PROCESSO DIAGNÓSTICO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS

O diagnóstico dos transtornos do neurodesenvolvimento, assim como as condições correlatas são essencialmente clínicos, devendo ser realizado de forma interdisciplinar, por equipe composta por médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e demais profissionais envolvidos no cuidado ao desenvolvimento infantil, considerando as especificidades de cada transtorno e os diferentes níveis de suporte necessários ao indivíduo.

O processo diagnóstico deve basear-se na observação clínica sistemática, na escuta qualificada da família, na avaliação do desenvolvimento global e na análise de informações provenientes de outros contextos nos quais a criança ou adolescente esteja inserido, como creche, escola ou outros serviços da rede. Essas etapas são fundamentais para a identificação precoce de alterações do desenvolvimento, bem como para o adequado encaminhamento à atenção especializada, quando indicado.

A suspeita de transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatadas ocorrem, predominantemente, na infância, durante o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento realizado na Atenção Primária à Saúde, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio das consultas de puericultura, observações familiares e relatos provenientes do ambiente escolar. A atenção primária desempenha papel central na vigilância do desenvolvimento infantil, na identificação de sinais de alerta e na coordenação do cuidado.

Existem instrumentos de rastreio validados, que não possuem caráter diagnóstico, mas que auxiliam as equipes de saúde na identificação precoce de riscos ao desenvolvimento e na tomada de decisão quanto à necessidade de acompanhamento mais próximo ou encaminhamento para avaliação especializada.

12 INSTRUMENTOS DE RASTREIO DO DESENVOLVIMENTO

O **Instrumento Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI)** é um protocolo validado para rastreio do desenvolvimento, composto por 31 indicadores relacionados à interação cuidador-criança nos primeiros 18 meses de vida. A ausência de dois ou mais indicadores sugere risco para alterações do desenvolvimento, especialmente no aspecto relacional, sinalizando a necessidade de acompanhamento e intervenções oportunas.

A **Caderneta de Saúde da Criança** constitui ferramenta fundamental na Atenção Primária, pois reúne orientações sobre os marcos do desenvolvimento esperados para cada faixa etária, além de instrumentos de rastreio, como a escala M-CHAT-R, utilizada para triagem precoce do TEA.

De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, a aplicação do **M-CHAT-R** deve ocorrer, ao menos uma vez, durante o acompanhamento de puericultura, preferencialmente entre 18 e 24 meses de idade, independentemente de queixa familiar, podendo ser antecipada para cerca de 16 meses quando houver suspeita de alterações do desenvolvimento.

O M-CHAT-R consiste em um questionário composto por 20 perguntas direcionadas aos pais ou cuidadores, com respostas do tipo “SIM” ou “NÃO”, voltadas à identificação de comportamentos considerados sinais precoces de alterações do desenvolvimento, especialmente relacionados à comunicação social, interação, atenção compartilhada, imitação e padrões de brincadeira.

Considerando a possibilidade de resultados falso-positivos, a escala prevê uma etapa de seguimento, denominada M-CHAT-R/F, a ser aplicada nos casos de rastreio positivo. Nessa etapa, as respostas são classificadas como “PASSA” ou “FALHA”, refinando a avaliação do risco.

É fundamental que os profissionais compreendam que nem todas as crianças com pontuação elevada no M-CHAT-R ou M-CHAT-R/F receberão diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo. Entretanto, essas crianças apresentam alto risco para outros transtornos do neurodesenvolvimento ou atrasos globais do desenvolvimento, demandando acompanhamento contínuo e, quando necessário, avaliação especializada.

M-CHAT-R™

Por favor, responda às questões abaixo sobre o seu filho. Pense em como ele geralmente se comporta. Se você viu o seu filho apresentar o comportamento descrito poucas vezes, ou seja, se não for um comportamento frequente, então responda não. Por favor, marque sim ou não para todas as questões. Obrigado.

1	Se você apontar para algum objeto no quarto, o seu filho olha para este objeto? (**POR EXEMPLO**, se você apontar para um brinquedo ou animal, o seu filho olha para o brinquedo ou para o animal?)	Sim	Não
2	Alguma vez você se perguntou se o seu filho pode ser surdo?	Sim	Não
3	O seu filho brinca de faz de contas? (**POR EXEMPLO**, faz de conta que bebe em um copo vazio, faz de conta que fala ao telefone, faz de conta que dá comida a uma boneca ou a um bichinho de pelúcia?)	Sim	Não
4	O seu filho gosta de subir nas coisas? (**POR EXEMPLO**, móveis, brinquedos em parques ou escadas)	Sim	Não
5	O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto dos olhos? (**POR EXEMPLO**, mexe os dedos em frente aos olhos e fica olhando para os mesmos?)	Sim	Não
6	O seu filho aponta com o dedo para pedir algo ou para conseguir ajuda? (**POR EXEMPLO**, aponta para um biscoito ou brinquedo fora do alcance dele?)	Sim	Não
7	O seu filho aponta com o dedo para mostrar algo interessante para você? (**POR EXEMPLO**, aponta para um avião no céu ou um caminhão grande na rua)	Sim	Não
8	O seu filho se interessa por outras crianças? (**POR EXEMPLO**, seu filho olha para outras crianças, sorri para elas ou se aproxima delas?)	Sim	Não
9	O seu filho traz coisas para mostrar para você ou as segura para que você as veja - não para conseguir ajuda, mas apenas para compartilhar? (**POR EXEMPLO**, para mostrar uma flor, um bichinho de pelúcia ou um caminhão de brinquedo)	Sim	Não
10	O seu filho responde quando você o chama pelo nome? (**POR EXEMPLO**, ele olha para você, fala ou emite algum som, ou para o que está fazendo quando você o chama pelo nome?)	Sim	Não
11	Quando você sorri para o seu filho, ele sorri de volta para você?	Sim	Não
12	O seu filho fica muito incomodado com barulhos do dia a dia? (**POR EXEMPLO**, seu filho grita ou chora ao ouvir barulhos como os de liquidificador ou de música alta?)	Sim	Não
13	O seu filho anda?	Sim	Não
14	O seu filho olha nos seus olhos quando você está falando ou brincando com ele/ela, ou vestindo a roupa dele/dela?	Sim	Não
15	O seu filho tenta imitar o que você faz? (**POR EXEMPLO**, quando você dá tchau, ou bate palmas, ou joga um beijo, ele repete o que você faz?)	Sim	Não
16	Quando você vira a cabeça para olhar para alguma coisa, o seu filho olha ao redor para ver o que você está olhando?	Sim	Não
17	O seu filho tenta fazer você olhar para ele/ela? (**POR EXEMPLO**, o seu filho olha olha para você para ser elogiado/aplaudido, ou diz: "olha mãe!" ou "óh mãe!")	Sim	Não
18	O seu filho compreende quando você pede para ele/ela fazer alguma coisa? (**POR EXEMPLO**, se você não apontar, o seu filho entende quando você pede: "coloca o copo na mesa" ou "liga a televisão")?	Sim	Não
19	Quando acontece algo novo, o seu filho olha para o seu rosto para ver como você se sente sobre o que aconteceu? (**POR EXEMPLO**, se ele/ela ouve um barulho estranho ou vê algo engraçado, ou vê um brinquedo novo, será que ele/ela olharia para seu rosto?)	Sim	Não
20	O seu filho gosta de atividades de movimento? (**POR EXEMPLO**, ser balançado ou pular em seus joelhos).	Sim	Não

© 2009 Robins, Fein, & Barton. Tradução: Losapio, Siquara, Lampreia, Lázaro, & Pondé

M-CHAT-R Consulta de seguimento™ Folha de Pontuação

Atenção: **Sim/Não** foram substituídos por Passou/Falhou

1	Se você apontar para algum objeto no quarto, o seu filho olha para este objeto? (**POR EXEMPLO**, se você apontar para um brinquedo ou animal, o seu filho olha para o brinquedo ou para o animal?)	Passou	Falhou
2	Alguma vez você se perguntou se o seu filho pode ser surdo?	Passou	Falhou
3	O seu filho brinca de faz de contas? (**POR EXEMPLO**, faz de conta que bebe em um copo vazio, faz de conta que fala ao telefone, faz de conta que dá comida a uma boneca ou a um bichinho de pelúcia?)	Passou	Falhou
4	O seu filho gosta de subir nas coisas? (**POR EXEMPLO**, móveis, brinquedos em parques ou escadas)	Passou	Falhou
5	O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto dos olhos? (**POR EXEMPLO**, mexe os dedos em frente aos olhos e fica olhando para os mesmos?)	Passou	Falhou
6	O seu filho aponta com o dedo para pedir algo ou para conseguir ajuda? (**POR EXEMPLO**, aponta para um biscoito ou brinquedo fora do alcance dele?)	Passou	Falhou
7	O seu filho aponta com o dedo para mostrar algo interessante para você? (**POR EXEMPLO**, aponta para um avião no céu ou um caminhão grande na rua)	Passou	Falhou
8	O seu filho se interessa por outras crianças? (**POR EXEMPLO**, seu filho olha para outras crianças, sorri para elas ou se aproxima delas?)	Passou	Falhou
9	O seu filho traz coisas para mostrar para você ou as segura para que você as veja - não para conseguir ajuda, mas apenas para compartilhar? (**POR EXEMPLO**, para mostrar uma flor, um bichinho de pelúcia ou um caminhão de brinquedo)	Passou	Falhou
10	O seu filho responde quando você o chama pelo nome? (**POR EXEMPLO**, ele olha para você, fala ou emite algum som, ou para o que está fazendo quando você o chama pelo nome?)	Passou	Falhou
11	Quando você sorri para o seu filho, ele sorri de volta para você?	Passou	Falhou
12	O seu filho fica muito incomodado com barulhos do dia a dia? (**POR EXEMPLO**, seu filho grita ou chora ao ouvir barulhos como os de liquidificador ou de música alta?)	Passou	Falhou
13	O seu filho anda?	Passou	Falhou
14	O seu filho olha nos seus olhos quando você está falando ou brincando com ele/ela, ou vestindo a roupa dele/dela?	Passou	Falhou
15	O seu filho tenta imitar o que você faz? (**POR EXEMPLO**, quando você dá tchau, ou bate palmas, ou joga um beijo, ele repete o que você faz?)	Passou	Falhou
16	Quando você vira a cabeça para olhar para alguma coisa, o seu filho olha ao redor para ver o que você está olhando?	Passou	Falhou
17	O seu filho tenta fazer você olhar para ele/ela? (**POR EXEMPLO**, o seu filho olha olha para você para ser elogiado/aplaudido, ou diz: "olha mãe!" ou "óh mãe!")	Passou	Falhou
18	O seu filho compreende quando você pede para ele/ela fazer alguma coisa? (**POR EXEMPLO**, se você não apontar, o seu filho entende quando você pede: "coloca o copo na mesa" ou "liga a televisão")?	Passou	Falhou
19	Quando acontece algo novo, o seu filho olha para o seu rosto para ver como você se sente sobre o que aconteceu? (**POR EXEMPLO**, se ele/ela ouve um barulho estranho ou vê algo engraçado, ou vê um brinquedo novo, será que ele/ela olharia para seu rosto?)	Passou	Falhou
20	O seu filho gosta de atividades de movimento? (**POR EXEMPLO**, ser balançado ou pular em seus joelhos).	Passou	Falhou

© 2009 Robins, Fein, & Barton. Tradução: Losapio, Siquara, Lampreia, Lázaro, & Pondé

13 AVALIAÇÃO CLÍNICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

13.1 Anamnese

A anamnese deve ser realizada de forma abrangente e sistematizada, contemplando:
Histórico gestacional e perinatal;
Marcos do desenvolvimento neuropsicomotor;
Configuração e dinâmica familiar;
Rotina diária, incluindo creche, escola, socialização e grau de autonomia;
Histórico clínico, intercorrências de saúde e hospitalizações;
Antecedentes familiares de transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, alterações emocionais ou de linguagem;
Momento de surgimento dos primeiros sinais e sintomas e áreas do desenvolvimento afetadas;
Padrões de sono;
Hábitos alimentares, incluindo seletividade alimentar;
Alterações comportamentais, como irritabilidade, agressividade, hiperatividade ou autoagressão.

13.2 Exame clínico

O exame clínico deve ser completo e direcionado à identificação de diagnósticos diferenciais e comorbidades associadas, utilizando a Caderneta de Saúde da Criança para os registros. Devem ser avaliados, entre outros aspectos:
Crescimento e desenvolvimento;

Perímetro cefálico, com registro em gráfico apropriado;
Presença de alterações fenotípicas;
Condições neurológicas e sensoriais;
Interação da criança com o cuidador;
Respostas a estímulos, comunicação, atenção e comportamento durante a consulta.

O ambiente de avaliação deve ser tranquilo e acolhedor, respeitando as condições emocionais da criança, favorecendo a observação espontânea do comportamento e da interação social.

13.3 Sinais de alerta no exame físico e do desenvolvimento
Durante a avaliação, devem ser considerados sinais de alerta, tais como alterações do perímetro cefálico, presença de características fenotípicas sugestivas de síndromes genéticas, atraso ou regressão de marcos do desenvolvimento, dificuldades motoras, de comunicação, de interação social e de cognição, conforme os parâmetros descritos na Caderneta de Saúde da Criança.

13.4 Conduta na aplicação do M-CHAT-R e M-CHAT-R/F
Pontuação de 0 a 2 no M-CHAT-R: manter acompanhamento na UBS, com vigilância do desenvolvimento e reaplicação do instrumento se surgirem novos sinais;
Pontuação de 3 a 7 no M-CHAT-R: aplicar a escala de seguimento M-CHAT-R/F após intervalo aproximado de dois meses;
Pontuação de 0 a 1 no M-CHAT-R/F: manter seguimento na UBS;
Pontuação ≥ 2 no M-CHAT-R/F: indicar encaminhamento para avaliação diagnóstica na atenção especializada.

Dessa forma, o diagnóstico dos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas deve ser compreendido como um processo contínuo, que envolve vigilância do desenvolvimento, acompanhamento longitudinal e articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde. A Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente as UBS, desempenha papel estratégico na identificação precoce, no acompanhamento inicial e no encaminhamento oportuno, contribuindo para intervenções mais eficazes e melhores desfechos no desenvolvimento infantil.

FIGURA - FLUXO GERAL DO PROCESSO DIAGNÓSTICO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

Legenda: cores representativas do espectro autista; cor verde (na análise do risco) - atendimento sem risco; cor vermelha (na análise do risco) - atendimento com urgência.

14 CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO ESPECIALIZADO
O encaminhamento ao serviço especializado deverá ser realizado sempre que houver suspeita de transtorno do neurodesenvolvimento e/ou transtorno comportamental, a partir de avaliação clínica realizada na Atenção Primária à Saúde, contemplando as seguintes situações:
Suspeita de Deficiência Intelectual (DI);
Suspeita de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);
Presença de Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM);
Síndromes genéticas associadas à Deficiência Intelectual e/ou ao Transtorno do Espectro do Autismo, com ou sem comorbidades;
Condições neurológicas adversas associadas à suspeita de Deficiência Intelectual;
Pacientes que apresentem necessidade de habilitação e reabilitação voltadas às dimensões:
Cognitiva;
Linguagem oral;
Linguagem escrita;
Linguagem não verbal.

Critérios administrativos e assistenciais obrigatórios para efetivação do encaminhamento, deverão ser observados, obrigatoriamente, os seguintes critérios administrativos e assistenciais:
Ser usuário adscrito ao território de abrangência;
Possuir cadastro ativo no Cartão Nacional de Saúde;
Estar vinculado à UBS de referência do território de residência;
Nos casos de suspeita de Transtorno do Espectro do Autismo, ter realizado o instrumento de rastreio M-CHAT na UBS quando aplicável;
Verificar a realização do teste do pezinho;
Solicitar sorologias para sífilis, rubéola e toxoplasmose, bem como outros exames complementares, conforme avaliação clínica;
Solicitar relatório escolar atualizado, quando aplicável.

15 CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO - ATRIBUIÇÃO DO ESPECIALISTA
O diagnóstico dos transtornos e condições do neurodesenvolvimento, em especial do TEA, a confirmação diagnóstica médica e definição nosológica competem ao profissional médico habilitado, preferencialmente especialista, sem prejuízo da avaliação multiprofissional.
Tal informação é fundamentada em critérios diagnósticos reconhecidos internacionalmente, tais como os estabelecidos no *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, 5ª edição (DSM-5), e/ou na Classificação Internacional de Doenças (CID-11).

15.1 Avaliação Clínica Especializada
A avaliação diagnóstica deve ser conduzida por um profissional médico com especialização em desenvolvimento infantil, neurologia pediátrica, psiquiatria infantil ou áreas correlatas, capacitado a:
Reconhecer e interpretar sinais e sintomas característicos dos transtornos do neurodesenvolvimento;
Diferenciar TEA de outras condições clínicas com manifestações semelhantes; e
Considerar o histórico de desenvolvimento do paciente, observações comportamentais e informações fornecidas por responsáveis ou cuidadores.

O processo diagnóstico inclui, de forma integrada e complementar:
Entrevista clínica aprofundada com os responsáveis, visando coletar informações sobre o desenvolvimento do paciente desde os primeiros anos de vida, suas rotinas, habilidades sociais, de comunicação e comportamentais.
Entrevistas e atividades de observação estruturada e não estruturada com o paciente, em ambientes que permitam observar a interação social, a comunicação verbal e não verbal, e os padrões de comportamento.

Revisão de informações contextuais, como relatos escolares, avaliações educacionais, relatórios de terapias já realizadas e eventuais exames prévios.

15.2 Critérios Diagnósticos Fundamentais

O diagnóstico de TEA, conforme os critérios do DSM-5, é estabelecido quando estão presentes:

Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo dificuldades na reciprocidade social, na utilização de comunicação verbal e não verbal e na capacidade de desenvolver relações apropriadas à idade;

Padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades, manifestados por comportamentos estereotipados, insistência na mesmice, interesses altamente restritos ou hipersensibilidade sensorial;

Evidências de que tais características estão presentes desde o início do desenvolvimento, ainda que possam não se manifestar plenamente até que as demandas sociais ultrapassem as capacidades do indivíduo;

Os sintomas devem causar prejuízo clinicamente significativo em áreas importantes de funcionamento, tais como social, acadêmico ou ocupacional.

15.3 Papel da Equipe Multiprofissional

Embora o diagnóstico médico seja responsabilidade do especialista clínico, é consolidada a recomendação de uma abordagem multidisciplinar integrada, que envolva profissionais de diversas áreas — tais como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, entre outros — que contribuam para uma avaliação mais abrangente das funções cognitivas, comunicativas e adaptativas do paciente.

A colaboração multidisciplinar permite:

Complementar a avaliação médica com instrumentos padronizados de observação e testes específicos;

Avaliar aspectos como cognição, habilidades sociais, linguagem oral e não verbal, função sensorial e comportamento;

Subsidiar a definição do nível de suporte necessário e dos indicadores de intervenção terapêutica; e

Orientar a elaboração do plano terapêutico singular.

15.4 Etapas do Processo Diagnóstico

A etapa de confirmação diagnóstica, em um protocolo clínico assistencial, deverá, preferencialmente, contemplar:

Revisão criteriosa dos dados clínicos e desenvolvimento do paciente, com foco nos sinais que indiquem desvios no neurodesenvolvimento;

Aplicação de instrumentos diagnósticos padronizados, quando disponíveis e apropriados ao contexto clínico, como entrevistas estruturadas e escalas de avaliação comportamental;

Integração dos achados clínicos e instrumentais para suporte à formulação diagnóstica;

Documentação formal do diagnóstico médico, incluindo a especificação de comorbidades ou condições associadas, se presentes (laudos e/ou relatórios);

Articulação com a equipe multiprofissional para subsidiar o plano terapêutico singular (PTS) e acompanhamento contínuo;

Solicitação, conforme achados clínicos, de exames complementares com a finalidade de investigar possíveis etiologias associadas, identificar comorbidades e excluir diagnósticos diferenciais. Entre os principais exames destacam-se a investigação genética (como cariótipo, array-CGH e outros testes genéticos quando indicados), o eletroencefalograma, exames de neuroimagem, como a ressonância magnética do encéfalo, em situações clínicas específicas, exames laboratoriais e metabólicos para exclusão de causas secundárias, bem como avaliações auditiva e oftalmológica para afastar déficits sensoriais que possam interferir no desenvolvimento e na comunicação.

A confirmação diagnóstica de TEA ou de outro transtorno do neurodesenvolvimento não depende de um único teste ou instrumento isolado, mas sim de um conjunto de evidências clínicas, observacionais e instrumentais, articuladas pelo especialista e, sempre que possível, pela equipe multiprofissional.

Legenda: cores representativas do espectro autista.

16 CONDUTA TERAPÊUTICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

O tratamento dos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, em especial do TEA, deverá priorizar intervenções psicossociais, educacionais e terapêuticas especializadas, reconhecidas como estratégias centrais para promoção do desenvolvimento, funcionalidade e qualidade de vida do paciente.

Essas intervenções, quando realizadas de forma precoce e contínua, contribuem significativamente para a redução da necessidade de tratamento medicamentoso.

16.1 Tratamento medicamentoso

O uso de medicação deverá ser considerado apenas nos casos em que haja sintomas associados que causem prejuízo relevante à funcionalidade e ao desenvolvimento global do paciente, tais como:

Agitação psicomotora;

Agressividade;

Impulsividade;

Irritabilidade.

Ressalta-se que, até o momento, não existe medicação específica para o tratamento dos sintomas centrais do TEA, sendo o tratamento farmacológico direcionado exclusivamente ao manejo de sintomas associados.

A prescrição medicamentosa deverá ser realizada exclusivamente por profissionais especializados ou por aqueles que possuam comprovada experiência e segurança técnica na indicação terapêutica.

Medicações mais comumente utilizadas nos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas:

Antipsicóticos atípicos, como risperidona e aripiprazol;

Psicoestimulantes, nos casos associados ao Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);

Antidepressivos, especialmente os inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRS), em situações selecionadas;

Estabilizadores do humor, quando clinicamente indicados;

Ansiolíticos, com uso restrito e mediante criteriosa avaliação clínica.

17 ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS

Os transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas compreendem um grupo de condições caracterizadas por alterações no desenvolvimento neurológico que se manifestam precocemente e impactam, em diferentes graus, as funções cognitivas, comunicacionais, motoras, comportamentais, emocionais e adaptativas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde e a Associação Psiquiátrica Americana, essas

condições demandam intervenções precoces, contínuas, individualizadas e baseadas em evidências científicas, sendo a abordagem multiprofissional considerada padrão-ouro no cuidado a essa população.
A seguir, descreve-se a atuação das principais áreas profissionais envolvidas no atendimento especializado às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

17.1 Fonoaudiologia
A Fonoaudiologia é a ciência da saúde dedicada ao estudo, prevenção, avaliação, diagnóstico funcional, habilitação e reabilitação dos distúrbios da comunicação humana, conforme estabelecido pela Lei nº 6.965/1981. A comunicação é um dos domínios centrais frequentemente afetados nos transtornos do neurodesenvolvimento, sendo a atuação fonoaudiológica fundamental para o desenvolvimento global e funcional do indivíduo.
No atendimento a pessoas com transtornos e condições do neurodesenvolvimento, o fonoaudiólogo atua na avaliação e intervenção das habilidades de linguagem oral e escrita, fala, pragmática da comunicação, audição e deglutição, considerando o perfil cognitivo, sensorial e social do paciente. Evidências científicas demonstram que intervenções fonoaudiológicas precoces e sistemáticas contribuem significativamente para a ampliação da comunicação funcional, redução de comportamentos disruptivos relacionados à frustração comunicativa e melhora da interação social.
A atuação pode incluir o uso de estratégias de estimulação da linguagem, intervenções baseadas em comunicação alternativa e aumentativa, treinamento de habilidades pragmáticas e sociais da comunicação, bem como manejo de alterações sensoriais auditivas que impactam o processamento da linguagem. O objetivo central é promover comunicação funcional, autonomia e participação social efetiva.

17.2 Psicologia
A Psicologia, regulamentada pela Lei nº 4.119/1962, desempenha papel central na compreensão dos processos emocionais, comportamentais, cognitivos e sociais associados aos transtornos do neurodesenvolvimento. A literatura científica reconhece que tais transtornos frequentemente cursam com dificuldades emocionais, comportamentos desadaptativos, déficits nas habilidades sociais e impacto significativo na dinâmica familiar.
O psicólogo atua tanto no processo avaliativo quanto interventivo, contribuindo para a identificação de padrões comportamentais, regulação emocional, desenvolvimento de habilidades adaptativas e promoção do bem-estar psicológico. Intervenções psicológicas baseadas em evidências, como abordagens comportamentais e cognitivo-comportamentais, demonstram eficácia na redução de comportamentos desafiadores, no fortalecimento da autorregulação emocional e na promoção da autonomia.
Além disso, o psicólogo oferece suporte sistemático à família, orientando estratégias de manejo, fortalecendo vínculos e reduzindo o estresse parental, aspecto amplamente documentado na literatura como fator protetivo para o desenvolvimento da pessoa com transtornos do neurodesenvolvimento e condições do neurodesenvolvimento.

17.3 Terapia Ocupacional
A Terapia Ocupacional fundamenta-se em modelos teóricos que compreendem a ocupação humana como elemento central para o desenvolvimento, a saúde e a participação social. Nos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, há evidências consistentes de prejuízos no desempenho ocupacional, especialmente nas atividades da vida diária, no brincar, no desempenho escolar e na participação social.
O terapeuta ocupacional atua na avaliação e intervenção das habilidades funcionais, promovendo autonomia e independência progressiva. As intervenções incluem o desenvolvimento de habilidades de autocuidado, organização de rotinas, adaptação de ambientes, promoção de habilidades motoras finas e amplas e intervenções voltadas ao processamento sensorial.
A abordagem sensório-motora, amplamente descrita na literatura, contribui para a regulação sensorial, melhora da atenção, organização comportamental e desempenho funcional. A atuação integrada com família e escola potencializa os resultados terapêuticos, favorecendo a generalização das habilidades para os ambientes naturais.

17.4 Neuropsicologia
A neuropsicologia tem como base o estudo das relações entre o funcionamento cerebral e o comportamento. Nos transtornos e condições do neurodesenvolvimento, a avaliação neuropsicológica é reconhecida como ferramenta fundamental para a compreensão do perfil cognitivo e funcional do indivíduo.
O neuropsicólogo avalia funções como atenção, memória, linguagem, funções executivas, habilidades visuoespaciais e comportamento adaptativo. Esses dados subsidiam o diagnóstico médico, auxiliam na diferenciação entre condições clínicas, identificam comorbidades e orientam o planejamento terapêutico e educacional.
Evidências científicas indicam que a compreensão do perfil neuropsicológico permite intervenções mais precisas, individualizadas e eficazes, contribuindo para melhores desfechos funcionais.

17.5 Nutrição
A nutrição desempenha papel relevante no cuidado às pessoas com transtornos e condições do neurodesenvolvimento, considerando a alta prevalência de seletividade alimentar, dificuldades sensoriais relacionadas à alimentação e riscos nutricionais associados.
O nutricionista atua na avaliação do estado nutricional, planejamento alimentar individualizado, manejo de seletividade alimentar e orientação às famílias. Estudos apontam que intervenções nutricionais adequadas contribuem para o desenvolvimento físico, cognitivo e comportamental, além de favorecer o bem-estar geral e a adesão às demais terapias.

17.6 Outras práticas complementares: Musicoterapia, Psicomotricidade e Psicopedagogia
A musicoterapia baseia-se em evidências que demonstram o impacto da música nos sistemas neurológicos, emocionais e sociais. Em pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, a musicoterapia favorece a comunicação, a expressão emocional, a interação social e a regulação comportamental.
Intervenções musicoterapêuticas têm sido associadas a melhorias na atenção compartilhada, na reciprocidade social e na motivação para interação, funcionando como importante recurso complementar no plano terapêutico.
A psicomotricidade compreende o desenvolvimento humano a partir da integração entre movimento, cognição e emoção. Alterações psicomotoras são frequentes nos transtornos e condições do neurodesenvolvimento e impactam diretamente a funcionalidade e a autonomia. A atuação psicomotora visa o desenvolvimento da coordenação, do equilíbrio, da consciência corporal, da organização espacial e temporal, favorecendo a integração sensório-motora e o desenvolvimento global. Evidências indicam que intervenções psicomotoras contribuem para a melhora do desempenho funcional e da adaptação ao meio.
A Psicopedagogia atua na interface entre saúde e educação, investigando os processos de aprendizagem e suas dificuldades. Nos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, déficits nas funções cognitivas, atencionais e executivas frequentemente impactam o desempenho escolar.
O psicopedagogo contribui para a avaliação das dificuldades de aprendizagem, elaboração de estratégias pedagógicas individualizadas, adaptação curricular e orientação à escola e à família. A literatura reforça que intervenções educacionais adaptadas e precoces são determinantes para o sucesso acadêmico e inclusão escolar.

O atendimento às pessoas com transtornos e condições do neurodesenvolvimento deve ser fundamentado em práticas baseadas em evidências científicas, articuladas por uma equipe multiprofissional e centradas na funcionalidade e qualidade de vida do indivíduo. A integração entre as diferentes áreas permite uma abordagem abrangente, contínua e individualizada, alinhada às diretrizes nacionais e internacionais de cuidado em saúde.

É válido destacar que a musicoterapia, psicomotricidade e demais práticas complementares interdisciplinares poderão integrar o Projeto Terapêutico Singular quando houver indicação clínica e disponibilidade assistencial, funcionando como estratégias complementares às intervenções multiprofissionais. Além disso, as práticas complementares, incluindo musicoterapia, psicopedagogia e psicomotricidade, poderão ser ofertadas conforme indicação clínica, disponibilidade assistencial, regulamentação administrativa municipal e organização da rede de atenção.

18 FLUXO ASSISTENCIAL DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS

O diagnóstico precoce dos transtornos do neurodesenvolvimento, em especial do TEA, é de fundamental importância, uma vez que quanto mais cedo são iniciadas as intervenções terapêuticas, maiores são as chances de promover ganhos significativos no desenvolvimento social, comunicativo, cognitivo e adaptativo da criança ou do adolescente. Evidências científicas demonstram que intervenções precoces estão diretamente associadas a melhores desfechos funcionais a longo prazo.

O rastreamento do TEA tem como principal objetivo identificar sinais sugestivos do transtorno preferencialmente entre 18 meses e 3 anos de idade, período no qual os sintomas podem ser mais sutis, porém já impactam o desenvolvimento. Esse rastreamento visa detectar precocemente desvios no neurodesenvolvimento, possibilitando intervenções oportunas e reduzindo prejuízos futuros.

Nesse contexto, o instrumento M-CHAT-R (Modified Checklist for Autism in Toddlers - Revised) constitui uma ferramenta de rastreio amplamente utilizada durante consultas de rotina na Atenção Primária à Saúde, com alta sensibilidade, permitindo identificar o maior número possível de crianças com suspeita de TEA. Ressalta-se que, por se tratar de um instrumento de rastreamento, o M-CHAT-R pode apresentar resultados falso-positivos, ou seja, crianças com rastreio positivo que não confirmam o diagnóstico final de TEA.

Com o intuito de aumentar a precisão do rastreamento, recomenda-se a aplicação da Entrevista de Seguimento (M-CHAT-R/F) nos casos de rastreio positivo, estratégia que melhora significativamente a sensibilidade e a especificidade do instrumento. Destaca-se que um resultado positivo no rastreio não equivale, automaticamente, ao diagnóstico de TEA, porém indica risco elevado para TEA ou outros atrasos e transtornos do desenvolvimento, justificando avaliação especializada.

Embora o M-CHAT-R seja específico para o rastreamento do TEA, **o presente protocolo abrange os transtornos do neurodesenvolvimento e alguns transtornos comportamentais, contemplando crianças e adolescentes na faixa etária de 2 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias. A faixa etária contemplada nos contratos externos atualmente vigentes restringe-se aos limites neles estabelecidos. Ressalta-se que os usuários não contemplados por esses critérios etários não deixarão de ser assistidos pela rede municipal, sendo o atendimento garantido conforme a demanda apresentada e a disponibilidade do Município, não sendo, contudo, realizado nas clínicas credenciadas quando fora da faixa etária contratada**.

O atendimento terapêutico às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento no Município de Marabá observará o Fluxo Municipal de Atendimento Terapêutico para este público, instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual operacionaliza as diretrizes técnicas deste Protocolo, conforme Anexo VII.

19 ATRIBUIÇÕES DO ESPECIALISTA

A confirmação diagnóstica dos transtornos do neurodesenvolvimento será realizada por médico especialista, preferencialmente neuropediatra, neurologista ou psiquiatra infantil.

A manutenção do acompanhamento terapêutico, reavaliações periódicas, atualização do Projeto Terapêutico Singular (PTS), monitoramento assistencial e reorganização das intervenções poderão ocorrer mediante atuação integrada da equipe multiprofissional, em articulação com a APS, Central de Regulação e demais serviços da rede municipal.

Com o laudo médico e as solicitações em mãos, os responsáveis legais deverão regular as solicitações na **Unidade Básica de Saúde de referência**, onde serão cadastradas para autorização pela Central de Regulação, conforme os códigos e procedimentos disponíveis na rede municipal (conforme anexos).

TABELA DE ITENS E PROCEDIMENTOS				
COD. UNIFICADO	**COD. INTERNO**	**ITEM**	**OCUPAÇÃO PROFISSIONAL**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**
0301010072	**0703541**	CONSULTA EM NEUROLOGIA ATÉ 13 ANOS	- MÉDICO NEUROPEDIATRA	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
0301010307	**0374022**	CONSULTA EM TELEMEDICINA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	- MÉDICO NEUROPEDIATRA	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REALIZADA À DISTÂNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
0301010048	**0060002**	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	- ASSISTENTE SOCIAL - NUTRICIONISTA	CONSULTA CLÍNICA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (EXCETO MÉDICO) DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTAMENTE COM TODOS OS OUTROS PROCEDIMENTOS QUE TENHAM EXECUTADO NESTA CONSULTA.
0301070040	**0060036**	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	- PSICÓLOGO	ACOMPANHAMENTO QUE DESTINA-SE À REEDUCACAO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS, SENSORIAIS E EXECULTIVAS DO PACIENTE.
0301070059	**0060024**	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	- PSICOPEDAGOGO	ACOMPANHAMENTO QUE DESTINA-SE À ELABORAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENSINO QUE FAVOREÇA A SUPERAÇÃO DA DIFICULDADE APRESENTADA PELO PACIENTE COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM - OBS PACIENTES COM MAIS DE 07 ANOS
0301070113	**0060022**	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	- FONOAUDIÓLOGO	HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO FONOAUDIOLOGICA NAS ÁREAS DE LINGUAGEM, MOTRICIDADE OROFACIAL, VOZ E AUDIÇÃO.
0301070067	**0060025**	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	- TERAPIA OCUPACIONAL	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL QUE CONSISTE NA ADAPTAÇÃO DE RECURSOS ÓPTICOS E NÃO ÓPTICOS NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA E ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA FAVORECER O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO PACIENTE COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS
0301070075	**0060026**	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	- PSICOMOTRICIDADE	DESTINA-SE AO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, ESTIMULAÇÃO, ORIENTAÇÃO RELACIONADA AO NEURODESENVOLVIMENTO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS, COMPORTAMENTAIS ENTRE OUTRAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE HABILIDADES E DESENVOLVIMENTO DE FUNÇÕES COGNITIVAS, MOTORAS, SENSORIAIS E EXECUTIVAS, PARA A INCLUSÃO SOCIAL DO PACIENTE
0301070024	**0060023**	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO	- PSICOPEDAGOGO	DESTINA-SE AO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A

		ALTERNATIVA		AQUISIÇÃO DE HABILIDADES QUE FAVOREÇAM A REINSERÇÃO SOCIAL DO PACIENTE. OBS. PACIENTES COM MENOS DE 07 ANOS (-07 ANOS)
0301070013	**0123065**	APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO	- NEUROPSICÓLOGO	DIAGNÓSTICO REALIZADO ATRÁVES DE APLICAÇÃO DE TESTES REGULAMENTADOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO
0301070089	**0739093**	SESSÃO DE MUSICOTERAPIA	- MUSICOTERAPEUTA	PRÁTICA EXPRESSIVA INDIVIDUAL OU COLETIVA QUE UTILIZA BASICAMENTE A MÚSICA E/OU SEUS ELEMENTOS NO SEU MAIS AMPLO SENTIDO - SOM, RITMO, MELODIA E HARMONIA FACILITANDO E PROMOVENDO A COMUNICAÇÃO A RELAÇÃO, A APRENDIZAGEM, A MOBILIZAÇÃO, A EXPRESSÃO E OUTROS OBJETIVOS TERAPÊUTICOS RELEVANTES, COM INTUITO DE FAVORECER O ALCANCE DAS NECESSIDADES FÍSICAS, EMOCIONAIS, MENTAIS E COGNITIVAS DO INDIVÍDUO

Nos casos em que o especialista indicar exames de imagem e/ou testes diagnósticos, as solicitações deverão ser cadastradas na UBS de referência do paciente e autorizadas pela Central de Regulação. O paciente deverá retirar a guia de autorização na regulação da unidade básica e comparecer ao serviço prestador na data e horário agendados.
Quando houver necessidade de exames com sedação, deverá ser preenchido o laudo de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sendo o processo devidamente cadastrado pelo responsável legal diretamente na Central de Regulação.
Após a realização dos exames, o paciente deverá retornar à Unidade Básica de Saúde para avaliação médica, com posterior encaminhamento ao especialista, caso necessário, para definição de conduta.

20 ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR
Os relatórios da equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento dos usuários deverão ser emitidos trimestralmente, contendo a descrição da evolução clínica, das condutas terapêuticas adotadas e da necessidade de manutenção ou adequação do tratamento. A avaliação especializada por neuropediatra deverá ser realizada a cada 6 (seis) meses.

21 FAIXA ETÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA REDE
A organização assistencial especializada observará a faixa etária atualmente contemplada pela capacidade instalada da rede municipal e pelos contratos vigentes, sem prejuízo da continuidade do cuidado e do atendimento dos usuários pela rede municipal de saúde, conforme avaliação clínica, disponibilidade assistencial e regulação municipal. Os usuários fora da faixa etária prioritariamente contemplada pelas prestadoras credenciadas permanecerão assistidos pela rede municipal, observados os fluxos regulatórios e a disponibilidade técnico-assistencial do Município.
Essa organização justifica-se pelo fato de que os contratos vigentes com prestadoras de serviço multiprofissionais atualmente contemplam exclusivamente a faixa etária definida neste protocolo. Ademais, encontra-se em andamento o projeto de implantação de um Núcleo Municipal especializado, entretanto, até sua efetiva implementação, os atendimentos seguem sendo realizados pelas prestadoras contratadas e pela Policlínica NATEA.

22 POLICLÍNICA NATEA E FLUXOS INTERNOS
A Policlínica NATEA dispõe de terapias necessárias ao atendimento do transtorno do espectro autista e, nos casos em que o paciente ingressar no fluxo interno da rede estadual, os serviços passarão a ser ofertados por essa rede.
Ressalta-se que a Policlínica conta com atendimento de Neuropediatra, contudo, conforme fluxos e normativas internas, somente serão atendidas por esse especialista crianças que possuam solicitação oriunda de pediatra.
Dessa forma, caso a rede municipal disponha de paciente com solicitação de consulta com neuropediatra emitida por clínico geral, e havendo vaga disponível na Policlínica, o paciente será inicialmente avaliado pelo pediatra do serviço da Policlínica, não havendo necessidade de novo pedido médico. O encaminhamento inicial poderá ser realizado com a solicitação já existente, ainda que a especialidade solicitada não corresponda exatamente à do pediatra. Após avaliação, caso haja indicação, o próprio pediatra da Policlínica realizará o encaminhamento para neuropediatria por meio dos fluxos internos do
serviço.

23 PÚBLICO-ALVO
São público-alvo deste protocolo crianças e adolescentes com idade entre 2 (dois) anos e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes no Município de Marabá - PA, com suspeita clínica, em investigação diagnóstica ou diagnóstico confirmado de transtornos do neurodesenvolvimento ou condições correlatas e/ou alguns transtornos comportamentais, conforme critérios clínicos estabelecidos pela Atenção Primária à Saúde e avaliação especializada.
Pacientes fora da faixa etária estabelecida neste protocolo serão atendidos pela rede municipal de saúde, porém não serão incluídos no Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento, sendo acompanhados por meio de atendimentos individuais, conforme a organização da rede e os contratos vigentes.

24 CADASTRO E REGISTRO NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
Para ingresso nos atendimentos terapêuticos ofertados no âmbito da rede municipal, os pacientes deverão ser previamente avaliados, com verificação dos critérios de inclusão, a saber:
Existência de laudo diagnóstico emitido por médico especialista ou hipótese diagnóstica formal, devidamente registrada em prontuário;
Idade compatível com a faixa etária estabelecida neste protocolo (2 anos a 17 anos, 11 meses e 29 dias);
Residência comprovada no município de Marabá - PA;
Indicação clínica de intervenção multiprofissional, envolvendo no mínimo 02 (dois) profissionais, entre psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia ou outras especialidades conforme necessidade assistencial;
Ausência de critérios de exclusão.

25 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
O desligamento terapêutico somente ocorrerá após avaliação multiprofissional devidamente registrada em prontuário eletrônico, observando-se obrigatoriamente:
Tentativa de busca ativa;
Contato formal com responsáveis;
Reavaliação clínica;
Registro técnico da equipe multiprofissional;
Ciência da família;
Garantia de continuidade do cuidado pela rede municipal;
Possibilidade de reinserção assistencial quando necessário.

A ausência reiterada aos atendimentos deverá ser analisada individualmente, considerando vulnerabilidade social, dificuldades de deslocamento, contexto familiar e demais fatores que possam interferir na adesão terapêutica.

26 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO

A avaliação multiprofissional constitui etapa obrigatória para definição do plano terapêutico e estratificação de risco. Inicialmente, procede-se à coleta de informações clínicas, histórico médico, relatórios prévios e demais dados relevantes.

A etapa inicial consiste na coleta sistematizada de informações preliminares, contemplando dados clínicos, histórico médico, antecedentes gestacionais e perinatais, histórico familiar, informações escolares, relatórios assistenciais anteriores, bem como aspectos sociais, culturais e ambientais relevantes. Esse levantamento visa subsidiar a compreensão global do caso, identificar fatores de risco e de proteção e orientar as avaliações específicas subsequentes.

Na sequência, cada profissional integrante da equipe multiprofissional realiza avaliação específica, conforme sua área de atuação, considerando os aspectos típicos e fundamentais de sua prática clínica, com o objetivo de identificar necessidades, potencialidades, limitações funcionais e prioridades assistenciais.

26.1 Psicologia

No âmbito da Psicologia, a avaliação contempla aspectos emocionais, comportamentais, cognitivos e socioadaptativos da criança ou do adolescente, incluindo regulação emocional, interação social, padrões de comportamento, habilidades adaptativas e impacto do quadro no funcionamento global. De forma complementar, quando clinicamente indicado, poderá ser ofertado acolhimento, orientação e acompanhamento psicológico aos pais ou responsáveis, considerando o sofrimento psíquico associado ao cuidado contínuo, o estresse parental, as dificuldades no manejo comportamental, a necessidade de psicoeducação e o fortalecimento das competências parentais, reconhecendo-se a família como elemento central no processo terapêutico.

26.2 Fonoaudiologia

A fonoaudiologia avalia aspectos típicos relacionados à comunicação e linguagem, incluindo linguagem oral e escrita, fala, fluência, compreensão e expressão, funções orais, deglutição e, quando pertinente, aspectos auditivos. Analisa-se o impacto funcional dessas habilidades no desenvolvimento global, na aprendizagem e nas interações sociais da criança ou do adolescente.

26.3 Terapia Ocupacional

A avaliação realizada pela Terapia Ocupacional abrange aspectos típicos do desempenho ocupacional, tais como habilidades motoras finas e grossas, processamento sensorial, cognição funcional, autonomia nas atividades de vida diária, participação social e adaptação aos diferentes contextos de vida, incluindo os ambientes familiar, escolar e comunitário.

26.4 Nutrição

No âmbito da Nutrição, a avaliação contempla aspectos típicos relacionados ao estado nutricional, crescimento e desenvolvimento, padrões alimentares, seletividade alimentar, dificuldades na aceitação de alimentos, aspectos sensoriais envolvidos no comportamento alimentar e riscos nutricionais associados. Consideram-se, ainda, as repercussões da alimentação inadequada sobre o desenvolvimento neuropsicomotor, o comportamento, a atenção e a saúde geral da criança ou adolescente, sendo ofertadas orientações nutricionais individualizadas e suporte aos familiares, quando indicado.

26.5 Musicalidade

A musicalidade, compreendida como recurso terapêutico e expressivo no cuidado às crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, é avaliada a partir de aspectos típicos relacionados à resposta do paciente aos estímulos sonoros e musicais. São considerados elementos como percepção auditiva, ritmo, atenção compartilhada, coordenação motora, imitação, interação social, comunicação não verbal, expressão emocional e capacidade de engajamento em atividades estruturadas. A musicalidade poderá ser utilizada como estratégia complementar às demais intervenções, favorecendo a autorregulação emocional e comportamental, ampliando formas de expressão e comunicação e potencializando habilidades sociais, cognitivas e emocionais, respeitando as necessidades individuais e os objetivos terapêuticos estabelecidos.

As avaliações ocorrerão em 1 a 4 sessões por profissional, com duração média de 30 minutos, frequência semanal.

Após as avaliações individuais, será realizada reunião multiprofissional, com discussão integrada do caso, definição do grau de risco, prioridades assistenciais, organização da fila de espera e indicação do tipo de atendimento (individual ou grupal), considerando gravidade clínica, impacto funcional e disponibilidade da rede.

27 TELEMEDICINA

A utilização da telemedicina no âmbito da Rede Municipal de Saúde observará integralmente as disposições legais e ético-profissionais vigentes, em conformidade com as normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM), as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, a legislação sanitária aplicável, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e os fluxos institucionais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.

A implementação e operacionalização das práticas de telemedicina terão como finalidade ampliar o acesso aos serviços especializados, qualificar a assistência em saúde, promover maior resolutividade clínica e otimizar a integração entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), observando-se os princípios da segurança assistencial, confidencialidade, rastreabilidade das informações, ética profissional e continuidade do cuidado.

A telemedicina poderá ser utilizada, conforme critérios técnico-assistenciais, regulatórios e disponibilidade da rede municipal, para a realização de consultas especializadas, reavaliações clínicas, pareceres técnicos, teleinterconsultas, discussões multiprofissionais de casos, emissão de relatórios e documentos técnicos, acompanhamento terapêutico longitudinal, monitoramento clínico e suporte matricial às equipes de saúde. Sua utilização deverá considerar a pertinência clínica, a estratificação de risco, a necessidade assistencial individualizada e a viabilidade técnico-operacional dos serviços envolvidos.

Os atendimentos realizados por meio de telemedicina deverão observar protocolos clínicos e assistenciais vigentes, garantindo registro adequado em prontuário, identificação segura do usuário e do profissional de saúde, preservação do sigilo profissional e adoção de plataformas e sistemas que assegurem integridade, autenticidade e proteção das informações em saúde.

Sempre que houver indicação clínica, limitação técnica, necessidade de exame físico presencial ou risco de comprometimento da qualidade assistencial, o usuário deverá ser encaminhado para atendimento presencial nos serviços competentes da rede municipal, em consonância com os princípios da integralidade, da humanização e da segurança do cuidado.

A utilização da telemedicina não substitui a assistência presencial quando está se mostrar indispensável, devendo constituir ferramenta complementar de apoio diagnóstico, terapêutico, regulatório e assistencial, integrada ao PTS e às estratégias de cuidado multiprofissional desenvolvidas no âmbito do SUS.
É válido destacar que os atendimentos realizados por telemedicina deverão ocorrer mediante consentimento do responsável legal e observância das normas de proteção de dados pessoais e sigilo profissional.

28 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, TESTES E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR
A atuação da Neuropsicologia no âmbito do atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas deverá ocorrer de forma integrada ao PTS, considerando as necessidades clínicas, cognitivas, funcionais, comportamentais e adaptativas identificadas durante o acompanhamento multiprofissional.
A avaliação neuropsicológica constitui ferramenta complementar especializada, destinada à investigação do funcionamento cognitivo e comportamental do paciente, subsidiando o raciocínio clínico, o planejamento terapêutico, o acompanhamento evolutivo e a definição de estratégias assistenciais individualizadas.
A solicitação de avaliação neuropsicológica, psicodiagnóstico e aplicação de instrumentos padronizados deverá ocorrer mediante indicação clínica do médico especialista responsável (neuropediatra, neurologista ou psiquiatra infantil), em consonância com as discussões multiprofissionais e os objetivos definidos no PTS.
Os testes neuropsicológicos não possuem caráter obrigatório ou universal, devendo sua aplicação observar critérios técnicos, clínicos e funcionais individualizados, conforme necessidade médica devidamente fundamentada em prontuário.
A aplicação de testes neuropsicológicos poderá ser indicada nas seguintes situações:
Suspeita de déficits cognitivos, alterações de atenção, memória, linguagem, funções executivas ou habilidades adaptativas;
Necessidade de investigação diagnóstica complementar em casos de suspeita de transtornos do neurodesenvolvimento;
Dificuldade na diferenciação diagnóstica entre condições clínicas com manifestações semelhantes;
Suspeita de deficiência intelectual, transtornos específicos de aprendizagem, TDAH ou alterações neurocognitivas associadas;
Necessidade de avaliação funcional para definição do nível de suporte e elaboração do PTS;
Presença de regressão do desenvolvimento, prejuízo funcional importante ou alterações cognitivas progressivas;
Casos com dificuldade de resposta terapêutica ou necessidade de reavaliação do plano assistencial;
Necessidade de emissão de relatórios técnicos especializados para subsidiar condutas clínicas, educacionais ou assistenciais;
Solicitação formal do especialista responsável, devidamente justificada conforme avaliação clínica.

A definição dos instrumentos a serem utilizados deverá respeitar a faixa etária, o perfil clínico-funcional do paciente, as diretrizes técnico-científicas da Neuropsicologia e as normativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), sendo vedada a aplicação indiscriminada ou padronizada de testes sem indicação clínica individualizada.
Os atendimentos em neuropsicologia poderão compreender: (1) entrevista clínica e anamnese especializada; (2) observação comportamental; (3) aplicação de instrumentos neuropsicológicos padronizados; (4) avaliação cognitiva e funcional; (5) orientação familiar; (6) discussão multiprofissional do caso; (7) reavaliações periódicas, quando clinicamente indicadas; (8) emissão de relatórios e pareceres técnicos.
Os achados neuropsicológicos deverão ser integrados ao PTS, contribuindo para definição de metas terapêuticas, organização da frequência de atendimentos, estratégias de intervenção, suporte escolar e acompanhamento longitudinal do usuário pela equipe multiprofissional.

29 TEMPO DE SESSÃO
O tempo de sessão observará os parâmetros técnico-assistenciais e recomendações dos respectivos Conselhos Profissionais, adotando-se preferencialmente:
Mínimo de 40 (quarenta) minutos para atendimentos individuais;
Mínimo de 50 (cinquenta) minutos para atendimentos grupais.

Observadas as especificidades clínicas, terapêuticas, assistenciais e contratuais.
A presente padronização observa os parâmetros técnicos e éticos previstos pelos Conselhos Profissionais competentes, especialmente no que se refere à garantia de qualidade, efetividade e segurança da assistência terapêutica prestada.
A Constituição Federal, em seus artigos 196 e 227, assegura o direito à saúde e a prioridade absoluta à proteção integral da criança e do adolescente, impondo aos serviços de saúde a adoção de medidas adequadas ao desenvolvimento e bem-estar do paciente.
A Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), em seus artigos 18 e 28, garante à pessoa com deficiência acesso integral à saúde, habilitação e reabilitação, mediante serviços multiprofissionais adequados às necessidades individuais e funcionais do paciente.
A Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegura atendimento multiprofissional e acesso às ações e serviços de saúde voltados às necessidades específicas da pessoa com TEA.
Dessa forma, a fixação institucional da carga horária mínima ora estabelecida encontra respaldo nos princípios legais da proteção integral à saúde, da continuidade do cuidado, da qualidade da assistência multiprofissional e da autonomia técnico-científica dos profissionais envolvidos, constituindo medida legítima destinada à garantia da efetividade terapêutica e do melhor interesse do paciente.

30 CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
A organização da carga horária dos profissionais integrantes da equipe multiprofissional responsável pelo atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas deverá observar os princípios da integralidade do cuidado, da continuidade assistencial, da interdisciplinaridade e da racionalidade técnico-operacional da rede pública de saúde.
A definição da jornada de trabalho dos profissionais deverá fundamentar-se nas normativas legais vigentes, resoluções técnicas, parâmetros éticos e diretrizes estabelecidas pelos respectivos Conselhos Federais de fiscalização profissional, considerando-se a complexidade clínica dos casos acompanhados, a longitudinalidade do cuidado, a necessidade de articulação intersetorial e a natureza especializada das intervenções terapêuticas.
Além das atividades assistenciais diretas, a composição da carga horária deverá contemplar ações técnico-administrativas e assistenciais indispensáveis à qualidade do cuidado, abrangendo avaliação inicial e reavaliações periódicas, elaboração de planos terapêuticos singulares, registros em prontuário eletrônico, produção de relatórios técnicos, reuniões multiprofissionais e discussão de casos, orientação familiar, articulação com a rede de saúde, educação e assistência social, atividades de matriciamento e educação permanente, bem como ações de planejamento terapêutico e monitoramento de indicadores assistenciais.
A organização da força de trabalho deverá respeitar critérios de proporcionalidade entre demanda assistencial, grau de suporte necessário, intensidade terapêutica, perfil epidemiológico da população acompanhada e capacidade operacional da rede municipal de atenção especializada.
A definição da carga horária profissional no âmbito da rede municipal deverá observar as normativas legais vigentes, os parâmetros técnico-assistenciais, as resoluções e recomendações éticas dos respectivos Conselhos Profissionais, considerando a complexidade assistencial dos usuários acompanhados, o tempo técnico necessário às intervenções terapêuticas e a necessidade de garantia da qualidade do cuidado multiprofissional.

Profissional	Referência técnico-assistencial relacionada à carga horária	Fundamentação institucional
Médico Neuropediatra	Recomenda-se carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, considerando a necessidade de avaliação clínica especializada, acompanhamento longitudinal, definição diagnóstica, monitoramento evolutivo, emissão de laudos e articulação multiprofissional contínua.	Conselho Federal de Medicina (CFM) e parâmetros aplicáveis ao exercício médico especializado no serviço público.
Psicólogo	Recomenda-se carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, em razão da necessidade de acompanhamento terapêutico contínuo, avaliação psicológica, suporte familiar, manejo comportamental e participação em discussões interdisciplinares.	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Psicólogo Clínico	Recomenda-se carga horária entre 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais, considerando a complexidade dos atendimentos clínicos, a necessidade de escuta qualificada e o acompanhamento longitudinal dos usuários e familiares.	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Neuropsicólogo	Recomenda-se carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, considerando o tempo técnico necessário para avaliação neuropsicológica, aplicação de instrumentos padronizados, análise funcional cognitiva e elaboração de documentos técnicos especializados.	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Assistente Social	Recomenda-se carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, observando-se a legislação federal vigente e a necessidade de acompanhamento social, articulação intersetorial, orientação familiar e garantia de acesso às políticas públicas.	Lei Federal nº 12.317/2010 e CFESS
Nutricionista	Recomenda-se carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, considerando a necessidade de avaliação nutricional contínua, manejo da seletividade alimentar, orientação familiar e acompanhamento do desenvolvimento nutricional e metabólico.	Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)
Terapeuta Ocupacional	Recomenda-se carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, considerando a necessidade de intervenções voltadas ao desempenho ocupacional, integração sensorial, funcionalidade, autonomia e adaptação aos diferentes contextos de vida.	COFFITO
Fonoaudiólogo	Recomenda-se carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, considerando a necessidade de avaliação, habilitação e reabilitação das funções comunicativas, linguagem, fala, pragmática social e funções orais relacionadas ao desenvolvimento global.	Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa)
Musicoterapeuta	Recomenda-se carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, considerando a utilização de recursos terapêutico-musicais voltados à comunicação, interação social, autorregulação emocional e estímulo cognitivo-comportamental.	Entidades representativas e associações técnico-científicas da categoria
Psicopedagogo	Recomenda-se carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, considerando a necessidade de avaliação das dificuldades de aprendizagem, intervenção psicopedagógica especializada e articulação com os contextos educacionais e familiares.	Entidades representativas e associações técnico-científicas da categoria

A organização da agenda terapêutica e da oferta assistencial deverá observar critérios técnicos, clínicos, funcionais e epidemiológicos, considerando a gravidade clínica e a funcionalidade global do usuário, o nível de suporte necessário, a presença de comorbidades associadas, a capacidade adaptativa e o desempenho ocupacional, a necessidade de intervenções intensivas ou especializadas, a disponibilidade e capacidade instalada da rede municipal, bem como as diretrizes técnico-científicas das respectivas categorias profissionais.

A frequência terapêutica, o tempo de sessão, a modalidade de atendimento, os critérios de priorização e os intervalos de reavaliação deverão ser definidos pela equipe multiprofissional, em conjunto com o médico especialista responsável, mediante análise individualizada do perfil funcional do usuário, observando-se os princípios da razoabilidade terapêutica, da equidade assistencial e da eficiência na utilização dos recursos públicos de saúde.

A atuação da equipe multiprofissional no atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas deverá ocorrer de forma integrada, interdisciplinar e centrada na funcionalidade, considerando as necessidades clínicas, cognitivas, comunicacionais, emocionais, sensoriais, comportamentais, ocupacionais, nutricionais, sociais e educacionais de cada usuário.

Os atendimentos deverão ser organizados conforme critérios técnicos individualizados, observando-se o perfil funcional do paciente, o nível de suporte necessário, a gravidade clínica, as demandas familiares, os objetivos terapêuticos estabelecidos no PTS e a capacidade operacional da rede municipal de saúde.

A descrição das atribuições assistenciais, objetivos terapêuticos, frequência de acompanhamento, tempo de sessão e demais observações técnicas relacionadas a cada categoria profissional deverão ser registradas de forma sistematizada, visando assegurar padronização assistencial, continuidade do cuidado, monitoramento evolutivo e qualificação do processo terapêutico multiprofissional.

Considerando a complexidade clínica, funcional e biopsicossocial inerente ao atendimento das pessoas com transtornos e condições do neurodesenvolvimento, o dimensionamento técnico da equipe multiprofissional deverá observar parâmetros assistenciais compatíveis com a necessidade de cuidado longitudinal, integral, humanizado e interdisciplinar.

A organização do processo terapêutico requer a disponibilização de carga horária profissional suficiente para assegurar continuidade do acompanhamento, realização de avaliações especializadas, intervenções terapêuticas individualizadas, elaboração de documentos técnicos, orientação familiar, articulação intersetorial e participação em discussões multiprofissionais voltadas à construção PTS, destaca-se que o mesmo obedece um princípio padrão de acordo com suas especificidades, respeitando a carga horária profissional e quantitativo de pacientes a serem atendidos nos serviços especializados.

Nesse contexto, recomenda-se que o profissional médico neuropediatra realize entre 6 (seis) a 8 (oito) primeiras consultas por turno assistencial, ou entre 8 (oito) a 12 (doze) consultas de retorno por turno, considerando o elevado grau de complexidade clínica dos atendimentos em neurodesenvolvimento, a necessidade de investigação diagnóstica especializada, avaliação neurológica detalhada, monitoramento evolutivo e acompanhamento longitudinal do usuário.

Para os profissionais da Psicologia, recomenda-se média assistencial entre 8 (oito) a 10 (dez) atendimentos diários, considerando a necessidade de acompanhamento terapêutico contínuo, manejo emocional e comportamental, escuta qualificada e suporte familiar. No âmbito da Psicologia Clínica, recomenda-se quantitativo entre 6 (seis) a 8 (oito) atendimentos diários, em razão da maior complexidade técnica dos processos psicoterapêuticos individualizados.

Nos atendimentos em Neuropsicologia, recomenda-se quantitativo entre 4 (quatro) a 6 (seis) pacientes por dia, considerando o tempo técnico ampliado necessário para aplicação de instrumentos padronizados, avaliação cognitiva e comportamental, análise neurofuncional e elaboração de documentos técnicos especializados.

Para a Terapia Ocupacional, recomenda-se média entre 6 (seis) a 8 (oito) atendimentos diários, considerando intervenções voltadas ao desempenho ocupacional, integração sensorial, funcionalidade, autonomia e adaptação aos diferentes contextos de vida. Na Fonoaudiologia, recomenda-se quantitativo entre 8 (oito) a 10 (dez) atendimentos diários, em virtude das demandas relacionadas à linguagem, comunicação, pragmática social, fala e funções orais associadas ao desenvolvimento global.

No âmbito da Nutrição, recomenda-se média entre 8 (oito) a 12 (doze) atendimentos diários, considerando acompanhamento nutricional longitudinal, manejo da seletividade alimentar e orientação familiar especializada. Para o Serviço Social, recomenda-se quantitativo entre 10 (dez) a 14 (quatorze) atendimentos diários, em razão das atividades de acolhimento social, articulação intersetorial, orientação familiar e garantia de acesso às políticas públicas.

Na Musicoterapia e Psicopedagogia, recomenda-se média entre 6 (seis) a 8 (oito) atendimentos diários, considerando a necessidade de intervenções individualizadas voltadas à estimulação cognitiva, emocional, comportamental e aos processos de aprendizagem. Para o profissional Pedagogo, recomenda-se quantitativo entre 8 (oito) a 12 (doze) atendimentos diários, observando as demandas educacionais, adaptativas e de suporte ao desenvolvimento funcional do usuário.

A definição do quantitativo diário de atendimentos deverá observar, ainda, o nível de suporte necessário, a gravidade clínica, a presença de comorbidades associadas, a intensidade terapêutica requerida, a capacidade operacional do serviço e os princípios da razoabilidade assistencial, da eficiência terapêutica e da integralidade do cuidado em saúde.

31 CONSULTA/PROCEDIMENTO DE ACORDO COM O SIGTAP: QUANTIDADE MÁXIMA DE EXECUÇÃO

A definição da quantidade máxima de execução dos procedimentos especializados destinados ao atendimento das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas deverá observar critérios técnico-assistenciais compatíveis com a complexidade clínica, funcional e biopsicossocial dos usuários acompanhados, considerando os princípios da integralidade do cuidado, da longitudinalidade terapêutica e da continuidade assistencial no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

A parametrização quantitativa dos procedimentos especializados possui como finalidade garantir equilíbrio entre capacidade operacional do serviço, qualidade técnico-científica das intervenções terapêuticas, tempo técnico necessário à assistência especializada e acesso qualificado dos usuários aos serviços de reabilitação e atenção multiprofissional.

A definição da quantidade máxima de execução deverá considerar fatores relacionados à intensidade terapêutica necessária, ao grau de suporte funcional do usuário, à presença de comorbidades associadas, à necessidade de acompanhamento longitudinal, à complexidade das intervenções clínicas e terapêuticas, bem como às especificidades dos processos de avaliação, habilitação, reabilitação e monitoramento evolutivo em neurodesenvolvimento.

Nos atendimentos especializados destinados às pessoas com transtornos e condições do neurodesenvolvimento, especialmente nos casos de TEA, TDAH, deficiência intelectual, transtornos de linguagem, alterações sensoriais e demais condições do neurodesenvolvimento, faz-se necessária a manutenção de frequência terapêutica regular e acompanhamento multiprofissional contínuo, em razão da necessidade de intervenções sistemáticas voltadas ao desenvolvimento funcional, comunicacional, cognitivo, emocional, adaptativo e ocupacional.

A organização da execução dos procedimentos deverá observar, ainda, os parâmetros estabelecidos pelo SUS, os procedimentos constantes na Tabela SIGTAP/DATASUS, as diretrizes técnico-científicas das categorias profissionais envolvidas, os princípios da razoabilidade terapêutica e os critérios de eficiência assistencial da rede municipal de saúde.

Quantidade máxima de execução dos procedimentos especializados.

Procedimento	Quantidade Máxima Recomendada
Consulta médica em atenção especializada	Não se aplica
Teleconsulta médica na atenção especializada	1
Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	Não se aplica
Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	20
Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação	20
Terapia fonoaudiológica individual	Não se aplica
Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	20
Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	20
Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	20
Aplicação de teste para psicodiagnóstico	Não se aplica

32 DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO CUIDADO E DA TRANSIÇÃO TERAPÊUTICA

A manutenção do quantitativo terapêutico anteriormente estabelecido aos pacientes já inseridos em acompanhamento clínico encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, continuidade do cuidado, individualização terapêutica e proteção ao direito adquirido.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXVI, estabelece que: “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.” Nesse viés, tal garantia constitucional visa assegurar estabilidade jurídica e proteção às situações já consolidadas, impedindo que alterações posteriores prejudiquem direitos já incorporados à esfera jurídica do indivíduo.

No âmbito da assistência terapêutica, especialmente em casos de pacientes com TEA, a continuidade do plano terapêutico previamente instituído constitui elemento essencial à estabilidade clínica, evolução funcional e segurança do tratamento.

A Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegura o direito ao acesso integral às ações e serviços de saúde conforme as necessidades específicas da pessoa com TEA.

Da mesma forma, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) garante atendimento integral à saúde da pessoa com deficiência, observando-se as particularidades individuais e a máxima efetividade terapêutica.

Nesse contexto, eventual alteração administrativa interna da clínica, com fixação de novo quantitativo padrão para pacientes ingressantes, não pode resultar automaticamente na supressão, redução ou limitação do quantitativo terapêutico já consolidado aos pacientes em acompanhamento contínuo, sob pena de violação aos princípios da continuidade assistencial, da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima.

O paciente que já realizava determinado quantitativo terapêutico possui legítima expectativa de manutenção do tratamento estabelecido, sobretudo quando há aderência clínica, evolução terapêutica e indicação técnica anteriormente reconhecida pela própria instituição.

Qualquer modificação no plano terapêutico deve decorrer exclusivamente de reavaliação clínica individualizada, devidamente fundamentada por critérios técnicos e científicos, e jamais por mera alteração administrativa genérica aplicável indistintamente aos pacientes já assistidos.

Além disso, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) assegura a proteção da boa-fé objetiva e veda práticas que coloquem o consumidor em desvantagem excessiva, especialmente em serviços essenciais relacionados à saúde e ao desenvolvimento humano.

Portanto, a preservação do quantitativo terapêutico anteriormente concedido aos pacientes já em acompanhamento constitui medida compatível com a proteção ao direito adquirido em sentido material, à continuidade terapêutica, à segurança jurídica e à tutela integral da pessoa com deficiência.

33 DOCUMENTAÇÃO ASSISTENCIAL

33.1 Ficha de Frequência

Documento obrigatório para registro de presença do paciente e responsável, contendo data, procedimento realizado e assinatura do responsável. O preenchimento é obrigatório e sua ausência caracteriza infração ética.

33.2 Relatórios Multiprofissionais

Os relatórios multiprofissionais poderão ser emitidos de forma individual ou integrada, com finalidade informativa, de encaminhamento, contrarreferência, solicitação de continuidade ou ampliação de atendimentos, entre outras. Devem observar rigorosamente as normativas dos respectivos Conselhos Profissionais, especialmente no que se refere à Psicologia (Resolução CFP nº 06/2019).

33.3 Encaminhamentos

Os encaminhamentos realizados pela equipe multiprofissional poderão ocorrer para:

Avaliações especializadas (neuropsicológica, genética, entre outras;

Intervenções especializadas não ofertadas diretamente pela rede;

Suporte educacional e inclusão escolar;
Acompanhamento médico especializado (neurologia, neuropediatria, psiquiatria, entre outros).

33.4 Termos e Autorizações
São documentos obrigatórios:
Termo de Responsabilidade;
Autorização para acompanhamento psicológico não eventual e/ou avaliação psicológica de crianças e adolescentes menores de 18 anos;
Termo de Desistência, quando aplicável.

Todos os modelos encontram-se anexos ao protocolo.

34 ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DURANTE ALTA PROGRAMADA E ASSISTIDA
A alta programada e a reabilitação psicossocial assistida, no contexto da continuidade do cuidado ofertado pela equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento e/ou alguns transtornos comportamentais, constituem previsões legais e técnico-assistenciais, em consonância com os princípios da atenção integral em saúde mental, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 10.216/2001.
Essas etapas configuram momentos fundamentais do processo assistencial, uma vez que visam assegurar que os ganhos alcançados ao longo das intervenções terapêuticas sejam mantidos, consolidados e ampliados, respeitando-se as necessidades singulares, o ritmo de desenvolvimento e as mudanças progressivas que caracterizam os transtornos do neurodesenvolvimento ao longo do ciclo de vida.
A alta assistida consiste em um processo estruturado no qual a equipe multiprofissional realiza avaliação abrangente e integrada do desenvolvimento da criança ou do adolescente, considerando os resultados das intervenções realizadas, a evolução clínica e funcional observada, a aquisição e generalização de habilidades, bem como o impacto dessas habilidades no cotidiano, nos contextos familiar, escolar e comunitário.
A partir dessa avaliação, a equipe define, de forma técnica e fundamentada, a adequação da transição do acompanhamento intensivo para um modelo de acompanhamento mais espaçado, sem prejuízo da continuidade do cuidado. Essa decisão considera, entre outros aspectos, a estabilidade clínica, o grau de autonomia alcançado, a capacidade adaptativa, a presença ou não de fatores de risco e a necessidade de suporte contínuo.
A alta assistida será realizada com periodicidade semestral, ocasião em que cada profissional envolvido no acompanhamento procederá à reavaliação individual do paciente, de forma autônoma e conforme os referenciais técnicos de sua área de atuação, podendo deliberar pela manutenção, modificação ou encerramento do acompanhamento terapêutico específico.
Ressalta-se que a alta assistida não configura ruptura ou descontinuidade do cuidado, mas, ao contrário, representa uma reorganização do acompanhamento, com foco na consolidação das habilidades adquiridas e no enfrentamento de novos desafios que possam emergir ao longo do desenvolvimento. A continuidade do suporte ocorrerá por meio de encontros periódicos de acompanhamento, preferencialmente semestrais, nos quais a equipe multiprofissional reavaliará o progresso do paciente e realizará os ajustes necessários nas estratégias e intervenções previamente estabelecidas.
Durante esses encontros de acompanhamento, a equipe procederá a uma reavaliação global dos casos, envolvendo a análise de novos objetivos terapêuticos, a redefinição de metas, a revisão das estratégias utilizadas e a adaptação dos recursos disponíveis, sempre considerando as demandas atuais do paciente e de sua família. Trata-se, ainda, de espaço qualificado para a discussão de aspectos específicos relacionados ao desenvolvimento, tais como questões comportamentais, dificuldades de comunicação, desafios adaptativos, demandas educacionais e necessidades psicossociais emergentes.
A periodicidade semestral dessas reavaliações possibilita o monitoramento contínuo e sistemático da evolução da criança ou adolescente, permitindo intervenções oportunas e ajustes precisos no plano terapêutico, sempre que necessário. Essa abordagem, fundamentada em evidências e centrada nas necessidades individuais, contribui de forma significativa para a efetividade do cuidado, para a promoção da autonomia e para a melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares.
Em síntese, o acompanhamento e o suporte durante a alta programada e assistida constituem estratégias essenciais para garantir a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção e a sustentabilidade dos resultados terapêuticos, assegurando que o processo de cuidado em saúde se mantenha alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde e às diretrizes de atenção às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

35 ATENÇÃO E CUIDADO CENTRADOS NA FAMÍLIA
A atenção e o cuidado centrados na família constituem eixo estruturante da abordagem adotada pela equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento e/ou alguns transtornos comportamentais. Essa diretriz reconhece a família como elemento fundamental no processo de cuidado, desenvolvimento e reabilitação, considerando sua participação ativa como condição essencial para a efetividade das intervenções terapêuticas.
A abordagem centrada na família fundamenta-se nos princípios da corresponsabilização, da psicoeducação e do fortalecimento das práticas terapêuticas no contexto extra clínico, compreendendo que o desenvolvimento da criança ou do adolescente ocorre de forma contínua nos ambientes familiar, escolar e comunitário. Nesse sentido, o trabalho com pais e responsáveis não se limita ao acompanhamento passivo das intervenções, mas os reconhece como parceiros ativos e estratégicos no cuidado e na promoção do desenvolvimento global.
Um dos principais objetivos da atenção centrada na família é estimular a participação ativa dos pais ou responsáveis no processo terapêutico, promovendo o compartilhamento de informações, a troca de experiências e a tomada de decisões conjuntas, sempre orientadas pelo melhor interesse da criança ou do adolescente. A corresponsabilização favorece maior adesão ao plano terapêutico, melhora a compreensão das condutas propostas e contribui para a sustentabilidade dos resultados alcançados.
A psicoeducação familiar desempenha papel central nesse modelo de cuidado. É fundamental que os pais e responsáveis compreendam as características dos transtornos do neurodesenvolvimento, seus sinais, manifestações clínicas, desafios associados e possíveis repercussões ao longo do desenvolvimento. O acesso a informações qualificadas possibilita a construção de uma compreensão mais ampla das necessidades da criança ou do adolescente, além de instrumentalizar a família para lidar de forma mais segura e assertiva com as demandas do cotidiano.
Outro aspecto essencial da atenção centrada na família refere-se à transferência das estratégias terapêuticas para além do ambiente clínico. Embora as sessões de atendimento representem espaços estruturados e fundamentais para o desenvolvimento de habilidades, é imprescindível que as orientações e intervenções propostas sejam incorporadas à rotina diária da criança ou do adolescente. Essa continuidade pode ocorrer por meio da aplicação de técnicas de comunicação em casa, do incentivo à autonomia nas atividades de vida diária, da promoção de interações sociais em ambientes comunitários e da facilitação da inclusão em contextos educacionais e sociais diversos.
Ao promover a corresponsabilização, a psicoeducação e o desenvolvimento de práticas terapêuticas no ambiente familiar, a atenção centrada na família fortalece os vínculos familiares, favorece o desenvolvimento da autonomia da criança ou do adolescente e contribui de maneira significativa para seu desenvolvimento global. Ademais, essa abordagem possibilita uma visão ampliada do cuidado, integrando dimensões emocionais, comportamentais, sociais e funcionais do processo de desenvolvimento.
Ressalta-se que a atenção centrada na família não tem por finalidade substituir outras modalidades terapêuticas, mas sim complementá-las e potencializá-las. Ao atuar de forma articulada com a equipe multiprofissional, os pais e responsáveis tornam-se agentes ativos de mudança,

colaborando para a consolidação dos ganhos terapêuticos, para o enfrentamento dos desafios ao longo do desenvolvimento e para a melhoria contínua da qualidade de vida da criança ou adolescente e de seu núcleo familiar.

36 DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS, SUPLEMENTOS, INSUMOS E TERAPIAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS

36.1 Finalidade
Este capítulo estabelece os critérios técnicos, clínicos, administrativos e regulatórios para o fornecimento de medicamentos, fraldas, dietas, fórmulas nutricionais, suplementos, insumos e intervenções terapêuticas especializadas às pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento atendidas pelo Município de Marabá, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando equidade, racionalidade assistencial, segurança sanitária e sustentabilidade do sistema público.

36.2 Fundamentos do fornecimento
O acesso a insumos, medicamentos e terapias observará obrigatoriamente:
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS;
Diretrizes deste Protocolo Municipal;
Avaliação especializada e multiprofissional;
Regulação municipal do acesso;
A disponibilidade assistencial da rede.

O atendimento não se confunde com livre escolha de método terapêutico, clínica, profissional ou carga horária pelo usuário ou por prescritor externo ao SUS.

36.3 Requisitos obrigatórios
Somente terão direito ao fornecimento de medicamentos, insumos e terapias os pacientes que apresentarem cumulativamente:
Laudo médico especializado contendo CID-11 e justificativa clínica;
Registro ativo no prontuário eletrônico municipal;
Solicitação formal cadastrada na UBS de referência e autorizada pela Central de Regulação;
Avaliação multiprofissional com indicação terapêutica.

36.4 Indicação e organização das terapias
As terapias ofertadas no âmbito do Município de Marabá compreendem, entre outras:
Fonoaudiologia;
Psicologia;
Terapia Ocupacional;
Neuropsicologia;
Psicopedagogia;
Nutrição;
Musicoterapia;
Psicomotricidade.

A indicação, frequência, duração e modalidade das terapias deverão ser definidas pela equipe multiprofissional, com base:
Perfil funcional do paciente;
Grau de suporte necessário;
Gravidade clínica;
Capacidade adaptativa;
Disponibilidade da rede.

A definição de método, carga horária, clínica ou profissional observará critérios técnicos, regulatórios, contratuais e a disponibilidade da rede pública.

36.5 Regulação das terapias
Toda terapia será:
Indicada por especialista e equipe multiprofissional;
Cadastrada na UBS de referência;
Autorizada pela Central de Regulação;
Reavaliada a cada 4 (quatro) meses por meio de relatórios técnicos.

A continuidade, ampliação, redução ou encerramento das terapias dependerá da análise técnica da equipe e da regulação mediante as reavaliações e relatórios técnicos desenvolvidos pela equipe multiprofissional e médico especialista.

36.6 Duplicidade terapêutica
Não será autorizado atendimento terapêutico em duplicidade na mesma especialidade, seja na rede pública ou privada, ainda que com o mesmo profissional.
Essa regra visa garantir:
Equidade no acesso;
Racionalidade da fila;
Efetividade do tratamento.

36.7 Prescrições e terapias oriundas da rede privada
Indicações de terapias emitidas por profissionais ou clínicas privadas não geram direito automático de fornecimento pelo SUS municipal.
Tais indicações serão submetidas à avaliação técnica da equipe multiprofissional e da Central de Regulação, podendo ser:
Validadas;
Ajustadas;

Indeferidas.

36.8 Judicialização das terapias
Decisões judiciais que determinem terapias, cargas horárias ou métodos específicos serão cumpridas por meio do fluxo da Farmácia e Regulação Judicial, sendo submetidas à avaliação técnica quanto à viabilidade, segurança e compatibilidade com os protocolos assistenciais do SUS.
A judicialização não substitui a avaliação multiprofissional nem os protocolos clínicos municipais.

36.9 Critérios de prioridade assistencial e regulatória
Terão prioridade regulatória os usuários que apresentarem:
Regressão do desenvolvimento neuropsicomotor;
Ausência de linguagem funcional;
Suspeita de TEA em primeira infância;
Comportamentos autoagressivos ou heteroagressivos;
Epilepsia associada;
Deficiência intelectual moderada ou grave;
Alta vulnerabilidade social;
Necessidade de intervenção precoce intensiva;
Risco de exclusão escolar;
Outras condições definidas pela equipe multiprofissional e regulação municipal.

36.10 Alta, reavaliação e reorganização terapêutica
As terapias não são vitalícias nem permanentes.
A cada 3 (três) meses, ou quando necessário, o paciente será reavaliado quanto à:
Evolução funcional;
Adesão;
Necessidade de manutenção;
Possibilidade de alta assistida;
Reorganização do plano terapêutico.

37 CONCLUSÃO
O Protocolo de Atendimento à Pessoa com Transtornos do Neurodesenvolvimento e condições correlatadas do Município de Marabá - Pará constitui-se como instrumento normativo, técnico e assistencial essencial para a organização, qualificação e padronização do cuidado ofertado às crianças e adolescentes com alterações do neurodesenvolvimento no âmbito da rede municipal de saúde. Ao longo de suas diretrizes, o documento reafirma o compromisso do município com a atenção integral, contínua, humanizada e baseada em evidências científicas, alinhando-se aos princípios do SUS, especialmente os da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e coordenação do cuidado.
A estruturação do protocolo contempla, de forma clara e sistemática, desde os fundamentos conceituais e classificatórios dos transtornos do neurodesenvolvimento, à luz do DSM-5-TR e da CID-11, até a organização dos fluxos assistenciais, critérios de encaminhamento, confirmação diagnóstica, acompanhamento multiprofissional, alta assistida e atenção centrada na família. Essa abordagem ampla reconhece a complexidade e a heterogeneidade dessas condições, bem como a necessidade de respostas articuladas, interdisciplinares e intersetoriais para garantir cuidado efetivo e resolutivo.
Ao atribuir à APS o papel de porta de entrada preferencial do sistema, o protocolo fortalece a vigilância do desenvolvimento infantil, a identificação precoce de sinais de alerta e o encaminhamento oportuno para avaliação especializada. A incorporação de instrumentos de rastreio validados, como o M-CHAT-R e o M-CHAT-R/F, além da utilização da Caderneta de Saúde da Criança e de protocolos clínicos reconhecidos, contribui para maior sensibilidade diagnóstica, redução de atrasos na intervenção e melhores desfechos no desenvolvimento global.
A definição clara das atribuições do médico especialista no processo de confirmação diagnóstica assegura rigor técnico, segurança clínica e alinhamento com as normativas legais e científicas, evitando diagnósticos precipitadamente atribuídos ou dissociados de avaliação clínica especializada. Paralelamente, a valorização da atuação multiprofissional — envolvendo psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neuropsicologia, nutrição, psicopedagogia, musicoterapia e psicomotricidade — reafirma o entendimento de que os transtornos do neurodesenvolvimento demandam intervenções integradas, contínuas e individualizadas, centradas na funcionalidade, na autonomia e na qualidade de vida do indivíduo.
O protocolo também se destaca ao reconhecer a família como elemento central do cuidado, adotando a atenção e o cuidado centrados na família como eixo estruturante das práticas assistenciais. Ao enfatizar a corresponsabilização, a psicoeducação e a transferência das estratégias terapêuticas para os contextos familiar, escolar e comunitário, o documento amplia o alcance das intervenções e fortalece a sustentabilidade dos ganhos terapêuticos ao longo do tempo.
A organização dos fluxos assistenciais, o detalhamento dos critérios administrativos e assistenciais, a padronização da documentação, os critérios de inclusão, exclusão, alta e desligamento, bem como a previsão da alta programada e assistida, conferem maior transparência, eficiência e equidade à gestão do cuidado. Esses elementos são fundamentais para a racionalização do uso dos recursos públicos, para a qualificação da regulação assistencial e para a garantia de acesso justo aos serviços especializados disponíveis na rede municipal.
Por fim, o Protocolo de Atendimento à Pessoa com Transtornos do Neurodesenvolvimento reafirma-se como ferramenta estratégica de gestão, assistência e planejamento em saúde, orientando práticas profissionais, qualificando o cuidado ofertado e fortalecendo a articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção. Sua implementação contribui diretamente para a promoção do desenvolvimento integral, da inclusão social e do exercício pleno dos direitos das crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, consolidando o compromisso do Município de Marabá com uma política pública de saúde ética, técnica, inclusiva e socialmente responsável.

38 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5-TR. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-11. Genebra: OMS, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 06/2019 –
Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo. Brasília: CFP, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resoluções e Normativas Técnicas. Brasília: CFFa, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL.
Resoluções Técnicas Aplicáveis à Terapia Ocupacional. Brasília: COFFITO, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação
e documentação – Referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ANEXOS
ANEXO I - FICHA DE FREQUÊNCIA

	Sistema Único de Saúde		CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL - TEA; TOD; TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES

Identificação do Estabelecimento de Saúde Executante
Nome do Estabelecimento de Saúde CNES

Identificação do Profissional
Cartão Nacional de Saúde (CNS) Nome do Profissional

CBO

Identificação do Paciente
Nome do Paciente
Cartão Nacional de Saúde (CNS) Data de Nascimento Sexo

																					Masc			Fem	

Nome da Mãe Telefone de Contato

Endereço (Rua, Nª, Bairro) Raça/Cor

									–			

Município de Residência

Procedimento Realizado
Data do Atendimento Código do Procedimento Qtde Serviço Classificação

CID Caráter de Atendimento N.º da Autorização

Controle de Frequência
Nª de Procedimentos Autorizados

Seq	Data de Atend.	Horário Inicial Sessão	Horário Final Sessão	Assinatura do Paciente ou Responsável	
1					
2					Observação: O paciente ou o responsável só deve assinar a ficha de frequência após a efetiva realização do procedimento.
3					
4					
5					
6					
7					
8					

9					

Conferência e Validação do Gestor
Nome do Profissional Assinatura do Profissional
Órgão Autorizador Data

ANEXO II - RELATÓRIO MULTIPROFISSIONAL

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
RELATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO
Documento técnico destinado ao registro detalhado das ações realizadas pela equipe multiprofissional, incluindo avaliação, intervenções, evolução e condutas adotadas.

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO (NOME, CNS, DATA DE NASCIMENTO)

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS (NOME, CATEGORIA, CBO)

DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS

EVOLUÇÃO DO USUÁRIO

CONDUTAS, PLANO TERAPÊUTICO E ENCAMINHAMENTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL EXECUTANTE

ANEXO III - ENCAMINHAMENTO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE
Documento oficial utilizado para formalizar o encaminhamento do usuário a outro serviço ou unidade de saúde.
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO (NOME E CNS)

SERVIÇO DE ORIGEM

SERVIÇO DE DESTINO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO ENCAMINHAMENTO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
Termo pelo qual o responsável legal declara ciência e compromisso com as orientações fornecidas pela equipe de saúde.
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E DO RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO V - AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO
Autorização expressa para realização de acompanhamento psicológico no âmbito do SUS.
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO VI - TERMO DE DESISTÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
TERMO DE DESISTÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO
Documento pelo qual o usuário ou responsável legal manifesta desistência do acompanhamento ofertado pela rede municipal de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO FORMAL DE DESISTÊNCIA

ASSINATURA DO USUÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL EXECUTANTE

ANEXO VII - LINHA DE CUIDADO E FLUXO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E CONDIÇÕES CORRELATAS NA REDE MUNICIPAL

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente fluxo de atendimento terapêutico à pessoa com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas fundamenta-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nos princípios da universalidade, integralidade e equidade da assistência à saúde, bem como nas seguintes normas legais:
Constituição Federal de 1988, art. 196 – direito à saúde como dever do Estado;
Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana);
Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência;
Portaria GM/MS nº 3.088/2011 — Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
Portaria GM/MS nº 793/2012 — Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e demais normativas do Ministério da Saúde relacionadas ao cuidado integral às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.
Parágrafo único. O cuidado deverá observar abordagem interdisciplinar, integral e centrada na pessoa, conforme diretrizes do SUS.

2 UNIDADES EXECUTANTES
O atendimento terapêutico especializado às pessoas com transtornos citados acima será realizado por:
Policlínica NATEA (rede estadual, quando pactuado);
Núcleo Municipal (quando implantado);
Clínicas multiprofissionais credenciadas ao SUS;
Serviços próprios da rede municipal de saúde.

3 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO ATENDIMENTO TERAPÊUTICO
Para ingresso no fluxo terapêutico estruturado, o usuário deverá:
Possuir Cartão SUS ativo do município de Marabá-PA;
Residir no município de Marabá-PA;
Estar vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência;
Possuir laudo médico ou relatório clínico contendo diagnóstico ou hipótese diagnóstica de transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas, emitido por profissional médico legalmente habilitado.

§1º O laudo ou relatório clínico poderá ser emitido por profissional da rede pública ou privada de saúde, não sendo exigida sua origem exclusivamente na rede pública.
§2º Nos casos em que houver necessidade de complementação diagnóstica ou atualização das informações clínicas, o paciente poderá ser encaminhado para avaliação médica na rede municipal de saúde.
§3º A ausência de especialista na rede municipal não poderá constituir impedimento para o acesso ao atendimento terapêutico.
§4º As indicações terapêuticas constantes em laudos externos serão analisadas pela equipe técnica responsável, podendo ser adequadas às necessidades clínicas do paciente conforme avaliação multiprofissional e elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS).
§5º Na ausência do PTS, será considerada a demanda judicial como principal referência para análise. Na inexistência desta, recorrer-se-á ao laudo mais recente do paciente como fonte subsidiária de informações clínicas e assistenciais, permanecendo tais critérios em vigor até que a equipe multiprofissional elabore o respectivo PTS.
O fluxo terapêutico estruturado aplica-se prioritariamente à faixa etária de até 17 anos, 11 meses e 29 dias, conforme organização pactuada e contratualizada.

4 PORTA DE ENTRADA NA REDE DE SAÚDE
ETAPA 1 - Atenção Primária à Saúde (UBS)
O paciente e/ou responsável deverá procurar a Unidade Básica de Saúde de referência.
Compete ao médico da Atenção Primária:
Realizar avaliação clínica inicial;
Aplicar instrumentos de rastreio do desenvolvimento, quando indicado;
Identificar sinais de transtornos e condições do neurodesenvolvimento;
Encaminhar o paciente para avaliação especializada via sistema de regulação, quando necessário.

5 AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
Quando indicado, o paciente poderá ser encaminhado por meio da Central de Regulação para avaliação especializada, preferencialmente em:
Neuropediatria;
Neurologia;
Outras especialidades médicas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor.

Compete ao médico avaliador:
Realizar avaliação clínica;
Emitir laudo médico;
Indicar acompanhamento multiprofissional quando necessário.

6 CADASTRO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO
De posse do laudo médico ou relatório clínico:
O regulador da UBS realizará o cadastro no Sistema de Regulação - SISREG ou sistema municipal equivalente. O paciente passará a integrar a fila regulada conforme prioridade clínica e disponibilidade da rede.
O acesso aos serviços especializados observará os fluxos regulatórios municipais, classificação de risco, disponibilidade assistencial, critérios clínicos e protocolos vigentes da Central de Regulação.

6A CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE CLÍNICA NA REGULAÇÃO
Para fins de organização da fila assistencial e garantia da equidade no acesso aos serviços terapêuticos, os pacientes poderão ser classificados quanto à prioridade clínica, considerando critérios técnicos estabelecidos pela equipe de regulação e pela coordenação da linha de cuidado.

Prioridade Alta
Regressão do desenvolvimento;
Suspeita de transtorno do espectro autista em primeira infância;
Atraso significativo do desenvolvimento neuropsicomotor;
Comprometimento funcional grave;
Risco de perda de habilidades adquiridas.

Prioridade Moderada
Diagnóstico confirmado de transtorno do neurodesenvolvimento;
Necessidade de acompanhamento terapêutico contínuo;
Dificuldades funcionais moderadas.

Prioridade Programada
Acompanhamento evolutivo;
Manutenção terapêutica;
Reavaliação periódica.

Parágrafo único. A classificação de prioridade clínica não constitui critério de exclusão do acesso ao serviço, destinando-se exclusivamente à organização da oferta assistencial conforme disponibilidade da rede municipal de saúde.

7 AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO
Após análise administrativa da Central de Regulação:
O paciente receberá autorização para atendimento;
Será encaminhado para unidade executante;
Será orientado sobre início do acompanhamento terapêutico.

8 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL INICIAL
Na unidade executante, o paciente será submetido à avaliação multiprofissional, podendo envolver:
Psicologia;
Fonoaudiologia;
Terapia Ocupacional;
Psicopedagogia ou Neuropsicologia;
Outras áreas, quando necessário.

§1º A avaliação inicial compreenderá, como parâmetro geral, 1 a 4 sessões por área profissional.
§2º Excepcionalmente, esse quantitativo poderá ser ampliado mediante justificativa clínica registrada em prontuário.

Após a etapa avaliativa:
Será realizada reunião multiprofissional;
Será definido o Plano Terapêutico Singular (PTS);
Será realizada estratificação de risco;
Será definida a modalidade de atendimento.

§3º A definição da carga horária profissional no âmbito da rede municipal deverá observar as normativas legais vigentes, os parâmetros técnico-assistenciais, as resoluções e recomendações éticas dos respectivos Conselhos Profissionais, a saber: Médico Neuropediatra (20h semanais), Psicólogo (30h semanais), Psicólogo Clínico (20h a 30h semanais), Neuropsicólogo (20h semanais), Assistente Social (30h semanais), Nutricionista (20h semanais), Terapeuta Ocupacional (30h semanais), Fonoaudiólogo (30h semanais), Musicoterapeuta (20h semanais) e Psicopedagogo (20h semanais).

§4º Cada profissional atende um quantitativo de pacientes de acordo com o sistema SIGTAP:
Médico neuropediatra (8 a 12 pacientes/dia);
Psicólogo (8 a 10 pacientes/dia);
Psicólogo clínico (6 a 8 pacientes/dia);
Neuropsicólogo (4 a 6 pacientes/dia);
Assistente Social (10 a 14 atendimentos/dia);
Nutricionista (8 a 12 pacientes/dia);
Terapeuta Ocupacional (6 a 8 pacientes/dia);
Fonoaudiólogo (8 a 10 pacientes/dia);
Musicoterapeuta (6 a 8 pacientes/dia);
Psicopedagogo (6 a 8 pacientes/dia); e
Pedagogo (8 a 12 atendimentos/dia).

§5º A definição da quantidade máxima de execução dos procedimentos especializados destinados ao atendimento das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas deverá observar critérios técnico-assistenciais compatíveis com a complexidade clínica, funcional e biopsicossocial dos usuários, a saber: consulta médica em atenção especializada (quantidade máxima: não se aplica), Teleconsulta médica na atenção especializada (quantidade máxima: 1), Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) (quantidade máxima: não se aplica), Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação (quantidade máxima: 20), Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação (quantidade máxima: 20), Terapia fonoaudiológica individual (quantidade máxima: não se aplica), Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências (Quantidade máxima: 20), Atendimento/acompanhamento de paciente em

reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor (quantidade máxima: 20), Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa (quantidade máxima: 20), Aplicação de teste para psicodiagnóstico (quantidade máxima: não se aplica).

9 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, TESTES E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR

A avaliação neuropsicológica poderá ser indicada pelo médico especialista, conforme necessidade clínica individualizada, como instrumento complementar para investigação cognitiva, comportamental e funcional do paciente, integrando o Projeto Terapêutico Singular (PTS). A aplicação de testes neuropsicológicos e psicodiagnósticos deverá observar critérios técnicos, clínicos e assistenciais, considerando:
Suspeita de déficits cognitivos, atencionais, executivos, de memória, linguagem ou comportamento adaptativo;
Necessidade de investigação complementar para transtornos do neurodesenvolvimento;
Dificuldade de diferenciação diagnóstica;
Suspeita de deficiência intelectual, transtornos de aprendizagem ou TDAH;
Presença de prejuízo funcional significativo;
Necessidade de definição do nível de suporte;
Dificuldade de resposta terapêutica ou necessidade de reavaliação do plano assistencial;
Necessidade de subsidiar condutas clínicas, terapêuticas e educacionais. Os resultados da avaliação neuropsicológica subsidiarão a definição das estratégias terapêuticas, frequência de acompanhamento, suporte educacional, reavaliações periódicas e demais condutas estabelecidas no PTS. A realização de testes neuropsicológicos não possui caráter obrigatório ou universal, devendo ocorrer mediante indicação clínica fundamentada e discussão multiprofissional.

O Projeto Terapêutico Singular constitui instrumento obrigatório para definição, organização e monitoramento do cuidado multiprofissional, devendo conter minimamente:

Identificação do usuário;
Avaliação clínica e funcional;
Hipótese diagnóstica ou diagnóstico;
Objetivos terapêuticos;
Frequência de atendimentos;
Estratégias de intervenção;
Metas assistenciais;
Prazo de reavaliação;
Profissionais envolvidos;
Orientações familiares;
Registros evolutivos e reavaliações periódicas.

10 ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO TERAPÊUTICO

O atendimento terapêutico será organizado com base no Plano Terapêutico Singular (PTS) elaborado pela equipe multiprofissional.
O PTS deverá definir:
Objetivos terapêuticos;
Frequência das intervenções;
Profissionais envolvidos;
Metas terapêuticas;
Critérios de reavaliação.
As autorizações terapêuticas da rede municipal serão realizadas com base no PTS.

§1º O Projeto Terapêutico Singular (PTS) constitui instrumento obrigatório de organização do cuidado multiprofissional, devendo ser construído de forma interdisciplinar, individualizada e centrada na funcionalidade, necessidades clínicas e contexto biopsicossocial do usuário.

11 EXECUÇÃO DAS TERAPIAS

O atendimento poderá envolver:
Psicoterapia;
Fonoaudiologia;
Terapia ocupacional;
Psicopedagogia;
Neuropsicologia;
Outras terapias indicadas.

A frequência será definida conforme avaliação multiprofissional.

12 FREQUÊNCIA E CONTROLE DOS ATENDIMENTOS

Cada sessão deverá:
Ser registrada em ficha de frequência;
Ser assinada pelo responsável após a realização do atendimento;
Ser registrada em prontuário.

13 REAVALIAÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO

O Plano Terapêutico Singular deverá ser reavaliado periodicamente, com prazo máximo recomendado de até 1 ano.
A equipe multiprofissional poderá deliberar por:
Continuidade;
Intensificação terapêutica;
Reorganização da frequência;
Encaminhamento;
Alta assistida.

14 ADEQUAÇÃO TERAPÊUTICA EM CASOS DE DECISÃO JUDICIAL

Nos casos em que houver determinação judicial para realização de terapias, o acompanhamento assistencial observará as diretrizes clínicas estabelecidas neste fluxo e no respectivo Plano Terapêutico Singular.
§1º O PTS poderá prever inclusão, reorganização ou adequação das terapias conforme avaliação multiprofissional.
§2º Nos casos em que decisões judiciais forem anteriores à atualização do PTS, o tratamento poderá ser ajustado às necessidades clínicas atuais do paciente.
§3º Todas as adequações terapêuticas deverão ser registradas em prontuário, observadas as diretrizes assistenciais do Sistema Único de Saúde e a organização da rede municipal de saúde.

15 CRITÉRIOS DE ALTA
A alta terapêutica poderá ocorrer quando houver:
Estabilidade clínica;
Alcance dos objetivos terapêuticos;
Necessidade de acompanhamento menos intensivo;
Transferência de cuidado;
Mudança de município.

A alta deverá ocorrer preferencialmente na modalidade de alta assistida, com relatório multiprofissional e contrarreferência à UBS.

16 PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO
O atendimento terapêutico observará os seguintes princípios:
Cuidado interdisciplinar;
Plano terapêutico individualizado;
Reavaliação periódica;
Articulação intersetorial com educação e assistência social.

17 ATUALIZAÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR
O Plano Terapêutico Singular poderá ser atualizado dentro de um prazo de 1 ano:
Evolução clínica do paciente;
Resposta terapêutica;
Reorganização das intervenções.
§1º A atualização do PTS não caracteriza suspensão ou redução arbitrária de atendimento.
§2º Todas as alterações deverão ser registradas em prontuário.

18 RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR
O Plano Terapêutico Singular (PTS) constitui instrumento técnico-assistencial elaborado pela equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento do paciente, tendo como finalidade organizar e orientar o cuidado individualizado no âmbito da rede municipal de saúde. Destaca-se que o PTS obedece a um princípio padrão de acordo com suas especificidades, respeitando a carga horária profissional e o quantitativo de pacientes a serem atendidos nos serviços especializados.
§1º A elaboração do Plano Terapêutico Singular deverá ser realizada pela equipe multiprofissional da unidade executante, considerando:
Avaliação clínica e funcional do paciente;
Necessidades terapêuticas identificadas pela equipe;
Objetivos terapêuticos a serem alcançados;
Definição da frequência das intervenções terapêuticas;
Critérios de reavaliação periódica.

§2º A definição da carga horária e da frequência das terapias deverá observar critérios técnicos estabelecidos pela equipe multiprofissional, considerando as necessidades clínicas do paciente, as evidências científicas e a organização da rede municipal de saúde.
§3º O Plano Terapêutico Singular deverá ser registrado em prontuário e poderá ser revisado sempre que necessário, especialmente nas reavaliações periódicas previstas neste fluxo.
§4º A adequação da frequência ou das modalidades terapêuticas decorrente da reavaliação clínica do paciente não caracteriza suspensão ou redução arbitrária de tratamento, constituindo ajuste técnico fundamentado na avaliação multiprofissional.
§5º O Plano Terapêutico Singular constitui documento técnico de referência para a organização e autorização dos atendimentos terapêuticos no âmbito da rede municipal de saúde.

19 VINCULAÇÃO DO USUÁRIO A OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE
Não ingressarão ou serão desligados dos atendimentos terapêuticos ofertados pelo Município os pacientes que apresentarem duplicidade de vínculo na mesma especialidade quando caracterizada sobreposição de oferta pública com prejuízo à equidade do acesso. Os serviços deverão manter registro atualizado das vinculações dos usuários, garantindo a comunicação entre os pontos de atenção e a adequada coordenação do cuidado.

20 DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Fluxo Municipal de Atendimento Terapêutico à Pessoa com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas integra o Protocolo Municipal de Atenção às Pessoas com Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento do Município de Marabá-PA, constituindo instrumento técnico de organização da linha de cuidado no âmbito da rede municipal de saúde.
A organização dos fluxos assistenciais observará a capacidade instalada da rede municipal, a disponibilidade contratual, os parâmetros regulatórios, os critérios clínicos, a estratificação de risco e a disponibilidade orçamentária do Município, respeitados os princípios do SUS e a continuidade do cuidado.
O presente protocolo poderá ser atualizado periodicamente, conforme evolução das políticas públicas, alterações contratuais, ampliação da rede assistencial e necessidades epidemiológicas do Município de Marabá/PA.

Parágrafo único. O fluxo assistencial estabelecido neste documento tem como finalidade orientar a organização do acesso, acompanhamento e reavaliação dos atendimentos terapêuticos ofertados pela rede municipal de saúde, observando os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

§1º O presente fluxo poderá ser atualizado sempre que necessário, em decorrência de:

Alterações nas diretrizes do Ministério da Saúde;
Reorganização da rede municipal de saúde;
Ampliação ou modificação da oferta de serviços terapêuticos;
Atualização das evidências científicas.

§2º As situações não previstas neste fluxo serão analisadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio das áreas técnicas responsáveis pela regulação assistencial e coordenação da linha de cuidado dos transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas.
§3º Este fluxo passa a vigorar na data de sua aprovação e publicação, constituindo referência técnica para organização dos atendimentos terapêuticos destinados às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas no Município de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23502EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº **7/2026/054/CMRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação **DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL DE AR-CONDICIONADO,** destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2026/005 - CMRP**.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/005 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3.1. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

4ª CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTO JURÍDICO.
4.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.
5º CLÁUSULA QUINTA: ORIGEM DO CONTRATO
5.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processada sob o nº **7/2026/005.**

6ª CLÁUSULA SEXTA - DESCRIÇÃO DO OBJETO - DO PREÇO - DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATADO.
6.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 1 ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
X	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
X	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

CONTA CORRENTE: ( )
BANCO: ( )
AGÊNCIA: ( )
EMPRESA – CNPJ Nº

7º. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
7.1. Adota-se o regime de execução prestação de serviços e manutenção.

8ª. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. O prazo de entrega dos serviços será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
8.2. Na entrega, todos os serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica.
8.3. Os serviços serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades.
8.4. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9ª. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.
9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nomeado pela portaria nº ...../2026 o servidor **.....,** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1 São obrigações da Contratante:
10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
10.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
10.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
10.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
10.2. São obrigações da Contratada:
10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos serviços, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
10.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.2.6. Manter, durante todo o período do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
11.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
12.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
12.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
12.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a 13.2.11;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO.
13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VEDAÇÃO.
14.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
16.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.
17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18º. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.
19.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2026.

_____
Câmara Municipal Rondon Do Pará
Contratante
Co

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:81298E28

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/005

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/005

DO ÓRGÃO DEMANDANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, compreendendo a execução de procedimentos técnicos destinados à conservação, higienização, avaliação operacional e preservação da vida útil dos equipamentos.
Os serviços deverão abranger, no mínimo:

• Limpeza completa das unidades evaporadoras;
• Limpeza das unidades condensadoras;
• Higienização e desinfecção de filtros de ar;
• Lavagem técnica dos equipamentos;
• Limpeza de serpentinas;
• Desobstrução e limpeza dos sistemas de drenagem;
• Aplicação de produtos específicos para higienização e sanitização;
• Verificação das instalações elétricas e eletrônicas dos equipamentos;
• Aferição dos parâmetros de funcionamento;
• Realização de testes operacionais;
• Inspeção preventiva de componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos;
• Avaliação das condições gerais de funcionamento;
• Elaboração de análise técnica preliminar dos defeitos eventualmente identificados;
• Emissão de relatórios técnicos contendo os serviços executados e recomendações necessárias à conservação dos equipamentos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação pretendida será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público.
O procedimento de contratação será integralmente processado por meio eletrônico, utilizando-se a plataforma oficial do Portal de Compras Públicas, garantindo ampla publicidade, transparência, competitividade e acesso aos interessados.
Portal eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A manutenção periódica dos sistemas de climatização constitui medida indispensável para assegurar o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A inexistência de manutenção preventiva compromete significativamente a eficiência operacional dos equipamentos, ocasionando aumento do consumo energético, redução da vida útil dos aparelhos, elevação dos custos com reparos emergenciais e potenciais riscos à saúde dos usuários em razão do acúmulo de impurezas, fungos, bactérias e demais agentes contaminantes.
Dessa forma, a contratação ora pretendida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público, a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho e o atendimento às recomendações técnicas aplicáveis aos sistemas de climatização.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DOS SERVIÇOS

LOTE I ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	16
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	34
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05

5.1 Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva deverá contemplar, dentre outras atividades necessárias:
a) Limpeza interna e externa dos equipamentos;
b) Limpeza das unidades evaporadoras;
c) Limpeza das unidades condensadoras;
d) Higienização completa dos filtros;
e) Limpeza de serpentinas;
f) Limpeza das bandejas de condensação;
g) Desobstrução dos drenos;
h) Lavagem técnica dos componentes;
i) Aplicação de produtos bactericidas, fungicidas e sanitizantes adequados;
j) Verificação das conexões elétricas;

k) Verificação dos dispositivos de proteção;
l) Aferição dos parâmetros operacionais;
m) Verificação de ruídos, vibrações e anormalidades;
n) Testes completos de funcionamento;
o) Avaliação preventiva dos componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos.

5.2 Diagnóstico e Análise Técnica

Quando constatadas falhas, desgastes ou anomalias durante as inspeções, a contratada deverá emitir relatório técnico circunstanciado contendo:

• Descrição detalhada da ocorrência;
• Diagnóstico preliminar;
• Possíveis causas do problema;
• Recomendações para correção;
• Relação das peças eventualmente necessárias;
• Estimativa de custos para execução do reparo.

6. DAS PEÇAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Os valores contratados referem-se exclusivamente aos serviços de manutenção preventiva e às verificações corretivas iniciais.
A eventual substituição de peças, componentes, acessórios ou a execução de serviços extraordinários decorrentes de defeitos identificados durante as inspeções não integra o escopo financeiro ordinário da contratação.
Nesses casos, a execução dependerá cumulativamente de:
I – emissão de relatório técnico fundamentado;
II – apresentação de orçamento específico;
III – análise de conveniência e oportunidade pela Administração;
IV – autorização formal da autoridade competente.
Nenhum serviço extraordinário ou fornecimento de peças poderá ser realizado sem a prévia autorização administrativa.

7. DA FORMA DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE.
A adoção do julgamento por lote encontra-se devidamente motivada em razões de interesse público, eficiência administrativa e vantajosidade econômica, considerando que os serviços objeto da contratação apresentam natureza técnica integrada e complementar.
A opção pelo agrupamento dos itens decorre da necessidade de:

• Padronização técnica dos serviços executados;
• Uniformização dos procedimentos de manutenção;
• Racionalização administrativa da contratação;
• Redução dos custos operacionais de gerenciamento e fiscalização contratual;
• Obtenção de ganhos de escala e economicidade;
• Centralização da responsabilidade executiva em um único contratado;
• Maior eficiência na execução, acompanhamento e controle dos serviços;
• Evitar conflitos de responsabilidade entre múltiplos prestadores.

A Administração registra expressamente que a adoção do critério de julgamento por LOTE não possui caráter restritivo à competitividade, mas constitui medida tecnicamente justificada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, observando-se a jurisprudência dos órgãos de controle e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, especialmente:

Habilitação Jurídica

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

• Comprovante de inscrição no CNPJ;
• Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
• Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
• Certidão Estadual;
• Certidão Municipal;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Qualificação Técnica

A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação.
O atestado deverá demonstrar experiência na execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de climatização e aparelhos de ar-condicionado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

• Executar os serviços em estrita observância às normas técnicas aplicáveis;
• Disponibilizar profissionais qualificados e devidamente capacitados;
• Utilizar equipamentos e ferramentas adequadas;
• Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais;
• Refazer, sem ônus adicional, os serviços executados em desacordo com as especificações;
• Fornecer relatórios técnicos quando solicitado;
• Observar todas as normas de segurança do trabalho.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Compete à Câmara Municipal:

• Disponibilizar acesso aos equipamentos e instalações;
• Fiscalizar a execução dos serviços;
• Exigir o cumprimento das obrigações contratuais;
• Efetuar os pagamentos devidos após o atesto da execução dos serviços;
• Fornecer as informações necessárias à execução contratual.

11. DA FISCALIZAÇÃO
A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.
12. DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2026, contados da assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, quando presentes os pressupostos legais.
13. DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal.
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
15. DOS RESULTADOS ESPERADOS
A contratação visa assegurar:

• O pleno funcionamento dos equipamentos de climatização;
• A preservação do patrimônio público;
• A ampliação da vida útil dos equipamentos;
• A redução de custos com manutenções emergenciais;
• A melhoria da qualidade do ar interno;
• O conforto ambiental de vereadores, servidores e cidadãos;
• A continuidade e eficiência das atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

16. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
Submeto o presente termo à apreciação e aprovação do Responsável pela presente demanda, Srº MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 15 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** na forma eletrônica, com critério de julgamento **menor preço LOTE,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

Publicação: 16/06/2026
Abertura: 19/06/2026 08:01h
Encerramento: 19/06/2026, às 14:01
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguinte forma:

Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

c) Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste aviso de dispensa.

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com transito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acordão no 746/2014-TCU-Plenário); e

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:
SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, na Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, Ressalte-se que a Dispensa de Licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

4.1 Essa dispensa será precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará: www.camararondon.pa.gov.br transparência/, em data, horário e condições estabelecidos nesse Aviso.

4.2. A proposta poderá ser apresentada de Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo e do horário estipulado nesse Edital.

4.3.A proposta deverá ser transcrita, em moeda nacional, com validade, no mínimo, de 60 (sessenta) dias.
4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
4.6. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde a media dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retira-la, substitui-la ou modifica-la.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
5.2.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.
5.2.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.2.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.2.7. Contiver vícios insanáveis;

5.2.8. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso de Dispensa ou em seus anexos;

5.2.9. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.10. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.1. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.2. Será considerado vencedor da dispensa aquele que apresentar proposta mais vantajosa, desde que atenda as especificações exigidas nesse instrumento, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Após a seleção da proposta vencedora, será solicitado da proponente, os documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, descritos no Anexo II desse Aviso.

6.2. Na hipótese de o fornecedor não atender as exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, ate a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.3. Constatado o atendimento das exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.3. O prazo de vigência da contratação tem início na data de assinatura e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
8.1. haverá garantia de execução do contrato mesmo se tratando de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DAS SANÇÕES:
9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;
9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.1.10.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo apos o encerramento da fase de lances.
9.2.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) LOTE (s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.11;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens a 9.1.7 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3 As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade compentente com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização-PAR.
9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

Republicar o presente aviso com uma nova data;
10.1.2 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília-DF.

10.5 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
A **Câmara Municipal de Rondon do Pará,** poderá anular ou revogar essa Dispensa, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação, nos termos do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;
ANEXO II – Das condições da Contratação;
10.8.3 ANEXO III – Minuta de Contrato.

Rondon do Pará, 15 Junho de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

ANEXO II

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021):
1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	16
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10

	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	34
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10
	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	05

1.2. A vigência do contrato deverá se iniciar no ato de sua assinatura e findar em 31/12/2026, considerando que os serviços serão realizados na Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme as demandas necessárias

1.3. O custo estimado total da contratação é de valor **R$ 39.066,62**(Trinta e nove mil sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como dos orçamentos anexos a este processo:

1.4. Os preços ajustados no contrato, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021):

2.1. As manutenções das centrais de ar proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

2.2. O procedimento de contratação dos serviços, será por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavo). **Anexo e consoante já descrito no Estudo Técnico Preliminar.**

2.3. Por fim, a justificativa de realização de dispensa, conforme estabelece o art. 72 e inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, se deve à necessidade imediata de aquisição dos itens especificado, conforme suas especificações e valores cotados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1. Os objetos devem ser conforme especificação, quantidade e valores descritos na tabela dos itens do lote 1 desse Termo de Referência, através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 72 e no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a continuidade operacional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, constante desse processo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade.

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente, pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, e ainda pela Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Em razão da reduzida complexidade dos produtos a serem adquiridos, da exigência de indicação de marca, e da clareza na descrição das características dos itens, será dispensada a amostra.

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigos. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):
5.1. Os serviços serão realizados por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de solicitação dos serviços pelo setor responsável.

5.2. Na entrega, dos serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):
6.1. A garantia será exigida para o objeto a ser adquirido, por se tratar de itens de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021):
8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, sempre que for realizado serviços, até o dia 30 (trinta) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos serviços que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará para pagamento.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, no www.portaldecompraspublicas.com.br, precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará. www.camararondon.pa.gov.br com fundamento na hipótese do Art. 72 e do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por lote.

9.2. Poderão participar do presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:

Em meio virtual, através do Portal de Compras Públicas ***www.portaldecompraspublicas.com.br***,

9.3. Após a seleção das propostas vencedoras, será solicitado das proponentes, os seguintes documentos:

9.3.1. De habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, conforme disciplinado no Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica.

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5. É dever do fornecedor manter atualizada sua documentação e encaminhar, quando solicitado pela Câmara, a respectiva documentação atualizada.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1. As despesas decorrentes com a contratação do presente objeto serão suportadas à conta da seguinte dotação própria, no Exercício de 2026:
- Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

11. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
11.1. Submeto o presente termo à apreciação e aprovação do Responsável pela presente demanda, Srº MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 15 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO III

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº **7/2026/054/CMRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação **DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL DE AR-CONDICIONADO,** destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2026/005 - CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/005 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

4ª CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTO JURÍDICO.

4.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

5º CLÁUSULA QUINTA: ORIGEM DO CONTRATO

5.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processada sob o nº **7/2026/005.**

6ª CLÁUSULA SEXTA - DESCRIÇÃO DO OBJETO - DO PREÇO - DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATADO.

6.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 1 ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
X	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
X	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

CONTA CORRENTE: ( )
BANCO: ( )
AGÊNCIA: ( )
EMPRESA – CNPJ Nº

7º. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

7.1. Adota-se o regime de execução prestação de serviços e manutenção.

8ª. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos serviços será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
8.2. Na entrega, todos os serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica.
8.3. Os serviços serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades.
8.4. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9ª. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nomeado pela portaria nº ...../2026 o servidor **.....,** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1 São obrigações da Contratante:
10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
10.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
10.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
10.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
10.2. São obrigações da Contratada:
10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos serviços, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
10.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.2.6. Manter, durante todo o período do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
11.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
12.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
12.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
12.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a 13.2.11;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO.
13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VEDAÇÃO.
14.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
16.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.
17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18º. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.
19.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:4E175E7E

